# Proc. Administrativo 904/2026

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

**Data:** 15/01/2026 às 16:12:29

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Setores envolvidos:**

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SASH-DH, PMM-SMADU, PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SMADU-CDU

## PROJETO TÉCNICO SOCIAL - LOT. NOVO HORIZONTE

Prezado(a),

Encaminhamos, por meio deste, a documentação necessária para a seleção de empresa especializada destinada à execução das atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), referente ao Programa de Sistema de Saneamento Integrado — implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais — na modalidade de Inexigibilidade, no valor total de R$ 121.017,34.

O processo está sendo encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para análise e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

_

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

### Anexos:

DFD_04_2026_PTS_NOVO_HORIZONTE.pdf
ETP_04_2026_PTS_NOVO_HORIZONTE.pdf
MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_NOVO_HORIZONTE.pdf
TPS_COMPLETO_NOVO_HORIZONTE.pdf
TR_NOVO_HORIZONTE_INEXIGIBILIDADE.docx

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300070
Tel: (47) 3641-4000
E-mail: engenharia@mafra.sc.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 004/2026

| **INFORMAÇÕES GERAIS:** |
|---|
| **Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano |
| **Responsável pela Demanda:** Valéria Grossl Mendes da Silva **Matrícula:** 254887702 |
| **E-mail:** valeria.grossl@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47-3842-4466 |
| **1.Objeto:** Seleção de empresa especializada para executar atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Sistema de Saneamento Integrado: implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais. sendo que a execução dos serviços estão condicionados à celebração de contrato de repasse do Município junto à Caixa Econômica Federal, bem como, o contrato com a empresa, deverá ser executado nos termos da tabela abaixo que estabelecem condições, quantidades e exigências deste instrumento. |
| **Justificativa da necessidade da contratação:**<br><br>A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.<br><br>A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.<br><br>A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicos-operativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.<br><br>O Projeto de Intervenção Social será realizado por instituição contratada que, através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES, buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das |

mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

A contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de competição quando o fornecedor possui exclusividade ou notória especialização, tornando inviável a concorrência. No caso da FEPESE, a empresa apresenta diferenciais que justificam a inexigibilidade: é reconhecida nacionalmente, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal (Lei Nº 1.750 de 20/11/1980) e estadual (Lei Nº 13.150 de 29/11/2004), qualificada como instituição de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos da Lei Nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7423 de 31/12/2010, registrada e credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC pela PORTARIA CONJUNTA Nº 57, de 12 de maio de 2021, assim como credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nos termos da Resolução Normativa nº 023/2018.
Realiza a gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, apoiando, assim, o estudo e a inteligência acadêmica. São mais de 1.000 projetos gerenciados, em áreas como a da tecnologia, transportes, saúde, educação e meio ambiente.

Nos processos de gestão, com base na cooperação técnica, científica e administrativa com instituições públicas e privadas, executa convênios, desenvolve projetos, estudos especializados e atividades de transferência de conhecimento à comunidade.

Cumprindo com suas finalidades estatutárias, respeitando os princípios da ética, da transparência e garantindo o alinhamento dos recursos internos com vistas a atingir a excelência no trabalho desenvolvido, a FEPESE atua em quatro verticais de negócios prestando serviços à comunidade técnico-científica-empresarial e governamental em âmbito nacional e internacional, tendo por objetivo:
i. Gerir e executar projetos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico;

ii. Apoiar e realizar cursos, seminários e palestras em áreas de interesse às instituições apoiadas;

iii. Realizar consultorias técnicas de alto nível no desenvolvimento institucional de organizações públicas e privadas, por meio do ensino, capacitação e treinamento;

iv. Executar recrutamento e seleção de pessoal, concursos públicos e processos seletivos para organizações públicas ou privadas;

v. Atuar como agente de integração entre instituição de ensino, empresa e aluno, proporcionando por meio do estágio o complemento no processo de formação;

vi. Colaborar no apoio ao aperfeiçoamento do pessoal docente, administrativo e alunos, nos mais diversos níveis de ensino das instituições apoiadas.

A solução apresenta plena adequação às necessidades do município, absorvendo toda as atividades programas a serem executadas no Projeto Técnico Social - Novo Horizonte, a instituição tem experiência comprovada na execução de Projetos de Trabalho Social e acordo com a Portarias MCidades nº 75 de 28 de janeiro 2025 terá condições de apresentar equipe técnica e entregas que a legislação exige.

Diante do exposto, a contratação da FEPESE apresenta diversas soluções importantes e indispensáveis para a integridade da execução do PTS Novo Horizonte. Caracteriza-se como inexigível de licitação, considerando a notória especialização da instiuição, comprovada por premiações e reconhecimento público, o alinhamento com políticas públicas de governo e o impacto positivo direto na gestão de serviços, segurança e atendimento à população.

Esta contratação garante agilidade, eficiência, segurança de expertise em projetos, elementos essenciais para a administração pública moderna, justificando a aquisição.

**3. Descrições e quantidades:**

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição/Especificação | Tipo do Item(*) | Natureza(**) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Un. | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos | Serviço | Não continuado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC. | | |

***4.*** **Grau de prioridade da compra:** alto

**5. Estimativa de valor: R$ 121.017,34**

**6. Prazo de entrega/execução:** O prazo de vigência do contrato celebrado, será de (18) meses conforme a finalidade orçamentária e legal, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade de execução do projeto na sua totalidade, a contar da assinatura da ordem de fornecimento emitida pelo município.

**7. Local de entrega/execução**: O projeto contempla as ruas Benemérito Rufino N. D'Andrade, Benemérito Eduardo Ganzert, Artesão Alfredo Muller, parcialmente as ruas Benemérito Antônio Schweizer, Comerciante Aeroslau Pancheniak, Benemérito Etelvina L. Pinto e Benemérito Nelson Evers do Loteamento Novo Horizonte.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do Gestor do Contrato:** Valéria Grossl Mendes da Silva

**10. Indicação do Fiscal do Contrato Titular:** Maike Sheila Tschoeke Steidel

**11. Indicação do Fiscal do Contrato Substituto:** Débora Kahlow Schossig

**OBSERVAÇÕES:**Anexado Projeto técnico Social com planilha orçamentária e documento de formalização das fontes de pesquisa de preços, (Documentos aprovados pela Caixa Econômica Federal)

Mafra – SC, 14 de janeiro de 2026

De acordo,

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300-070
Tel: (47) 3641-4000
E-mail: engenharia@mafra.sc.gov.br

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2026

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE<br>I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; | |
|---|---|
| **ÓRGÃO REQUISITANTE** | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano |
| **QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?** | A presente contratação se torna necessária para que o município possa, através do Programa de Sistema de Saneamento Básico Integrado: com implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluvial executar o Projeto Técnico Social.<br>A contratação pretende promover a participação e a inserção social da população beneficiária no território no empreendimento, visando à melhoria das condições de vida, à concretização de direitos sociais, à articulação das políticas públicas e à garantia da sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. |

| ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO<br>II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?** | ( ) Sim. | **Especificar item do PCA**: nnn. |
| | (X ) Não. | **Providências**: O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, pois, não havia previsão líquida e certa de iniciar o Projeto Técnico Social, uma vez que o mesmo está atrelado ao início e andamento das obras de saneamento básico. |

<table>
<tr><th colspan="3">DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO<br>III – requisitos da contratação;</th></tr>
<tr><td>QUAL O TIPO DE OBJETO?</td><td colspan="2">( ) Bem.<br>( X ) Serviço.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">QUAL A NATUREZA?</td><td>( ) Continuada.</td><td>( ) Com monopólio.<br>( ) Sem monopólio.</td></tr>
<tr><td colspan="2">( X ) Não continuada.</td></tr>
<tr><td>QUAL A VIGÊNCIA?</td><td colspan="2">( ) 30 dias (pronta entrega).<br>( x ) 180 dias.<br>( ) 12 meses.<br>( ) Outro: ( ) dias.<br>( ) meses.<br>( ) anos.</td></tr>
<tr><td>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</td><td colspan="2">( X ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica</td></tr>
<tr><td>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</td><td colspan="2">( ) Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa.<br>Prazo final: dd/mm/aaaa.<br>( X ) Não.</td></tr>
<tr><td>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</td><td colspan="2">A empresa selecionada será responsável pela execução do PTS definidas e detalhadas no Projeto Técnico Social, observando as disposições da Portaria 75/2025/MCID sobre o Trabalho Social nos programas de Saneamento Básico do Ministério das Cidades.<br>A execução do objeto deverá iniciar imediatamente após a assinatura da Autorização de Ordem de Serviço expedida pelo Município seguindo o cronograma apresentado no Projeto Técnico Social com vigência de 18 meses.</td></tr>
</table>

| | |
|---|---|
| | O serviço será prestado aos contemplados do Programa de Saneamento Integrado como beneficiários diretos, e com a população do entorno, como agentes de impactos indiretos. |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | ( ) Sim. **Especificar**: (*Indicar o critério ou prática*).<br>( x ) Não. |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | ( ) Sim.<br>( x ) Não. |
| HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL? | ( ) Sim. **Especifique:**<br>( x ) Não. |
| HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO? | ( ) Sim. **Prazo:**<br>( x ) Não. |

| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO<br>IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; | |
|---|---|
| COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | ( ) Análise de contratações anteriores. ( ) Análise de contratações similares.<br>( X ) Outro. **Especificar**: O Município de Mafra elaborou o Projeto Técnico Social que foi aprovado pela Caixa Econômica Federal, que exigiu uma pesquisa junto a população beneficiária, como também pesquisa de preços dos produtos e serviços que compõem o projeto, em licitações homologadas com data dos últimos 12 meses, formalizando a planilha orçamentária do projeto. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?** | O Projeto de Trabalho Social da Etapa bem como sua execução seguem o que determina as disposições da Portaria 75/2025/MCID sobre o Trabalho Social. | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Item** | **Descrição** | **Und** | **Qtd** |
| | 01 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC. | UN | 01 |

| **LEVANTAMENTO DE MERCADO**<br>V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; | |
|---|---|
| **ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?** | ( ) Consulta a fornecedores. ( x ) Contratações similares.<br>( ) Internet. ( ) Audiência pública.<br>( ) Outro. **Especificar**: |
| **ALTERNATIVAS** | **Solução 1:** *execução indireta: quando executado por meio de terceiros, mediante parceria, contrato ou convênio* |

| | |
|---|---|
| POSSÍVEIS | A falta de recursos humanos especializados no corpo técnico do município para executar o projeto pelo período de vigência do projeto torna a contratação de empresa especializada por período determinado a alternativa mais viável economicamente para a execução de forma plena, como prevê a Portaria 75/MCidades. |
| | Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X ) Sim. ( ) Não. |
| | **Solução 2:** execução direta: quando executado diretamente pelo Proponente da intervenção ou operação; |
| | Falta de recursos humanos no corpo técnico do município |
| | Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (x ) Não. |
| | **Solução 3:** execução mista: quando executado parcialmente de forma direta e parcialmente de forma indireta |
| | Falta de recursos humanos no corpo técnico do município |
| | Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. ( x) Não. |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | Portaria 75/2025/MCID, e demais legislações pertinentes, formam o fundamento legal para a escolha técnica e econômica, uma vez que estes regramentos devem ser atendidos para que o município de Mafra siga com a Execução do **Contrato de Repasse MCIDADES 953129/2023 - Operação 1092231-60** referente ao Programa de Saneamento Integrado |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | ( ) Sim.<br>( x ) Não. |

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

| | | |
|---|---|---|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | ( ) Painel de preços. | ( x ) Contratações similares. |
| | ( ) Banco de Preços. | ( ) Fornecedores. |
| | (x ) Internet. | ( ) Outro. |

| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC. | **R$ 121.017,34** | 01 | **R$ 121.017,34** |
| | | | **TOTAL** | **R$ 121.017,34** | |

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

| | | |
|---|---|---|
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | **Empresa especializada para executar atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Saneamento Básico Integrado no Jardim Novo Horizonte em Mafra/SC, Contrato de Repasse MCIDADES 953129/2023 - Operação 1092231-60**. | |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | ( ) Sim.<br>( x ) Não. | **Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*). |
| | ( ) Sim. | **Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*). |

| | |
|---|---|
| **HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?** | ( x ) Não. |

| **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**<br>VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação; | | | |
|---|---|---|---|
| **A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?** | ( ) Sim. \| (*Indicar o motivo*). | | |
| | ( x ) Não. **Por quê?** | ( x ) Objeto indivisível. | ( ) Perda de escala. |
| | | ( x ) Tecnicamente inviável. | ( ) Economicamente inviável. |
| | | ( ) Aproveitamento da competitividade. | ( ) Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*). |

| **RESULTADOS PRETENDIDOS**<br>IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; | | |
|---|---|---|
| **QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** | ( ) Manutenção do Funcionamento Administrativo | ( ) Redução de Custos |
| | | ( x ) Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | ( ) Redução dos Riscos do Trabalho | ( x ) Ganho de Eficiência |
| | ( x ) Serviço/Bem de Consumo | ( x ) Realização de Política Pública |
| | ( ) Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*) | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** | A presente contratação se torna necessária para que o município possa, através do Programa Saneamento Básico Integrado, concomitante à execução das obras de infra-estrutura pública (saneamento básico, pavimentação, etc) no Loteamento Novo Horizonte no município de Mafra/SC, executar atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de | |

| | |
|---|---|
| | saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados. |

| PROVIDÊNCIAS PENDENTES<br>X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; | | |
|---|---|---|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | ( ) Sim. | **Especificar**: (*Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc*). |
| | ( x ) Não. | |

| CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES<br>XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; | | |
|---|---|---|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | (x ) Sim. | **Especificar**: (Chamada Pública 06/2025 seleção de empresa especializada para executar atividades de pré ocupação, elaborar e executar o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa Minha Casa Minha Vida-FAR no Condomínio Residencial Vivaldo Herbst APF: 0634512-18, sendo que a execução dos serviços estão condicionados à celebração de convênio do Município junto à Caixa Econômica Federal. |
| | ( ) Não. | **Providências**: |

| IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO<br>XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; | | |
|---|---|---|
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | ( ) Sim. | **Especificar os impactos**: *(Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)* |
| | ( x ) Não. | |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300-070
Tel: (47) 3641-4000
E-mail: engenharia@mafra.sc.gov.br

| CONCLUSÃO<br>XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. | |
|---|---|
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | ( x ) Sim.<br>( ) Não. |

Mafra - SC, 15 de janeiro de 2026

De acordo,

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300-070
Tel: (47) 3641-4000
E-mail: engenharia@mafra.sc.gov.br

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO | (MÉTODO MATEMÁTICO) | VALOR TOTAL (r$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Un | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a | R$ 121.017,34 | | | | **R$ 121.017,34** |
| | | | **Valor Total Global:** | **R$ 121.017,34** | | | | **R$ 121.017,34** |

1) O Município de Mafra elaborou o Projeto Técnico Social que foi aprovado pela Caixa Econômica Federal, a qual exigiu uma pesquisa junto a população beneficiária, como também, pesquisa de preços dos produtos e serviços que compõem o projeto, em licitações homologadas com data dos últimos 12 meses, formalizando a planilha orçamentária do projeto em anexo a este processoe são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Valéria Grossl Mendes da Silva, lotado(a) na Secretaria de Assitência Social e Habitação, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra SC, 14 de janeiro de 2026.

De acordo,

_____
RAFAEL ROBERTO SIGRIST
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300070
Tel: (47) 3641-4000
E-mail: engenharia@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a seleção de empresa especializada para executar atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Sistema de Saneamento Integrado: implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais. sendo que a execução dos serviços estão condicionados à celebração de contrato de repasse do Município junto à Caixa Econômica Federal, bem como, o contrato com a empresa, deverá ser executado nos termos da tabela abaixo que estabelecem condições, quantidades e exigências deste instrumento.

**1.2.** Registro de Preços:
( ) SIM ( x ) NÃO

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | Descrição / Especificação | Qntd | Und | Valor Unt R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC. | 01 | Un | **R$ 121.017,34** | **R$ 121.017,34** |
| | | | | **VALOR GLOBAL** | **R$ 121.017,34** |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum ( X ) Especial ( )

2.3 A empresa selecionada será responsável pela execução do PTS definidas e detalhadas neste Termo de Referência, observando as disposições da Portaria 75/2025/MCID sobre o Trabalho Social.

2.4 Além dos documentos apresentados nesta seleção, o município poderá solicitar da empresa outros documentos exigidos pela legislação do programa, especialmente o que se encontram nas Portarias MCidades nº 75 de 28 de janeiro 2025.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

**3.1.** A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta,

auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.

3.2 A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.

3.3 A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicos-operativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.

3.4 o Projeto de Intervenção Social será realizado por empresa contratada que através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

3.5 A contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de competição quando o fornecedor possui exclusividade ou notória especialização, tornando inviável a concorrência. No caso da FEPESE, a empresa apresenta diferenciais que justificam a inexigibilidade: é reconhecida nacionalmente, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal (Lei Nº 1.750 de 20/11/1980) e estadual (Lei Nº 13.150 de 29/11/2004), qualificada como instituição de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos da Lei Nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7423 de 31/12/2010, registrada e credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC pela PORTARIA CONJUNTA Nº 57, de 12 de maio de 2021, assim como credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nos termos da Resolução Normativa nº 023/2018.
Realiza a gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, apoiando, assim, o estudo e a inteligência acadêmica.São mais de 1.000 projetos gerenciados, em áreas como a da tecnologia, transportes, saúde, educação e meio ambiente.

Nos processos de gestão, com base na cooperação técnica, científica e administrativa com instituições públicas e privadas, executa convênios, desenvolve projetos, estudos especializados e atividades de transferência de conhecimento à comunidade.

Cumprindo com suas finalidades estatutárias, respeitando os princípios da ética, da transparência e garantindo o alinhamento dos recursos internos com vistas a atingir a excelência no trabalho desenvolvido, a FEPESE atua em quatro verticais de negócios prestando serviços à comunidade técnico-científica-empresarial e governamental em âmbito nacional e internacional, tendo por objetivo:
i. Gerir e executar projetos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico;

ii. Apoiar e realizar cursos, seminários e palestras em áreas de interesse às instituições apoiadas;

iii. Realizar consultorias técnicas de alto nível no desenvolvimento institucional de organizações públicas e privadas, por meio do ensino, capacitação e treinamento;

iv. Executar recrutamento e seleção de pessoal, concursos públicos e processos seletivos para organizações públicas ou privadas;

v. Atuar como agente de integração entre instituição de ensino, empresa e aluno, proporcionando por meio do estágio o complemento no processo de formação;

vi. Colaborar no apoio ao aperfeiçoamento do pessoal docente, administrativo e alunos, nos mais diversos níveis de ensino das instituições apoiadas.

A solução apresenta plena adequação às necessidades do município, absorvendo toda as atividades programas a serem executadas no Projeto Técnico Social - Novo Horizonte, a instituição tem experiência comprovada na execução de Projetos de Trabalho Social e acordo com a Portarias MCidades nº 75 de 28 de janeiro 2025 terá condições de apresentar equipe técnica e entregas que a legislação exige.
Diante do exposto, a contratação da FEPESE apresenta diversas soluções importantes e indispensáveis para a integridade da execução do PTS Novo Horizonte. Caracteriza-se como inexigível de licitação, considerando a notória especialização da empresa comprovada por premiações e reconhecimento público, o alinhamento com políticas públicas de governo e o impacto positivo direto na gestão de serviços, segurança e atendimento à população. Esta contratação garante agilidade, eficiência, segurança de expertise em projetos, elementos essenciais para a administração pública moderna, justificando a aquisição.

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

**4.1.** A presente contratação será destinada a atender as necessidades gerais do município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## 5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

**5.1. Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira).**

5.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a administração pública;
5.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;
5.1.3 Declarações de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos Arts. 63, 66 e 68, inciso IV, todos da Lei n° 14.133/2021;

5.1.4 A empresa deverá ter experiência comprovada na execução do Projetos de Trabalho Social e apresentar no mínimo, de acordo com a Portarias MCidades nº 75 de 28 de janeiro 2025:

5.1.4.1 Um (01) Responsável Técnico pelo Trabalho Social, com graduação em nível superior, preferencialmente em serviço social, psicologia, pedagogia, ciências sociais, licenciatura em educação no campo para as operações rurais, ou áreas afins, com no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, urbanas ou rurais, de desenvolvimento territorial ou saneamento;

5.1.4.2 Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se:

a) diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado;

b) cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação;

c) declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por órgão ou empresa, contendo descrição das atividades desempenhadas; e

d) registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.1.5 Um (01) Mobilizador Social, capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento, ou da macroárea.

5.1.6 Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se:

a) documento que comprove vínculo entre o profissional e a empresa, que poderá ser feito por meio de apresentação de contrato social, registro de empregado ou contrato de prestação de serviços.

5.1.7 A intervenção ou operação poderá necessitar de equipe técnica complementar a depender de contexto específico a ser indicado no Projeto Técnico Social, podendo ser exigido pela Caixa Econômica Federal, a contratação de outros profissionais.

**5.2. Obrigações da contratada**

5.2.1 A Plataforma deve ser toda construída de forma acessível através da web, permitindo utilização em diversos dispositivos (Multi Plataforma) de acordo com as tecnologias mais recentes e atualizadas sendo acessível por desktops e dispositivos móveis;
5.2.2 A aplicação WEB (Designada Plataforma) será utilizada para o gerenciamento incluindo a própria plataforma, planejamento, análise de dados e Integrações, esta plataforma concentradora que realizará as integrações entre os vários sistemas permitindo a cooperação e integração entre diversos órgãos;
5.2.3 A Plataforma deve permitir a troca de informações rápida e a interoperabilidade entre sistemas, o que aumenta a cooperação, reduz o tempo de reação a incidentes e traz maior eficiência às ações;
5.2.4 A plataforma deve ser flexível e adaptativa reduzindo as limitações e prazos de expansão da solução de Plataforma Inteligente, para que os processos sejam acelerados através da automação;
5.2.5 O uso da plataforma deve ser simples, intuitiva e trazer a função de assistente virtual para auxiliar na utilização da plataforma;
5.2.6 A plataforma deve ser pensada de forma escalável, possibilitando incorporar sistemas de acordo com as atividades e necessidades de cada secretaria;
5.2.7 É necessário a realização de diversas integrações com sistemas e bases de dados, desta forma a inteligência da plataforma será expandida gradualmente trazendo dados, funcionalidades e interoperabilidade entre os sistemas da CONTRATANTE, reduzindo a sobreposição de recursos de mesma natureza e aumentando a cooperação no serviço público;
5.2.8 Deve ser mantida documentação detalhada e atualizada de toda a solução de Plataforma Inteligente, com todos os serviços, chamados, manutenções, correções, ordens de serviço, solicitação, projetos de implantação, licenciamento e outras atividades necessárias à implantação da solução. Esta documentação subsidiará a renovação e continuidade desta solução (Plataforma Inteligente);
5.2.9 A CONTRATADA se compromete a prestar Serviços descritos neste termo de referência necessários para a operação da plataforma (Operacionalização da Plataforma Inteligente), de forma estável e segura, garantindo a qualidade do serviço prestado realizando manutenções preventivas e substituindo o que for necessário para garantir a operação da solução;

5.2.10 Garantir a Segurança integridade e confidencialidade dos dados. Os dados, metadados e informações, tratados pelo provedor, não poderão ser fornecidos a terceiros e/ou usados por este provedor para fins diversos do previsto nesse Termo de Referência, sob nenhuma hipótese, sem autorização formal da CONTRATANTE;

5.2.11 A CONTRATADA deverá indicar um PREPOSTO para atuar durante a execução contratual, com as seguintes atribuições: responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

5.2.12 A CONTRATADA deverá garantir o treinamento completo para os usuários internos, contemplando o uso do painel de controle, gestão e solução de problemas comuns;

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**6.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (  ) por item; (  ) por lote; ( x ) global.

**6.2.** Os itens são interligados, o funcionamento do sistema depende de sua correta instalação, ou seja, quando agrupamos o julgamento é com intuito de assegurar a compatibilidade do sistema e a estrutura física, ora, se a própria provedora do serviço é quem faz a instalação, assume-se que ela entende o que é a estrutura necessária para o funcionamento da plataforma.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A execução do objeto deverá iniciar 02 dias úteis após a Autorização de Ordem de Serviço expedida pelo Município.

**7.2.** O serviço será prestado com beneficiários do Programa de implantação do Sistema de Saneamento Integrado do Jardim Novo Horizonte como beneficiários diretos, e com a população do entorno como agentes com impactos indiretos.

**7.3.** O serviço será prestado em 18 meses seguindo o Cronograma do Projeto Técnico Social deste Termo de Referência, com ações para execução do Projeto Técnico Social tendo como primazia os horários mais adequados para o atendimento à população beneficiária.

**7.4.** Todos os relatórios, memoriais, planilhas e registros deverão ser entregues em formato PDF/A e XLS (quando aplicável), assinados digitalmente (ICP-Brasil).

**7.5.** Os serviços serão atestados provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**7.6.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Gestor do Trabalho Social, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**7.7.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.8.** O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.9.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios.

**7.10.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.11.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.12.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, insumos necessários para as reuniões

e atividades (papel, caneta, material informativo) e lanche, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

**7.13.** Além das atividades já mencionadas a empresa contratada ficará responsável pela mobilização e divulgação e junto aos moradores e sociedade para desenvolvimento das atividades em todas as etapas.

**7.14.** Tendo disponibilidade o município poderá ceder espaços públicos para a realização das ações sem ônus para a empresa.

**7.15.** No preço de cada item deverão ser considerados todos os componentes, peças, demais materiais e serviços, necessários à completa execução do objeto, contemplados custos diretos e indiretos de forma a propiciar condições plenas de execução do objeto deste certame.

**7.16.** O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) que tem como objetivo cobrir despesas indiretas da empresa, tributos e garantir a remuneração/lucro do contratado, sendo que este percentual deverá estar de acordo com as normas de contratação.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2 A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3 São meios de verificação:

> I - acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS, conforme cronograma físico-financeiro apresentado no PTS;
>
> II - composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto;
>
> III - cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos; e
>
> VI - comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS: relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, os conteúdos abordados, as interações observadas e os encaminhamentos firmados, acompanhado de registros documentais tais como exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes e demais documentos comprobatórios.

8.4 O Gestor do Trabalho Social anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.5 A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste

Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

8.6 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante o plantão social descrito no PTS.

8.7 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.8 Após a assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.10 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maike Sheila Tschoeke Steidel, matrícula nº 254346001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11 Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Débora Kahlow Schossig, matrícula nº 2077001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.12 Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Valéria Grossl Mendes da Silva, matrícula nº 254887702, para exercer a gestão contratual, a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5.405/2024

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?
( ) SIM ( X ) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação, conforme faculta a lei.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1 Os valores estimados foram estipulados pelo **Contrato de Repasse MCIDADES 953129/2023 - Operação 1092231-60** na regras e condições do Ministério das Cidades e aprovado pela Caixa Econômica Federal, sendo O valor total do Projeto Técnico Social PTS é de **R$ 121.017,34** (Cento e vinte e um mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos), conforme legislação regulamentada pelo Ministério das Cidades, gestor do programa.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4 No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

d) conter a indicação que o pagamento se referente ao Projeto Técnico Social-Contrato de Repasse MCIDADES 953129/2023 - Operação 1092231-60

11.5 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6 A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7 A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8 A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação serão informadas em momento oportuno pelo setor de contabilidade.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A seleção realizada na forma preconizada nesta Chamada somente terá eficácia se for efetivada a celebração do contrato de repasse com o município no âmbito do Programa Sistema de Saneamento Integrado, não cabendo indenização decorrente de inviabilização da contratação.

13.2 A participação na presente seleção implica a concordância, por parte da empresa participante, com todos os termos e condições deste Termo de Referência.

13.3 As empresas arcarão com todos os custos decorrentes da participação, elaboração e apresentação dos documentos.

13.4 Será de responsabilidade da empresa selecionada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.5 O Município não se responsabiliza pelo extravio de arquivos corrompidos ou danificados, sendo os mesmos desconsiderados do certame.

13.6 O Município reserva-se o direito de revogar, anular rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse

público, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente.

13.7 As normas aqui estabelecidas poderão ser alteradas conforme as novas edições de Portarias pelo Ministério das Cidades.

13.8 Para dirimir as questões oriundas desta Chamada Pública será competente o foro da Comarca de Mafra-SC.

13.9 Os casos omissos neste Termo de Referência, serão resolvidos com base na Lei n° 14.133/21 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas a este instrumento, independentemente de sua menção ou transição.

13.10 Integram o presente Termo de Referência os anexos, a seguir relacionados:

PORTARIA MCIDADES Nº 75 DE 28 DE JANEIRO 2025;
PROJETO TÉCNICO SOCIAL NOVO HORIZONTE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
TERMO DE ATESTE DA LICITAÇÃO

## 14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em: Data de inserção ao sistema**

**Aprovado em: Data de inserção ao sistema**

**VALÉRIA GROSSL MENDES DA SILVA**
**Responsável pela emissão do Termo de Referência**
**Diretora de Habitação**

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
Departamento de Habitação
Rua:Benemérito Pedro Kuss – n°492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP:89.300-268
Fone (47) 3842-4466
E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

# FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS
# TPS JARDIM NOVO HORIZONTE-MAFRA/SC

| MATERIAL/SERVIÇO | FONTE DE PESQUISA | Valores unitários | Site |
|---|---|---|---|
| FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, arte a definir | PREGÃO PREFEITURA<br><br>LOTE 47 | R$ 0,16 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, arte a definir | PREGÃO PREFEITURA LOTE 45 | R$ 0,13 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| BANNER em lona, gramatura de no minimo 400gr, impressão digital, tinta original, 4x0 cor, tamanho 0,8x1,20 m, acabamento em madeira, ilhós e barbantes nas extremidades (arte a definir) | PREGÃO PREFEITURA<br><br>LOTE 4 | R$ 25,95 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 (arte a definir) | PREGÃO PREFEITURA LOTE 30 | R$ 0,87 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VEICULADA EM CARRO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | | https://donaemma.sc.gov.br/uploads/sites/326/2025/07 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| DEVIDAMENTE EQUIPADO COM APARELHAGEM DE SOM DE NO MÍNIMO 2.500 WATS DE POTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE 2 MICROFONES SEM FIO, PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PTS INCLUINDO CONDUTOR HABILITADO, COMBUSTÍVEIS E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS E GRAVAÇÃO DE TEXTOS (SPOTS). | PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA | R$ 58,00 hora | /Termo-de-Homologacao-PL-102_2025.pdf |
| BRINQUEDOS | DISPENSA LICITAÇÃO PREFEITURA | R$ 7.920,00 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/086-2025-contratacao-direta-sme/<br><br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/10/Autorizacao-de-Fornecimento-Substitutiva-ao-Contrato-no-872.2025-Odete-Kondelasch.pdf |
| PICOLÉS DE FRUTAS | DISPENSA LICITAÇÃO PREFEITURA | 0,95 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/086-2025-contratacao-direta-sme/<br><br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO<br><br>https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/10/Autorizacao-de-Fornecimento-Substitutiva-ao-Contrato-no- |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 873.2025-Marcinichen-Souza.pdf |
| CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO, PRODUZIDAS COM FIOS 30/1 NE 1005 ALGODÃO PENTEADO E PRÉ ALVEJADO. COR BRANCA, COM SERIGRAFIA ATÉ 5 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS CAMISETA BRANCA CAMISETAS EM MALHA 100% ALGODÃO, PRODUZIDAS COM FIOS 30/1 NE 1005 ALGODÃO PENTEADO E PRÉ ALVEJADO. CADA LOTE DIFERENTE, TAMANHO ADULTO (P, M, G, GG, XG, G1 e G2) | SITE<br><br>PREFEITURA PESCARIA BRAVA | R$ 23,89 | https://pescariabrava.sc.gov.br/licitacao/processo-administrativo-no-26-2025-fms-aquisicao-de-camisetas/ |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| ALIMENTAÇÃO<br><br>Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | SITE<br><br>PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE | Memória de Cálculo<br><br>R$ 21.104,00/700un<br><br>Valor Unitário R$ 30,14 | Empresa Vencedora<br><br>LA CONFE ALIMENTOS LTDA 55.384.821/0001-60<br>Valor total R$ 21.104,00<br><br>Quantidade solicitada 700 unidades.<br><br>Campo Alegre<br><br>https://campoalegre.sc.gov.br/uploads/sites/299/2025/10/RAZAO-DA-ESCOLHA-DO-CONTRATADO-2.pdf |
| HORA TÉCNICO RESPONSÁVEL | SITE<br><br>TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MAFRA<br><br>ASSISTENTE SOCIAL (30 H)<br>ENSINO SUPERIOR | Memória de cálculo<br><br>R$ 4.207,92/4 semanas<br><br>R$ 1.051/30 horas semanais<br><br>R$ 35,06 hora | https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal/gestaoDePessoal/cargosView?params=%7B%22id%22:%22MDUwM18xXzE%3D%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D |
| HORA MOBILIZADOR SOCIAL | SITE<br><br>TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MAFRA<br><br>ORIENTADOR SOCIAL (40 H)<br>ENSINO MÉDIO | Memória de cálculo<br><br>R$ 3.300,32/4 semanas<br><br>R$825,08/40 horas semanais<br><br>R$ 20,62 hora | https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal/gestaoDePessoal/cargosView?params=%7B%22id%22:%22NzYzXzFfMQ%3D%3D%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| PALESTRANTE | PREFEITURA DE BRUNÓPOLIS<br><br>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE | R$ 6.500,00 | HOMOLOGAÇÃO<br><br>https://brunopolis.sc.gov.br/uploads/sites/393/2025/09/Termo_de_Homologacao_e_Adjudicacao_unificado-assinado-1.pdf |
| TEATRO | SITE PREFEITURA DE MAFRA<br><br>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE | R$ 13.500,00 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/039-2025-contratacao-direta-smash/<br><br>CONTRATO<br><br>https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/07/10-PNCP-Contrato-no-112_2025.pdf |

Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| Nível | Nº Macrosserviço / Serviço | Fonte | Código | Descrição Macrosserviço / Serviço | Qtd. (valor calculado) | Und. | Custo Unitário Referência | Custo Unitário | BDI | Preço Unitário (valor calculado) | Preço Total (valor calculado) | Observação | Nº Frente de Obra | Frente de Obra | Qtd. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **1** | | | **Produto I - I.a3 Produção de comunicação social sobre a intervenção estabelecida Atividade: Producão de Materiais para Comunicacão** | | | | | | | **R$ 5.695,70** | | | **EIXOS** | | |
| Serviço | 1.1 | Outros | 101 | FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, arte conforme a atividade do PTS | 2.150,00 | UN | R$ 0,13 | R$ 0,13 | 20,00% | R$ 0,16 | R$ 344,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2.150,00 | R$ 344,00 |
| Serviço | 1.2 | Outros | 102 | FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, arte conforme a atividade do PTS | 1.850,00 | UN | R$ 0,16 | R$ 0,16 | 20,00% | R$ 0,19 | R$ 351,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 1.850,00 | R$ 351,50 |
| Serviço | 1.3 | Outros | 103 | BANNER em lona, gramatura de no mínimo 400gr, impressão digital, tinta original, 7x0 cor, tamanho 0,8x1,20 m, acabamento em madeira, ilhós e barbantes nas extremidades (arte a definir) | 1,00 | UN | R$ 25,92 | R$ 25,92 | 20,00% | R$ 31,10 | R$ 31,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 1,00 | R$ 31,10 |
| Serviço | 1.4 | Outros | 104 | CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 (arte a definir) | 250,00 | UN | R$ 0,87 | R$ 0,87 | 20,00% | R$ 1,04 | R$ 260,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 250,00 | R$ 260,00 |
| Serviço | 1.5 | Outros | 105 | Serviços de sonorização veiculada em carro devidamente equipado com aparelhagem de som de no mínimo 2.500 wats de potência e disponibilidade de 2 microfones sem fio, para divulgação das atividades do pts incluindo condutor habilitado, combustíveis e todas as despesas necessárias e gravação de textos (spots). | 36,00 | UN | R$ 58,00 | R$ 58,00 | 20,00% | R$ 69,60 | R$ 2.505,60 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 36,00 | R$ 2.505,60 |
| Serviço | 1.6 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 50,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 2.103,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 50,00 | R$ 2.103,50 |
| **Macrosserviço** | **2** | | | **Produto I - Ib.1 Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos Atividade: Reuniões com Grupo Representativo da Comunidade** | | | | | | | **R$ 12.691,22** | | | | | |
| Serviço | 2.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 58,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 1.434,92 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 58,00 | R$ 1.434,92 |
| Serviço | 2.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 130,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 5.469,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 130,00 | R$ 5.469,10 |
| Serviço | 2.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 160,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 5.787,20 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 160,00 | R$ 5.787,20 |
| **Macrosserviço** | **3** | | | **Produto I - Ib.2 Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social Atividade: Roda de Conversa com o CONSAB** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 3.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 3.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 3.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **4** | | | **Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida Atividade:Reunião com funcionários da obra** | | | | | | | **R$ 2.119,12** | | | | | |
| Serviço | 4.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 2,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 49,48 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2,00 | R$ 49,48 |
| Serviço | 4.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 4.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 20,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 723,40 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 20,00 | R$ 723,40 |
| **Macrosserviço** | **5** | | | **Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida Atividade:Reunião preparatória com instituições parceiras do projeto** | | | | | | | **R$ 2.119,12** | | | | | |
| Serviço | 5.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 2,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 49,48 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2,00 | R$ 49,48 |
| Serviço | 5.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 5.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 20,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 723,40 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 20,00 | R$ 723,40 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **6** | | | **Produto I - Ic1 Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizada Atividade: Reunião com comissão de moradores e funcionários** | | | | | | | **R$ 2.480,82** | | | | | |
| Serviço | 6.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 2,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 49,48 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2,00 | R$ 49,48 |
| Serviço | 6.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 6.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 30,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.085,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 30,00 | R$ 1.085,10 |
| **Macrosserviço** | **7** | | | **Produto II - IIa1 Atividade de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas Atividade: Roda de conversa sobre o andamento da obra** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 7.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 7.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 7.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **8** | | | **Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas Atividade:Atividades socioeducativas de valorização dos equipamentos públicos implantados** | | | | | | | **R$ 2.449,62** | | | | | |
| Serviço | 8.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 48,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 1.187,52 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 48,00 | R$ 1.187,52 |
| Serviço | 8.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 30,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.262,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 30,00 | R$ 1.262,10 |
| **Macrosserviço** | **9** | | | **Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas Atividade: Palestra socioeducativa sobre valorização e apropriação dos bens atuais e futuros** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 9.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 9.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 9.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **10** | | | **Produto II - IIb2 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vinculos Atividade:Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vinculos** | | | | | | | **R$ 21.767,90** | | | | | |
| Serviço | 10.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 22,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 544,28 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 22,00 | R$ 544,28 |
| Serviço | 10.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 66,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 2.776,62 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 66,00 | R$ 2.776,62 |
| Serviço | 10.3 | Outros | 109 | Empresa de eventos: Locação de brinquedos infláveis variados para atender crianças de 2 a 14 anos, munidos de extensão necessária para o ponto de energia, 10 unidades (P,M,G) R$ 5.880,00.Locação de camas elásticas, 03 unidades (PMG) R$ 1.140,00. Locação de piscinas de bolinhas, 03 unidades R$ 900,00. | 1,00 | UN | R$ 7.920,00 | R$ 7.920,00 | 20,00% | R$ 9.504,00 | R$ 9.504,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial | 1,00 | R$ 9.504,00 |
| Serviço | 10.4 | Outros | 110 | Fornecimento de picolés de frutas para os participantes | 300,00 | UN | R$ 0,95 | R$ 0,95 | 20,00% | R$ 1,14 | R$ 342,00 | | 2 | Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial | 300,00 | R$ 342,00 |
| Serviço | 10.5 | Outros | 111 | "Fornecimento de camiseta branca em malha 100% algodão, produzidas com fios 30/1 ne 1005 algodão penteado e pré alvejado. cor branca, com serigrafia até 5 cores na frente e 4 cores nas costas camiseta branca camisetas em malha 100% algodão, produzidas com fios 30/1 ne 1005 algodão penteado e pré alvejado. cada lote diferente, tamanho adulto (P, M, G, GG, XG, G1 e G2) | 300,00 | UN | R$ 23,89 | R$ 23,89 | 20,00% | R$ 28,67 | R$ 8.601,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial | 300,00 | R$ 8.601,00 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **11** | | | **Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais Atividade: Palestra socioeducativa sobre direitos socioassistenciais** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 11.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 11.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 11.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **12** | | | **Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais, educação, trabalho e renda<br>Atividade: Levantamento Socioeconômico de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade para atendimento de políticas públicas** | | | | | | | **R$ 4.998,44** | | | | | |
| Serviço | 12.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 66,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 1.632,84 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 66,00 | R$ 1.632,84 |
| Serviço | 12.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 80,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 3.365,60 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 80,00 | R$ 3.365,60 |
| **Macrosserviço** | **13** | | | **Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas<br>Atividade: Palestra sobre preservação ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais** | | | | | | | **R$ 11.597,98** | | | | | |
| Serviço | 13.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 13.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 13.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| Serviço | 13.4 | Outros | 112 | Palestrante contratado: profissional com no mínimo ensino superior de formação em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Biologia entre outras afins, com experiência de mais de 05 anos na área de meio ambiente e saneamento básico, para abordar o tema da atividade conforme TPS, palestra de 01 hora (mais custos de locomoção, hospedagem e alimentação) | 1,00 | UN | R$ 6.500,00 | R$ 6.500,00 | 20,00% | R$ 7.800,00 | R$ 7.800,00 | | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 1,00 | R$ 7.800,00 |
| **Macrosserviço** | **14** | | | **Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas<br>Atividade: Reunião para abordar as práticas adequadas e as responsabilidades no uso do sistema de Saneamento Básico nos seus 04 itens** | | | | | | | **R$ 5.606,48** | | | | | |
| Serviço | 14.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 14.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 14.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 100,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 3.617,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 100,00 | R$ 3.617,00 |
| **Macrosserviço** | **15** | | | **Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas.<br>Atividade: Palestra socioeducativa abordando a saúde preventiva da família** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 15.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 15.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 15.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 50,00 | R$ 1.808,50 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **16** | | | **Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas. Atividade: Palestra socioeducativa sobre autocuidado e saúde quanto alimentação Saúde e Segurança alimentar** | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | | |
| Serviço | 16.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 16.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 16.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **17** | | | **Produto V - Vb1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território Atividade: Peça teatral sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade.** | | | | | | **R$ 23.005,08** | | | | | | |
| Serviço | 17.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 18,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 445,32 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 18,00 | R$ 445,32 |
| Serviço | 17.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 48,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 2.019,36 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 48,00 | R$ 2.019,36 |
| Serviço | 17.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 120,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 4.340,40 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 120,00 | R$ 4.340,40 |
| Serviço | 17.4 | Outros | 113 | Contratação de empresa para apresentação de peça teatral socioeducativa, com no mínimo 04 apresentações de 30 minutos, para atender a todos os alunos do CEIM (mais custos de locomoção, hospedagem e alimentação) | 1,00 | UN | R$ 13.500,00 | R$ 13.500,00 | 20,00% | R$ 16.200,00 | R$ 16.200,00 | | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 1,00 | R$ 16.200,00 |
| **Macrosserviço** | **18** | | | **Produto V- Vd1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território Atividade: Palestra sobre direitos humanos e exercício da cidadania na comunidade.** | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | | |
| Serviço | 18.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas no TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 18.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 18.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| | | | | | | | | | | | | | | | **Total:** | **R$ 121.017,34** |
| | | | | | | | | | | | | | | | **Valor não utilizado (OCI):** | **-R$ 4.768,73** |

Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| Número | Macrosserviço | Parcela | Percentual Parcela |
|---|---|---|---|
| 1 | **Produção de Materiais para Comunicação** | 1 | 50,00% |
| | | 2 | 50,00% |
| 2 | **Reuniões com Grupos Representativos da Comunidade** | 1 | 25,00% |
| | | 2 | 8,00% |
| | | 5 | 8,00% |
| | | 8 | 8,00% |
| | | 11 | 8,00% |
| | | 14 | 8,00% |
| | | 17 | 10,00% |
| | | 18 | 25,00% |
| 3 | **Rodas de Conversa com o CONSAB** | 4 | 100,00% |
| 4 | **Reunião com funcionários da obra** | 1 | 100,00% |
| 5 | **Reunião preparatória com instituições parceiras do projeto** | 2 | 100,00% |
| 6 | **Reunião com comissão de moradores e funcionários** | 3 | 100,00% |
| 7 | **Roda de conversa sobre o andamento da obra** | 10 | 100,00% |
| 8 | **Atividades socioeducativas de valorização dos equipamentos públicos implantados** | 18 | 100,00% |
| 9 | **Palestra socioeducativa sobre valorização e apropriação dos bens atuais e futuros** | 8 | 100,00% |
| 10 | **Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vínculos** | 9 | 100,00% |
| 11 | **Palestra socioeducativa sobre direitos socioassistenciais** | 5 | 100,00% |
| 12 | **Levantamento Socioeconômico de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade para atendimento de políticas públicas** | 5 | 50,00% |
| | | 6 | 50,00% |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | **Palestra sobre preservação ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais** | 16 | 100,00% |
| 14 | **Reunião para abordar as práticas adequadas e as responsabilidades no uso do sistema de Saneamento** | 17 | 100,00% |
| 15 | **Palestra socioeducativa abordando a saúde preventiva da família** | 12 | 100,00% |
| 16 | **Debate sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade** | 11 | 100,00% |
| 17 | **Teatro sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade** | 13<br>14 | 50,00%<br>50,00% |
| 18 | **Palestra sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade** | 15 | 100,00% |

Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
Departamento de Habitação
Rua:Benemérito Pedro Kuss – n°492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP:89.300-268
Fone (47) 3842-4466
E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

# PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

**1 Área de intervenção:**

| | |
|---|---|
| **Informações Gerais da Obra** | Sistema de Saneamento Integrado: implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais. |
| **Executor da Intervenção** | Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação |
| **Localidade** | Loteamento Novo Horizonte-Bairro Vila Nova |
| **Município/UF** | Mafra/SC |
| **Regime de Administração** | Indireta |
| **Agente Promotor** | Ministério das Cidades |
| **Fonte de recurso** | Contrapartida |
| **Valor do Investimento** | **R$ 121.017,34** |

**2 Equipe técnica responsável:**

| | |
|---|---|
| Gestor do Trabalho Social | Graduação em nível superior em Serviço Social<br>Vanessa Kredens Ramalho - Psicologa 12ª CRP 21415 |
| Responsável Técnico pelo Trabalho Social<br><br>Equipe de Apoio | Graduação em nível superior -Equipe técnica da empresa contratada.<br><br>Estagiários contratados pela empresa |
| Mobilizador Social | Pessoa capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento, ou da macroárea. |

**3 Leitura comunitária e visão de futuro:**

O presente objeto de intervenção consiste na implantação do Sistema de Saneamento Integrado que prevê a instalação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana sustentável e o manejo de águas pluviais e Regularização Fundiária

O projeto de implantação contempla as ruas Benemérito Rufino N. D'Andrade, Benemérito Eduardo Ganzert, Artesão Alfredo Muller, parcialmente as ruas Benemérito Antônio Schweizer, Comerciante Aeroslau Pancheniak, Benemérito Etelvina L. Pinto e Benemérito Nelson Evers do Loteamento Novo Horizonte.

No local foram identificadas deficiência de infraestrutura de saneamento básico com exposição de forma inadequada dos efluentes produzidos nos ambientes domésticos, inconstância no abastecimento de água, carência de um sistema de esgotamento sanitário e drenagem, contudo, o local conta com prestação dos serviços de coleta de lixo. Na área de intervenção das obras foram identificados 02 unidades habitacionais que não possuem utensílio sanitário ou este encontra-se incompleto para uso. Ainda, foi identificado que o local de intervenção não possui vias de acesso pavimentadas, nem tão pouco calçadas ou sinalização das vias.

A área não está na rota de serviços de transporte público, mas conta com a prestação dos serviços de energia elétrica. A técnica construtiva das residências em sua grande maioria é de método de alvenaria convencional sendo poucas as habitações de madeira e outras em fase de construção.

Dentre os equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis no local se encontram o Centro de Educação Infantil Municipal Edith Ferreira Herbst, campo esportivo, equipamento recreativo infantil, igrejas: Assembleia de Deus e Congregação Cristã no Brasil, no entorno estão a Igreja Católica São Pedro, Escola de Educação Básica Profª Maria Paula Feres, Centro de Educação Infantil Municipal Günther Werner e o Equipamento de Saúde de Atenção Básica Vila Nova.

A organização das fichas para coleta de dados socioeconômicos da população beneficiária conforme o disposto na Lei n° 13.709/2018 - LGPD, realizado na localidade em 13 de abril de 2024, no que diz respeito a população beneficiária, evidenciou-se que dentre as 132 famílias entrevistadas da área de intervenção, 294 indivíduos serão impactados diretamente pelo projeto, dentre eles 77 crianças/adolescentes, 21 pessoas idosas com mais de 60 anos de idade e 09 pessoas com deficiência. Os beneficiários indiretos do entorno correspondem a 378 indivíduos.

O levantamento revelou que 46 famílias se enquadram como baixa renda, com 132 pessoas dentre estas: 07 famílias obtém seu rendimento mensal adicional advindo do programa social de transferência de renda do Governo Federal - Programa Bolsa

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Família e/ou Benefício de Prestação Continuada, 31 famílias são chefiadas por mulheres, 14 idosos e 4 pessoas com deficiência, 50 crianças/adolescentes, 06 tem composição familiar unipessoal.

Conforme relato dos entrevistados as unidades habitacionais onde residem em sua maioria foram adquiridas por meio de contrato de compra e venda sendo este posse precária sem o devido processo de escrituração e registro, outras são cedidas ou alugadas sendo que, são no total 141 glebas afetadas pelo projeto, das famílias consideradas baixa renda pelo levantamento, 28 disseram não ter ou afirmam não saber se têm matrícula do imóvel registrado no nome do responsável familiar.

Ademais, com base no relato dos moradores no decorrer da coleta de dados foi identificado a presença de pessoas que não concluíram o ensino fundamental, o ensino médio e a alfabetização no tempo adequado a sua idade.

Após conclusão de uma leitura técnica das famílias beneficiárias foi realizado no dia 04 de julho de 2024 às 18h00 reunião no Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst, que contou com a participação dos moradores do bairro Novo Horizonte com intuito de comunicar aos beneficiários e comunidade geral como se dará o processo de intervenção das obras e do projeto técnico social, criando em conjunto uma visão de ganhos futuros na comunidade, mobilização comunitária ao longo do projeto, ressaltando ainda demandas prioritárias nas questões socioeconômicas e de saneamento básico, a reunião trouxe questionamentos e sugestões de melhorias pelos participantes, mostrando entusiasmo com o desenvolvimento do projeto e obra.

Tal reunião foi antecedida pela produção de materiais informativos de divulgação em mídias sociais, onde os mesmos materiais de formulários de coleta de dados, registro fotográfico e material divulgado no site oficial do município e cópia do material informativo utilizado estão em documento anexo.

## 4 Justificativa:

A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.

A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.

A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicos-operativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.

Para tanto este Projeto de Intervenção Social será realizado por empresa contratada, por tanto, de forma indireta, através de licitação que através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES e verificação buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

## 5 Objetivos e Metas:

Mobilizar a população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados.

Estabelecer com os beneficiários e a comunidade uma rede envolvida de forma participativa no acompanhamento da intervenção.

Produzir uma comunicação socioeducativa quanto a intervenção, valorização e apropriação dos equipamentos implantados e dos espaços públicos existentes no bairro.

Incentivar a preservação ambiental e desenvolvimento de práticas sustentáveis, garantindo qualidade de vida;

Responsabilizar os beneficiários quanto aos deveres e responsabilidades no uso adequado do sistema de saneamento integrado.

Conscientizar a população beneficiária de práticas de autocuidado e saúde preventiva, visando a prevenção de doenças e a melhora da qualidade de vida.

Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos direitos humanos, na luta contra a discriminação, preconceito e violação de direitos.

## 6 PARCERIAS

| Entidade | Atribuição |
|---|---|

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | Palestras orientativas de saúde preventiva e melhora da qualidade de vida. |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação | Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no CadÚnico para acesso aos programas sociais, benefícios, acesso a direitos e serviços socioassistenciais.<br>Palestras orientativas da Política de Assistência Social |
| Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst. | Inclusão de famílias na política educacional<br><br>Disponibilização do local para realização das reuniões e palestras. |
| Departamento de Meio Ambiente | Palestras orientativas de preservação ambiental, sustentabilidade e utilização do Sistema de Saneamento Integrado. |
| Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescência | Palestras orientativas de direitos relacionados a crianças e adolescentes |
| OAB | Palestras orientativas de direitos relacionados a mulheres, pessoas com deficiência, idosos e demais segmentos de classes minoritárias. |

**7 Metodologia e Atividades:**

| **01- Produto I - I.a3 Produção de comunicação social sobre a intervenção estabelecida<br>Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Produção de materiais para comunicação |
| **Objetivo Produto** | Produzir materiais informativos de comunicação |
| **Conteúdo** | Difusão informativa da intervenção, temas das palestras e atividades |
| **Comunicação** | FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso (total 2.150 un)<br><br>FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras (total 1.850)<br><br>BANNER em lona, gramatura de no minimo 400gr, impressão digital, tinta original, 4x0 cor, tamanho 0,8x1,20 m, acabamento em madeira, ilhós e barbantes nas extremidades (01 un)<br><br>CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 (total 250 un)<br><br>Serviço do Sonorização (total 36 horas) |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado nos materiais de comunicação nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram nas atividades, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.Cartilha produto que terá a função de apresentar conteúdo educativo sobre saneamento básico.<br><br>**Especificação da atividade:** elaboração e impressão de materiais de informação para todo o projeto, produção dos conteúdos dos Flyers de aviso de reunião com a quantidade e temática definidas nas atividades, produção dos conteúdos dos folders com a quantidade e temática definidas nas atividades, produção dos conteúdos dos anúncios do caro de som com quantidade e temática definidas nas atividades, Cartilha produto que terá a função de apresentar conteúdo educativo sobre saneamento básico. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 50h**, sendo 10 h para planejamento, 40h para realização da atividade, as artes e os materiais informativos de todas as atividades e ações do Trabalho Técnico Social deverão ser produzidos nesta atividade, conforme demanda e assunto a ser abordado.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de mídia necessária a execução da atividade para reprodução em gráficas, impressões, sistemas de audiovisual.<br><br>Cada folder terá um tema referente ao conteúdo trabalhado na atividade programada a ser elaborado pela empresa contratada, devendo esta apresentar à equipe técnica da prefeitura para aprovação do conteúdo.<br><br>Os Flyers e folders quando entregues (de preferência nos finais de semana) nas casas através de equipe contratada pela empresa, serão apresentados aos moradores que estiverem nas residências ou deixadas nas caixas de correios aos que não forem encontrados.<br><br>Materiais para anúncio em carro de som: O material de divulgação do carro de som será preparado pela empresa contratada para os serviços, referente ao tema trabalhado na atividade a ser executada, e convidando os moradores para a atividade. |
| **Parceria** | Parceiros do TPS com busca de informações para elaboração dos materiais |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com os parceiros para disponibilizar informações sobre os conteúdos dos materiais de comunicação, providenciar equipamentos, entre outros.100 horas |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final das atividades formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, sobre a qualidade do material de comunicação apresentado lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:**entrega dos materiais de comunicação em 100% das residências, satisfação de 60% dos entrevistados com a qualidade do material e do conteúdo abordado nos materiais de comunicação apresentados. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **02- Produto I - Ib.1 Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos**<br>**Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião grupo representativo da comunidade |
| **Objetivo Produto** | Criar comissão representativa local de beneficiados pelas obras de saneamento integrado |
| **Conteúdo** | Importância da participação social junto à intervenção II |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso (150un para cada atividade, 300 no total)**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras (150un para cada atividade, 300 no total)**<br><br>**Anúncio em carro de som para cada atividade: 06 horas no total**<br><br>**Grupo de Watsaapp** |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>1) Atividade Inicial<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade para formar a comissão de representantes abordando questões de participação, envolvimento da comissão com o processo de intervenção e apoio comunitário entre os beneficiários ao longo da obra, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as atividades programadas para a realização do Trabalho Técnico Social e também das obras.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>2) Reunião trimestral comissão de moradores da comunidade com visita nas obras<br><br>**Estratégias de comunicação:** O convite constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado deverá ser entregue através do grupo de watsaap 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 06 reuniões no CEIM com a comissão de moradores da comunidade abordando questões acompanhamento e evolução das obras com previsão de participação de **10 pessoas** nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 66h**, sendo que para cada atividade (no total de 06 reuniões) 05h para planejamento, 01:00h para realização da atividade, 05h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo.<br><br>3) Atividade Final<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com a comunidade e com a comissão formada no início das atividades para abordar questões de participação, envolvimento no final da intervenção e apoio comunitário entre os beneficiários no pós obra, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre a responsabilidade individual e coletiva, o cuidado e preservação das instalações de saneamento básico e preservação do patrimônio público.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (130 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(58 horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e das atividades; cópia do Flyer e do folder; relato das atividades, constando o processo de planejamento, divulgação e execução. Lista com dados(nome, telefone, endereço) da comissão de representação de moradores.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências; comissão de representação de moradores formada. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **03- Produto I - Ib.2 Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social<br>Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Roda de Conversa com o Consab. |
| **Objetivo Produto** | Envolver os beneficiários em instâncias e fóruns de participação e conscientizar a população beneficiária de sua importância na participação. |
| **Conteúdo** | Fórum participativo. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 roda de conversa no CEIM, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico explicando a organização do Conselho Municipal, visando ressaltar a importância da participação popular, como também, questões inerentes ao saneamento inadequado, consumo de água potável, coleta e tratamento do esgoto e resíduos sólidos, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade com 01 hora de atividade no local e com 05 horas para desenvolvimento da atividade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as instâncias de controle social e participação da sociedade civil nos conselhos. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local.<br>Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o CONSAB para disponibilizar representantes do conselho, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros.(32 horas de atividades)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (26 horas de atividade)<br><br>- Membros do CONSAB: realizar atividades da Roda de Conversa com os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **04- Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida**<br>**Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião com funcionários da obra. |
| **Objetivo Produto** | Preparar os funcionários da intervenção das obras no desenvolvimento do projeto social e sua contribuição orientativa de comunicação com a população. |
| **Conteúdo** | Informativo do desenvolvimento das atividades a serem realizadas no projeto de execução das obras e técnico social |
| **Comunicação** | Ofício à empresa responsável da obra |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em correspondência oficial (ofício) ao responsável da empresa/obra<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com responsáveis pelo desenvolvimento das obras com previsão de participação de **20 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Funcionários das obras |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros (32 horas de atividade)<br><br>- Mobilizador Social: participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (02 horas de atividade) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da atividade; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 10 pessoas nas atividades; |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **05- Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida<br>Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião preparatória com instituições parceiras do projeto |
| **Objetivo Produto** | Preparar os parceiros para o desenvolvimento do projeto social e sua contribuição orientativa de comunicação com a população. |
| **Conteúdo** | Informação sobre desenvolvimento das atividades a serem realizadas, com participação dos técnicos e as atribuições de cada instituição. |
| **Comunicação** | Ofício às instituições parceiras |
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em correspondência oficial (ofício) aos responsáveis parceiros: OAB, Conselho Tutelar, CONSAB, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescência, Departamento de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst, entre outros. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com responsáveis pela parceria com previsão de participação de **20 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Responsáveis pela parceria OAB, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescência, Departamento de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst, entre outros. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros (32 horas de atividade)<br><br>- Mobilizador Social: participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (02 horas de atividade) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; relato da atividade; registro fotográfico da atividade;constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 10 pessoas nas atividades; 100 % das parcerias formadas. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **06- Produto I - Ic1 Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizada**<br>**Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião com comissão de moradores e funcionários. |
| **Objetivo Produto** | Estabelecer vínculo com os funcionários da obra junto a comissão para orientações da intervenção e comunicação com a sociedade civil. |
| **Conteúdo** | Participação e comunicação orientativa. |
| **Comunicação** | Ofício à empresa responsável da obra e convite por meio de whatsapp à comissão da comunidade |
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em correspondência oficial (ofício) aos responsáveis da empresa e convite por meio de whatsapp, e /ou ofício à comissão da comunidade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com os funcionários da obra junto e a comissão de moradores, com previsão de participação de **30 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10:00h para relatoria. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Funcionários da obra e comissão de moradores |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros (32 horas de atividade)<br><br>- Mobilizador Social: participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (02 horas de atividade) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; relato da atividade; registro fotográfico da atividade; constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **07- Produto II - IIa1 Atividade de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Roda de conversa sobre o andamento da obra |
| **Objetivo Produto** | Instigar o questionamento da comunidade local sobre sua visão frente à intervenção. |
| **Conteúdo** | Visão comunitária do projeto técnico social e obras durante sua execução. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** realização de 01 roda de conversa no CEIM, pela equipe técnica do trabalho social e o responsável técnico da obra com a população da área de intervenção e entorno, para expor a visão dos resultados a serem alcançados a longo prazo com as obras de intervenção com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as instâncias de controle social e participação da sociedade civil nos conselhos. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o CONSAB para disponibilizar representantes do conselho, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (26 horas)<br><br>- Responsável técnico da obra |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS.<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **08- Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Atividades socioeducativas de valorização dos equipamentos implantados. |
| **Objetivo Produto** | Preservação e manutenção dos espaços públicos e das obras que estão sendo executadas |
| **Conteúdo** | Direitos, deveres e importância da preservação e manutenção da obra após implantação. |
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação e disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo(com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal), nas residências da comunidade. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador social aos moradores. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** Entrega de material informativo nas residências, conversando com os moradores visando ressaltar a importância da preservação e manutenção dos espaços públicos e das obras que estão sendo executadas, com previsão de participação de **150 famílias**<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 78h**, sendo 20h para planejamento, 48h para entrega dos folders nas residências; 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** Entrega de folder informativo com orientações sobre a preservação e manutenção dos espaços públicos e das obras que estão sendo executadas |
| **Comunicação** | **FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un** |
| **Parceria** | Prefeitura municipal para elaboração de conteúdo |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Responsável** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contatos com parceiros, providenciar equipamentos, entre outros. (30 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos folders nas residências, conversando com os moradores. Nas residências que os moradores não estejam em casa, o folder deverá ser colocado na caixa de correio. (48 horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade, registro fotográfico, relato da atividade, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de registro fotográfico da entrega dos folders nas residências; cópia do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **09- Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa sobre valorização e apropriação dos bens atuais e futuros |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a prática da valorização e apropriação dos equipamentos implantados e de espaços públicos existentes no bairro. |
| **Conteúdo** | Difusão informativa de apropriação dos espaços públicos existentes e implantados. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa no CEIM, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, para discutir a valorização e apropriação dos equipamentos implantados e de espaços públicos existentes no bairro, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de valorização e apropriação dos equipamentos implantados e de espaços públicos existentes no bairro<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. **(32 horas)**<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades). **( 26 horas)** |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **10- Produto II - IIb2 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vínculos**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vínculos |
| **Objetivo Produto** | Promover conscientização sobre a valorização do território, a cultura de vizinhança e o fortalecimento de vínculos |
| **Conteúdo** | Interação e Integração social |
| **Comunicação** | Convite da reunião à comissão de moradores da comunidade por meio de whatsapp.<br><br>Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em Flyer (convite) informativo nas residências da comunidade, como também anuncio através de carro de som para atividade Tarde na Praça |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som 03 horas** |
| **Metodologia** | 1) Reunião de organização do evento com a comissão de moradores da comunidade<br><br>**Estratégias de comunicação:** O (convite) constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado deverá ser entregue 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com a comissão de moradores da comunidade abordando questões de participação, envolvimento da comissão com evento Tarde na Praça e apoio comunitário entre os beneficiários com previsão de participação de **10 pessoas**<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo.<br><br>2) Tarde na Praça:<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de atividades socioeducativas e lúdicas, na praça local que remetem à importância da implantação do sistema de saneamento básico e roda de conversa e chimarrão com resgate de atividades culturais que remetem a valorização do território a promoção de cultura de vizinhança e o fortalecimento de vínculos do núcleo com o auxílio da comissão de moradores da comunidade, com brinquedos infláveis, entrega de picolés e camisetas aos participantes com previsão de participação de no mínimo 100 pessoas no evento.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 50h**, sendo 20h para planejamento, 04h para realização da atividade, 16h para entrega dos flyers 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas**,** dinâmicas de grupo, brincadeiras interativas com resgate de brincadeiras antigas, entrega de camisetas picolés aos participantes. Obs a entrega de camisetas poderá ocorrer em outras atividades programadas. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local da reunião<br>Prefeitura Municipal com autorização de utilização da praça |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. ( 32 h reunião+ 34 h tarde na praça= 66 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (02 hs reunião + 20 hs tarde na praça= 22horas)<br><br>-Empresa de eventos: aluguel de brinquedos infláveis para realizar brincadeiras e a interação com os moradores |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 50 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **11- Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa sobre direitos socioassistenciais |
| **Objetivo Produto** | Apresentar informações a respeito de direitos socioassistenciais |
| **Conteúdo** | Direitos socioassistenciais e preparação da comunidade para atividade de visita domiciliar e levantamento socioeconômico |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em flyers informativo e folders nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de higienização dos alimentos e redução de desperdício.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local.<br>Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - técnico responsável pela palestra. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (26 horas)<br><br>- Palestrante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências; comissão de representação de moradores formada. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **12- Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais, educação, trabalho e renda. Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Levantamento Socioeconômico de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade para atendimento de políticas públicas. |
| **Objetivo Produto** | Encaminhar potenciais beneficiários aos serviços educacionais e socioassistenciais, para garantia de acesso a direitos, trabalho e renda. |
| **Conteúdo** | Levantamento de dados para apresentação de referência e contrarreferência socioassistencial e política educacional |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso 150 un** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em flyer informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de levantamento socioeconômico (formulário), de todas as famílias beneficiadas diretamente pela obra, identificar potenciais beneficiários de serviços/programas ofertados e posterior encaminhamento dos mesmos aos serviços socioassistenciais, de educação, bem como para vagas de emprego, estágios e outros, com previsão de participação de 1**50 pessoas**<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 96h**, sendo 20h para planejamento, 50h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 10h para relatoria. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Instrumentos e técnicas:** elaboração de formulário, aplicação de formulários juntos aos moradores, orientação sobre acesso às políticas públicas. Entrega de flyer informativo com orientações sobre as atividades programadas. |
| **Parceria** | Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Educação, Saúde. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Responsável** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, elaborar formulários, fazer as visitas domiciliares com aplicação do formulário, fazer a análise dos formulários, realizar os encaminhamentos da população às políticas públicas, providenciar equipamentos, entre outros. (80 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(66 horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** registro fotográfico, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário e tabulação dos resultados; registro fotográfico das visitas domiciliares e da entrega dos Flyers nas residências; cópia do Flyer; relato da atividade constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de 100 % da população da resposta dos formulários de levantamento socioeconômico, entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **13- Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas**<br>**Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra sobre preservação ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a preservação ambiental e desenvolvimento de práticas responsáveis pelo uso sustentável dos recursos naturais, garantindo aproveitamento e qualidade de vida. |
| **Conteúdo** | Uso responsável e sustentável de recursos naturais. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa de prevenção ambiental e sustentabilidade: reciclagem, aproveitamento de resíduos orgânicos em compostagens no plantio de |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | alimentos orgânicos e captação, armazenamento e utilização de água da chuva e responsabilidade no uso adequado do sistema de saneamento, ministrada por palestrante contratado com o apoio da equipe do departamento de Meio Ambiente do município, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de prevenção ambiental e sustentabilidade. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local<br>Departamento do Meio Ambiente |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com Departamento de Meio Ambiente para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 Horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da palestra. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(26 horas)<br><br>Palestrante contratado: O profissional a ser contratado deve possuir no mínimo ensino superior de formação em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Biologia entre outras afins, com experiência de mais de 05 anos na área de meio ambiente e saneamento básico. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na palestra; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **14- Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas**<br>**Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião para abordar as práticas adequadas e as responsabilidades no uso do sistema de Saneamento Básico nos seus 04 itens |
| **Objetivo Produto** | Discutir os deveres e responsabilidades no uso adequado do sistema de saneamento básico. |
| **Conteúdo** | Uso responsável e sustentável dos equipamentos implantados. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un** |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 250 un**<br><br>**Anúncio em carro de som:03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em flyer informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. A cartilha deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências, também entregar a todos os alunos do CEIM e complementar a entrega na atividade Tarde na Praça.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade para abordar os deveres e responsabilidades no uso adequado do sistema de saneamento básico, com previsão de participação de **100 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega das cartilhas após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as atividades programadas para a realização do Trabalho Técnico Social e também das obras. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades). (26 Horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução. Lista com dados(nome, telefone, endereço) da comissão de representação de moradores.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 50 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| **15- Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas. Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa abordando a saúde preventiva da família |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a população beneficiária para as práticas de autocuidado e saúde preventiva, visando a prevenção de doenças e a melhora da qualidade de vida. |
| **Conteúdo** | Autocuidado e saúde preventiva da família. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra com abordagem socioeducativa referente à saúde preventiva da família, ministrada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de saúde preventiva da família. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local.<br>Secretaria Municipal de Saúde - palestrante |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Responsável** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com a Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (26 Horas)<br><br>- Palestrante da Secretaria Municipal de Saúde: realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na palestra; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **16- Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas. Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa sobre autocuidado e saúde quanto alimentação Saúde e Segurança alimentar |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a prática de uma alimentação saudável, garantindo aproveitamento e qualidade de vida. |
| **Conteúdo** | Alimentação saudável e produtos orgânicos. |
| **Materiais de Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras,150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da palestra.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com 01 horas de atividades no local e com 05 horas para desenvolvimento da palestra. com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de higienização dos alimentos e redução de desperdício.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local<br>Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN- palestrante |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da palestra. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(26 horas) |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | - Palestrante do SISAN : realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na palestra; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **17- Produto V - Vb1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território**<br>**Objetivo Específico: promover os Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território, recomendando-se o uso dos espaços coletivos produzidos pela intervenção para manifestações artísticas, educacionais e culturais, e a articulação com os órgãos públicos e organizações e coletivos existentes no território.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Peça teatral sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade. |
| **Objetivo Produto** | Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos direitos humanos no cotidiano e na luta contra a discriminação, preconceito e violação de direitos. |
| **Conteúdo** | Direitos Humanos e meios de combate à sua violação. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 200 un**<br>**Os quantitativos solicitados nesta atividade pretendem prever atendimento de no mínimo 120 famílias podendo ser mais de acordo com a demanda de vagas preenchidas no CEIM, bem como de funcionários.**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 200 un. Os quantitativos solicitados nesta atividade pretendem prever atendimento de no mínimo 120 famílias podendo ser mais de acordo com a demanda de vagas preenchidas no CEIM, bem como de funcionários.** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em Flyer (convite) e folder informativo para os alunos e as famílias do Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade no Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst<br><br>**Especificação da atividade:** realização de peça teatral socioeducativa, com no mínimo 04 apresentações de 30 minutos, para atender a todos os alunos do CEIM, por empresa especializada contratada e em parceria com Conselho Tutelar para alunos do Centro de Educação Infantil apresentando temas como: direitos das crianças e adolescentes, combate a violência, liberdade de expressão, violência contra mulher, idosos, PCDs e demais assuntos pertinentes, com os alunos do Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst com previsão de participação de no mínimo **120 pessoas**, para todas as crianças do CEIM, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando direitos das crianças e |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | adolescentes, combate a violência, liberdade de expressão, violência contra mulher, idosos, PCDs, aos funcionários e enviado em agendas.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 58h**, sendo 30h para planejamento, 08h para realização da atividade, 10h para entrega dos Flyers (convites); 10:00h para relatoria. Peça teatral de no mínimo 30 minutos por apresentação. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - local.<br>Conselho Tutelar |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos alunos do CEIM, beneficiários indiretos- comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o Conselho Tutelar para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (48 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(18 horas)<br><br>- Teatro: A empresa ou profissional a ser contratada/o deve possuir vasta experiência teatro que aborda questões de direitos humanos para crianças na idade do CEIM com experiência de mais de 05 anos. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 80 pessoas nas palestras; entrega de Flyer e folders em 100% das famílias do Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **18- Produto V- Vd1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território Objetivo Específico: promover os Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território, recomendando-se o uso dos espaços coletivos produzidos pela intervenção para manifestações artísticas, educacionais e culturais, e a articulação com os órgãos públicos e organizações e coletivos existentes no território.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra sobre direitos humanos e exercício da cidadania na comunidade. |
| **Objetivo Produto** | Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos direitos humanos no cotidiano e exercício da cidadania |
| **Conteúdo** | Direitos Humanos e Cidadania |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado Flyers (convite) e folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. O folder deverá ser entregue pelo |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa, proferida em parceria com a OAB e Conselho Municipal de Assistência Social discutindo temas como: direitos da mulher, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, combate a violência doméstica, liberdade de expressão e assuntos relacionados ao pleno exercício da cidadania, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando sobre direitos humanos e exercício da cidadania na comunidade |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - local.<br>Ordem dos Advogados do Brasil -<br>Conselho Municipal de Assistência Social |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com a Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Municipal de Assistência Social para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da palestra. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades). (26 Horas)<br><br>- Palestrante OAB e Conselho Municipal de Assistência Social: realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

**10 Composição de Custos: Em tabela anexa**

**11 Cronograma físico-financeiro: Em tabela anexa**

Local e data: Mafra, 05 de dezembro de 2025.

Vanessa Kredens Ramalho

Psicóloga

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura Mafra

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

**ANEXO I**
**MODELO DA FICHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MORADORES DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE**

## LEVANTAMENTO DE DADOS - MORADORES LOT. NOVO HORIZONTE

Responsável Familiar:_____Data Nasc.:___/___/____
RG / CPF:_____Estado civil:_____
Endereço:_____Tel.(__)_____
Profissão:_____Empresa_____ Renda:_____
Programa Bolsa Família( ) BPC( ) Pensão ( ) Outro benefício:_____ Valor:_____
Planejamento Familiar: ( )sim ( )não Nº Habitantes:_____Escolaridade: _____

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Pessoa c/ deficiência na casa ( )sim ( )não Nome e qual?_____
Pessoa idosa na casa ( )sim ( )não Nome: _____

| Nome | CPF | Vínculo | Idade | Trabalho | Renda | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

### DADOS DO IMÓVEL

Casa própria:( )sim ( )não Casa cedida:( )sim ( )não Por quem:_____
Casa alugada:( )sim ( )não Valor do aluguel: _____
Nº peças do imóvel:____ O imóvel possui matricula: ( )sim ( )não Forma de aquisição:_____

### SUPRIMENTO ÁGUA POTÁVEL

| Ligação Intradomiciliar (relógio até a casa ) | Ligação Predial (relógio até a rua) | Reservatórios (caixa d'água) | Poço freático | Captação água da chuva |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### UTENSÍLIOS SANITÁRIOS

| Conjunto Sanitário<br>Vaso Sanitário ( )<br>Lavatório (pia) ( )<br>Chuveiro ( ) | Pia Cozinha | Tanque lava roupa | Filtro Doméstico (filtro da torneira) | Coleta resíduos sólidos (lixeira) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### DESTINAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

| Caixa de gordura ( )<br>Caixa de inspeção ( ) | Tanque Séptico (fossa) | Sumidouro | Valas de Filtração/infiltração (tubulações que ligam à fossa) | Ligação Intradomiciliar (sai da casa p/ caixa de inspeção e depois p/ rede) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Informações adicionais: _____
_____
_____
_____

____ de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

## ANEXO II

## RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A equipe técnica dos setores de Habitação e Centro de Referência de Assistência Social que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Mafra/SC, realizaram no dia 13 de abril de 2024 às 9h00 visitas às residências do loteamento Novo Horizonte, que compõem as seguintes ruas: R. Ben. Eduardo Ganzert, R. Ben. Rufino Niencio D'Andrade, R. Ben. Nelson Evers, R. Ben. Adilson Xavier Matias, R. Com. Earoslau Pancheniak, R. Prof. Etelvina Terezinha Pinto, R. Ben. Antonio Schweizeer e R. Artesão Alfredo Muller, com intuito de realizar o levantamento de dados que serão utilizados no investimento do projeto de saneamento integrado a ser implantado na localidade.

Ao realizar a coleta de dados com a comunidade, os mesmos estavam receptivos quanto a participação e entusiasmado com a proposta do desenvolvimento do Sistema de Saneamento Integrado, além de relatarem suas demandas quanto ao atual cenário que se encontram, com situações de falta de água, valas de escoamento de resíduos nas ruas e demais problemas relacionados com esgotamento inadequado.

Após realização da coleta de dados dos moradores do loteamento, a prefeitura desenvolveu uma reunião com os moradores na data de 04 de julho de 2024 às 18h00 no Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst com intuito de informar aos mesmos como se dará o processo de intervenção das obras e da realização do projeto técnico social, tal mobilização proporcionou ressaltar as demandas já coletadas, além de trazerem questionamentos referente ao início e desenvolvimento do projeto e sugestões de melhorias trazidas pelos participantes, demonstrando entusiasmo com o projeto.

Links de acesso às reportagens sobre a realização do trabalho:

https://mafra.sc.gov.br/tecnicos-da-prefeitura-visitarao-residencias-no-jardim-novo-horizonte-para-levantamento-de-dados/

https://mafra.sc.gov.br/levantamento-de-dados-no-jardim-novo-horizonte-continua-nesta-semana/

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Panfleto utilizado na divulgação das visitas técnicas:




Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Panfleto utilizado na reunião realizada com os moradores:

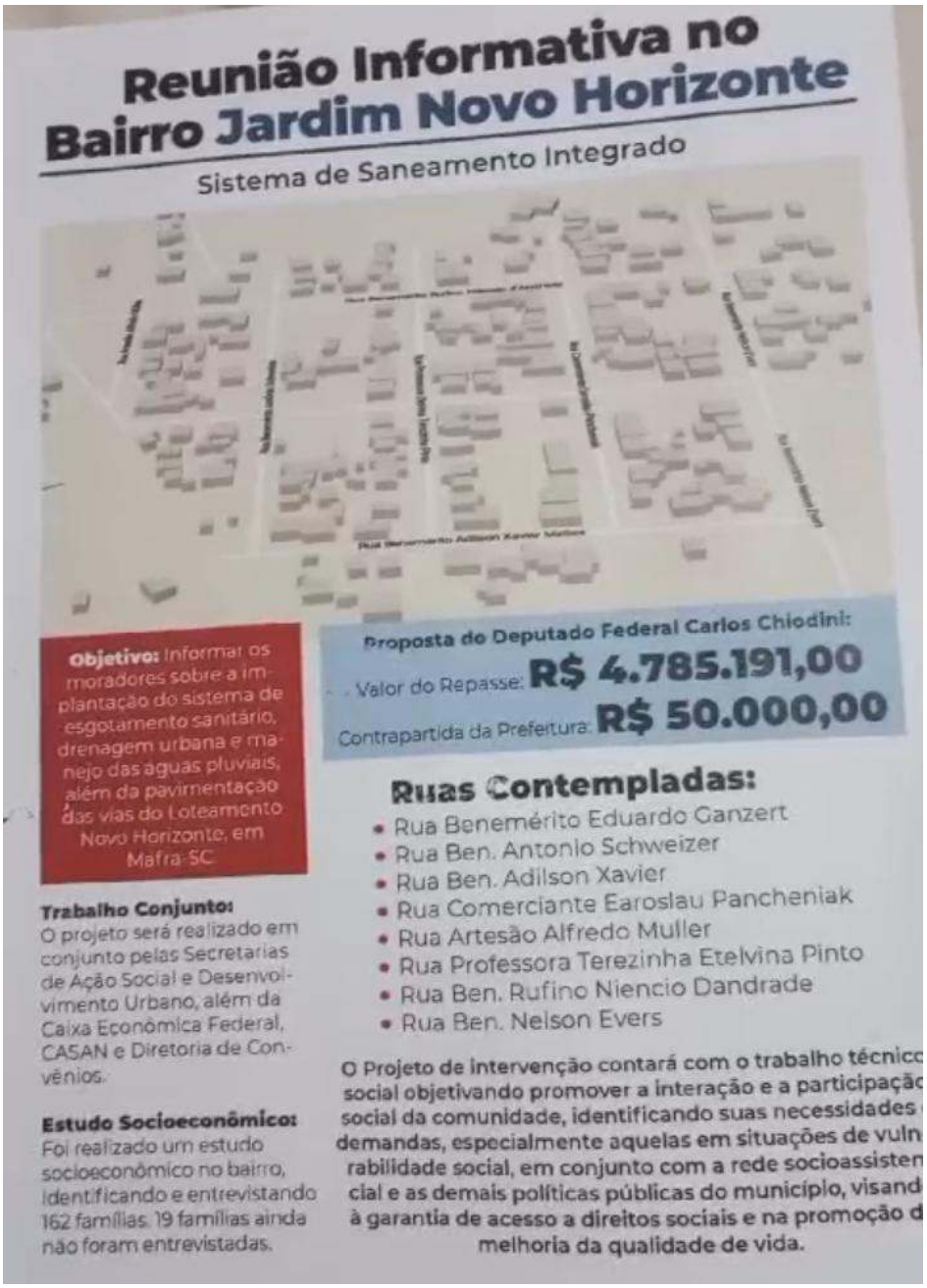


Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANESSA KREDENS RAMALHO (CPF 061.XXX.XXX-37) em 15/12/2025 08:49:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

**Proc. Administrativo 1- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/01/2026 às 16:13:51

**Setores (CC):**

PMM-SASH-DH

Prezada Diretora Valeria Grossl Mendes da Silva - PMM-SASH-DH

Segue para acompanhamento.

Atenciosamente,

–

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Proc. Administrativo 2- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

**Data:** 15/01/2026 às 16:14:55

Segue portaria, complementando a documentação.

–

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Anexos:**

PORTARIA_MCID_N_75_DE_28_DE_JANEIRO_DE_2025.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2025 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 5

**Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro**

# PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o Trabalho Social nos programas e ações do Ministério das Cidades.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e no art. 20, inciso IV, da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece as normas e fornece as orientações necessárias para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social em intervenções e operações contratadas no âmbito dos programas e ações do Ministério das Cidades, conforme modalidades indicadas nos anexos que a compõem.

Art. 2º O Trabalho Social objetiva promover a participação e a inserção social da população beneficiária no território ou empreendimento, visando à melhoria das condições de vida, à concretização de direitos sociais, à articulação das políticas públicas e à garantia da sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Art. 3º O Trabalho Social deve ser realizado, obrigatoriamente, com todas as famílias diretamente afetadas pelas intervenções ou operações, ou conforme definido em anexo de cada modalidade.

Art. 4º O Trabalho Social, de que trata este normativo, compreende um conjunto coordenado de objetivos, ações e resultados a serem organizados considerando:

I - planejamento: que constitui a elaboração do Projeto do Trabalho Social - PTS;

II - execução: que constitui a realização das atividades previstas no PTS; e

III - verificação e acompanhamento: que se realiza por meio de Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS.

Art. 5º O Trabalho Social deverá obedecer às fases de execução definidas no anexo de cada modalidade de intervenção ou operação.

Art. 6º O Trabalho Social deve ser planejado e executado em conformidade com os eixos temáticos e seus objetivos específicos.

§ 1º Os eixos temáticos constituem um conjunto de temas que orientam a formulação e a implementação do Trabalho Social e seus objetivos específicos devem ser alcançados por meio dos produtos e resultados da estrutura lógica detalhada no Anexo I desta Portaria.

§ 2º São eixos temáticos do Trabalho Social:

I - Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social;

II - Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação;

III - Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde;

IV - Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico; e

V - Eixo V - Direitos humanos, educação, cidadania e cultura.

## CAPÍTULO II

DEFINIÇÕES

Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - modalidade de intervenção ou operação: modalidade contratada no âmbito dos programas e ações do Ministério das Cidades;

II - área de intervenção: área delimitada por uma poligonal que define o perímetro da intervenção;

III - macroárea: porção do território urbano contínuo, cujo perímetro é delimitado por elementos urbanos, físicos ou culturais bem definidos (bacia hidrografia, sistema viário estrutural, obstáculos urbanos, identidade cultural, divisões administrativas, etc.), que pode conter uma ou mais poligonais de intervenção;

IV - Proponente: Ente Público Local (Município, Estado ou Distrito Federal), consórcio público, Entidade Organizadora, prestador público ou privado de serviço público de saneamento que manifeste, por meio de proposta ou plano de trabalho, interesse em celebrar contrato ou termo de compromisso para formalizar o Trabalho Social;

V - Agente Executor: Município, Estado, Distrito Federal, consórcio público, Entidade Organizadora, prestador público ou privado de serviço público de saneamento responsável pela execução do Trabalho Social;

VI - Agente Apoiador: Município, Estado ou Distrito Federal que apoia a realização do Trabalho Social;

VII - Agente Operador ou Gestor Operacional: instituição responsável por gerenciar as regras dos fundos e monitorar o Agente Financeiro ou a Mandatária da União;

VIII - Agente Financeiro ou Mandatária da União: instituição financeira que acompanha a execução e ateste de recursos aplicados no Trabalho Social; e

IX - Entidade Organizadora: cooperativa habitacional ou mista, associação ou entidade privada sem fins lucrativos, habilitada junto ao Ministério das Cidades, executora da intervenção ou da operação.

CAPÍTULO III

PLANEJAMENTO DO TRABALHO SOCIAL

Art. 8º O PTS é o instrumento de planejamento e detalhamento metodológico do Trabalho Social, e deve ser elaborado pelo Agente Executor, com base em uma leitura técnico-comunitária da realidade, integrando uma visão de futuro, observando os eixos temáticos detalhados no Anexo I, bem como os regramentos constantes no anexo específico de cada modalidade de intervenção ou operação.

Art. 9º O PTS deve apresentar a seguinte estrutura:

I - identificação da área de intervenção ou do empreendimento: nome da área ou comunidade, bairro, cidade, UF, valor de investimento - VI, valor de repasse - VR, e valor de contrapartida - CP, quando houver, limite da macroárea e da(s) poligonal(is) de intervenção ou do empreendimento;

II - identificação da equipe técnica responsável: dados do órgão ou entidade (nome e CNPJ) e da equipe técnica (nome, cargo e documentos comprobatórios);

III - leitura técnico-comunitária da realidade: diagnóstico participativo que contempla o tratamento dos dados conforme legislação vigente sobre proteção de dados pessoais;

IV - visão de futuro: desenvolvimento pactuado de uma visão futura, com a definição de demandas prioritárias para o território e para o acesso a políticas públicas, e a previsão de cenários de curto, médio e longo prazo;

V - planejamento do conjunto de ações e atividades por eixos temáticos: definição dos resultados a serem alcançados e dos produtos a serem elaborados, que conduzirão ao alcance dos objetivos específicos, os elementos da estrutura lógica obrigatórios para cada modalidade de intervenção ou operação definidos em seus anexos específicos;

VI - justificativas: fatores que levaram à definição do PTS apresentado, considerando os eixos temáticos e resultados incorporados ao projeto e sua compatibilidade com as características do território, da população, bem como a sua contribuição para a concretização das mudanças pretendidas com o

Trabalho Social;

VII - detalhamento de cada ação ou atividade: descrição metodológica e instrumental, contendo os seguintes elementos:

a) especificação do público-alvo a ser atendido;

b) especificação e dimensionamento, definindo local de realização, periodicidade, frequência e estimativa de duração, considerando o tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria;

c) instrumentos e técnicas escolhidas;

d) conteúdos abordados;

e) estratégias de comunicação;

f) atribuições e perfis dos responsáveis técnicos;

g) formas de avaliação pelos participantes; e

h) meios de verificação.

VIII - acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos RATS, conforme cronograma físico-financeiro;

IX - composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto;

X - cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos; e

XI - comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS: relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, os conteúdos abordados, as interações observadas e os encaminhamentos firmados, acompanhado de registros documentais tais como exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes e demais documentos comprobatórios.

Art. 10. Deverão constar no PTS a assinatura e o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

Parágrafo único. O registro referenciado no caput poderá ser do conselho de classe, quando houver, ou de profissões regulamentadas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 11. Quando houver mais de uma intervenção ou operação em uma mesma macroárea ou comunidade que preveja a execução do Trabalho Social, as ações devem ser programadas nos respectivos PTS, ou em um único PTS, e coordenadas para evitar sobreposição, concorrência entre atividades e desperdício de recursos públicos.

Art. 12. Nos projetos destinados a comunidades quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e outras comunidades tradicionais, o PTS deve valorizar e promover as identidades e diversidades culturais, populares e tradicionais, em alinhamento com as políticas públicas das instituições competentes.

Art. 13. Nas intervenções que envolvem população em situação de rua ou com trajetória de rua, as ações e atividades a serem realizadas no Trabalho Social deverão promover a formação de uma cultura de respeito, ética, solidariedade e superação do preconceito com encaminhamento adequado das demandas específicas desse grupo.

Art. 14. O PTS poderá ser apresentado em etapas, considerando o disposto no anexo específico da modalidade de intervenção ou operação, e deverá ser readequado para aprimoramento sempre que novos elementos, especificidades e necessidades de detalhamento surgirem durante a realização do Trabalho Social.

Art. 15. As atividades previstas no PTS poderão ser reprogramadas, em adequação ao cronograma de obras ou conforme necessidades identificadas durante a execução do projeto.

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Art. 16. A execução do Trabalho Social consiste na realização das atividades previstas no PTS.

Art. 17. As atividades do Trabalho Social a serem realizadas deverão ser registradas conforme os meios de verificação previstos para consolidação nos RATS indicados no Anexo I.

Art. 18. O Trabalho Social deverá ser acompanhado por instâncias de governança e grupos de beneficiários, conforme especificidades de cada modalidade de intervenção ou operação.

Art. 19. Deverá ser disponibilizado plantão social, com dias e horários pré-definidos, para atendimento aos moradores, visando prestar orientações e realizar encaminhamentos.

Art. 20. Cada modalidade de intervenção ou operação definirá a obrigatoriedade e os critérios de instalação um Posto Territorial, que é um espaço físico localizado no território objeto da intervenção ou da operação, para funcionar como estrutura de escritório e plantão social, destinado a servir de âncora local para as ações de mobilização, participação e articulação entre as equipes de trabalho social, equipe técnica, poder público e comunidade.

CAPÍTULO V

VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO SOCIAL

Art. 21. A verificação e o acompanhamento das atividades do Trabalho Social serão realizados por meio de RATS, encaminhados pelo Agente Executor ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União.

Art. 22. Os RATS, compostos do conjunto de meios de verificação, visam à comprovação e ateste da realização das ações e atividades e da entrega dos produtos, em conformidade com o cronograma físico-financeiro do PTS.

Parágrafo único. A não apresentação dos RATS, de acordo com o cronograma apresentado no PTS, ou em desacordo com o período máximo de três meses, resultará na notificação pelo Agente Financeiro ou Mandatária da União ao Agente Executor, que deverá apresentar justificativas da não realização das atividades programadas.

Art. 23. Os RATS devem apresentar a seguinte estrutura:

I - identificação:

a) dados gerais da área de intervenção ou do empreendimento;

b) dados gerais do contrato, termo de compromisso ou intervenção ou operação;

c) dados do órgão ou entidade responsável pelo Trabalho Social;

d) dados da equipe técnica e do Responsável Técnico do Trabalho Social;

e) dados do Gestor do Trabalho Social, quando houver;

f) dados da empresa contratada, quando houver;

g) período de execução do Trabalho Social; e

h) controle financeiro, com valor total medido no período e percentual de evolução.

II - meios de verificação dos produtos realizados no período, conforme Anexo I;

III - demonstrativo de despesas por produto no período;

IV - considerações da equipe técnica sobre a execução no período, com a indicação das atividades programadas e não executadas, quando for o caso, contendo justificativa e perspectiva de redirecionamento; e

V - aceite da equipe técnica sobre o conteúdo do RATS apresentado, no caso de execução indireta do Trabalho Social.

CAPÍTULO VI

RECURSOS FINANCEIROS DO TRABALHO SOCIAL

Art. 24. Os recursos financeiros do Trabalho Social podem ser empregados em:

I - serviços de consultoria e serviços técnicos especializados para apoiar o Agente Executor do Trabalho Social;

II - remuneração de membros da Entidade Organizadora, na qualidade de Agente Executor, pela prestação de serviços técnicos especializados;

III - produção, aquisição e divulgação de material informativo ou pedagógico que contribuam para o alcance dos objetivos do Projeto de Trabalho Social;

VI - contratação de apoio logístico para suporte às atividades, desde que justificadamente essenciais para sua viabilidade;

V - aquisição de materiais permanentes para o desenvolvimento do Trabalho Social quando economicamente vantajoso e indispensável para a execução, o registro e a difusão das ações realizadas;

VI - realização de atividades e de capacitação voltadas à população beneficiária, incluindo oficinas educativas, cursos compactos, seminários ou iniciativas similares;

VII - custeio de bolsas para participação da população beneficiária em cursos ou atividades de formação ou capacitação; e

VIII - fomento de iniciativas ou projetos locais, sediadas na área de intervenção, do empreendimento, ou na macroárea, realizados pelas famílias beneficiárias, por meio de parcerias, premiações, dentre outros.

§1º Não será admitida a compra dos materiais prevista no inciso V nos casos em que o Ente Público Local ou a Entidade Organizadora, na qualidade de executores do trabalho social, já dispuserem de tais materiais em seu patrimônio.

§2º Nos casos de aquisição prevista no inciso V, pelo Ente Público Local ou Entidade Organizadora, ao término da intervenção ou operação os produtos adquiridos deverão ser incorporados ao patrimônio dos mesmos.

§3º Nas situações de execução indireta do Trabalho Social, poderá ser realizada a aquisição prevista no inciso V mediante doação dos bens remanescentes ao Ente Público Local ou Entidade Organizadora, para posterior incorporação patrimonial ou definição da destinação final.

§4º O custeio de bolsas e de iniciativas de que tratam os incisos VII e VIII ficam condicionados à realização de processo de seleção pública, amplamente divulgado, ou ao cumprimento de condições específicas definidas previamente em edital.

§5º Os recursos a que se refere o caput deverão ser aplicados em conformidade com a legislação e as regras estabelecidas pelos programas e ações no âmbito do Ministério das Cidades.

Art. 25. É vedada a utilização dos recursos do Trabalho Social para:

I - aquisição de materiais permanentes para dar funcionalidade a equipamentos públicos;

II - cobertura de custos para a realização da mudança de residência das famílias beneficiárias;

III - pagamento de custas cartorárias voltadas à formalização de condomínios;

IV - remuneração de servidores integrantes do quadro da administração, na qualidade de Agente Executor do Trabalho Social;

V - cobertura de despesas realizadas antes da formalização do contrato, termo de compromisso ou operação, exceto quando autorizada antecipação de recursos;

VI - aquisição de veículos e locação de espaços fixos para atividades administrativas do Agente Executor, exceto para implantação de posto territorial, quando couber, conforme modalidade específica; e

VII - cobertura de custos para cadastramento das famílias beneficiárias no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

Art. 26. Os recursos financeiros destinados ao Trabalho Social estão estabelecidos nos normativos das modalidades de intervenção ou operação e nos anexos desta Portaria e deverão integrar o valor de investimento - VI, o Quadro de Composição do Investimento - QCI e o cronograma físico-financeiro.

Art. 27. A liberação ou desbloqueio dos recursos do Trabalho Social ocorrerá mediante a aprovação de RATS pelo Agente Financeiro ou pela Mandatária da União, em conformidade com os produtos e cronogramas constantes do PTS.

CAPÍTULO VII

REGIMES DE EXECUÇÃO

Art. 28. O Trabalho Social poderá ser executado sob os seguintes regimes:

I - execução direta: quando executado diretamente pelo Proponente da intervenção ou operação;

II - execução indireta: quando executado por meio de terceiros, mediante parceria, contrato ou convênio; e

III - execução mista: quando executado parcialmente de forma direta e parcialmente de forma indireta.

Art. 29. O Ente Público Local, na qualidade de Agente Executor do Trabalho Social, poderá optar pela execução mista ou indireta das ações, por meio de:

I - celebração de parceria com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - convênio com outros entes da federação, consórcios públicos, instituições públicas de ensino, serviços sociais autônomos ou entidades filantrópicas e sem fins lucrativos de que trata o art. 199, § 1º, da Constituição; e

III - contratação de empresa ou instituição por meio das modalidades de licitação e contratação direta previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º No caso de contratação de empresa ou instituição, dada a natureza do Trabalho Social, que requer serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, devem ser observadas as modalidades compatíveis nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo vedada a modalidade de pregão.

§2º É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, ou a contratação de consórcio de empresas visando a composição de capacidade técnica para a execução do Trabalho Social.

§3º No caso de execução indireta ou mista, o Trabalho Social deverá ser realizado de forma direta pelo Proponente ou Agente Executor, até o início das ações delegadas à parceira ou à contratada.

§4º O processo de seleção da terceiro para execução do Trabalho Social deve adotar critérios objetivos e mensuráveis, com hierarquização definida pelo Ente Público Local e uma metodologia clara e objetiva para a ponderação desses critérios.

§5º No caso de execução indireta ou mista, a empresa responsável pela execução da obra não poderá ser responsável pelo Trabalho Social.

§6º A parceria ou o contrato do Trabalho Social, firmado de forma independente das obras, deverá visar a harmonização do Trabalho Social com a execução das obras, evitando descompassos.

Art. 30. Para estabelecimento de parceria ou contratação, na hipótese de execução indireta ou mista, o Proponente ou Agente Executor deverá elaborar Termo de Referência, com os parâmetros e elementos descritivos necessários à contratação de bens e serviços do Trabalho Social, atendendo aos seguintes critérios:

I - especificar o objeto da parceria ou contrato, podendo prever a elaboração do PTS e a sua execução, separadamente ou de forma conjunta, ou ainda a execução de eixo ou produto, de acordo com o disposto nesta Portaria e seus anexos;

II - discriminar o valor das fontes de recursos, os itens por ele cobertos, os incentivos disponíveis, e o valor da contrapartida do Proponente, quando houver;

III - exigir que a entidade parceira ou a empresa contratada contenha entre suas finalidades estatutárias o Trabalho Social, ou temática associada à sua atuação que terá no Trabalho Social;

IV - especificar a composição e a qualificação técnica da equipe, prevendo a apresentação dos documentos comprobatórios referentes a sua experiência para firmar parceria ou contrato de elaboração ou execução do Trabalho Social;

V - prever a estrutura lógica de acordo com os eixos temáticos aplicáveis a cada modalidade de intervenção ou operação;

VI - prever a entrega dos produtos a serem desenvolvidos, seus prazos de execução, cronograma, de acordo com o disposto nesta Portaria e seus anexos;

VII - prever a possibilidade de reprogramação das ações do Trabalho Social visando a adequação ao cronograma de obras ou conforme necessidades identificadas durante a execução do projeto; e

VIII - exigir da entidade parceira ou da empresa contratada a qualidade dos serviços executados e dos materiais fornecidos, e a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do Trabalho Social.

CAPÍTULO VIII

EQUIPE TÉCNICA

Art. 31. Para o planejamento e execução do Trabalho Social é necessária a composição de uma equipe técnica multidisciplinar, a ser definida pelo Agente Executor do Trabalho Social, de acordo com as temáticas e as atividades que figuram no PTS, com o porte da intervenção ou do empreendimento e as necessidades do público-alvo.

Art. 32. O Agente Executor do Trabalho Social deverá garantir a qualidade dos serviços prestados e a disponibilidade suficiente e necessária de profissionais para composição da equipe técnica.

Art. 33. A equipe responsável pelo Trabalho Social deverá ser composta por, no mínimo:

I - Responsável Técnico pelo Trabalho Social, com graduação em nível superior, preferencialmente em serviço social, psicologia, pedagogia, ciências sociais, licenciatura em educação no campo para as operações rurais, ou áreas afins, com no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, urbanas ou rurais, de desenvolvimento territorial ou saneamento;

II - Gestor do Trabalho Social, profissional obrigatório na hipótese de execução indireta ou mista, onde o Proponente é o Ente Público Local, devendo ser servidor público e possuir graduação em nível superior, preferencialmente em serviço social, psicologia, pedagogia, ciências sociais, licenciatura em educação no campo para as operações rurais, ou áreas afins; e

III - Mobilizador Social, capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento, ou da macroárea.

§ 1º Na hipótese de execução direta, as atribuições do Gestor do Trabalho Social poderão ser desempenhadas pelo Responsável Técnico.

§ 2º Poderá integrar a equipe técnica responsável pelo Trabalho Social beneficiário que apresentar as qualificações definidas nos incisos correspondentes, exceto como Gestor do Trabalho Social.

§ 3º Cada modalidade de intervenção ou operação poderá definir equipe técnica complementar em seu anexo específico.

Art. 34. Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se:

I - para o Responsável Técnico pelo Trabalho Social:

a) diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado;

b) cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação;

c) declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por órgão ou empresa, contendo descrição das atividades desempenhadas; e

d) registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.

II - para o Gestor do Trabalho Social:

a) diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado;

b) documento que comprove vínculo com o quadro da administração do Ente Público Local; e

c) registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 35. Compete à equipe técnica responsável pelo Trabalho Social:

I - ao Responsável Técnico pelo Trabalho Social:

a) coordenar o PTS;

b) coordenar a equipe técnica responsável;

c) coordenar a execução do Trabalho Social, de forma a se alcançarem os resultados nele previstos;

d) assinar os RATS;

e) apoiar na gestão de crise ou mediação de conflitos relacionados à intervenção ou operação;

f) impulsionar a articulação intersetorial de políticas públicas e a participação da população beneficiária;

g) participar ou coordenar reunião com o Agente Executor, com as famílias beneficiárias, com grupos representativos locais, ou com instância formal de governança, quando houver;

h) participar de reuniões técnicas e atividades vinculadas à intervenção ou operação, atuando em campo para o acompanhamento das ações, especificadas no PTS; e

i) viabilizar a ampla divulgação das informações relacionadas à intervenção ou operação e ao Trabalho Social, em consonância com a proposta de comunicação social presente no PTS.

II - ao Gestor do Trabalho Social:

a) apoiar e monitorar o desenvolvimento do PTS garantindo o alcance dos resultados nele previstos e a correta aplicação dos recursos a ele destinados;

b) atestar os produtos e os RATS em conjunto com o Responsável Técnico;

c) apoiar na gestão de crise e mediação de conflitos relacionados à intervenção ou à operação;

d) impulsionar a articulação intersetorial de políticas públicas e a participação da população beneficiária;

e) participar e coordenar instância formal de governança, quando houver, conforme recomendado ou exigido pela modalidade de intervenção ou operação; e

f) participar ou coordenar reuniões com as famílias beneficiárias ou com grupos representativos locais.

III - ao Mobilizador Social:

a) prestar suporte à mobilização das famílias beneficiárias para as ações do Trabalho Social, e nos processos de organização em curso e estímulo ao seu protagonismo, conforme orientações do Responsável Técnico;

b) articular e fortalecer a presença de coletivos, movimentos sociais e outros atores e arranjos sociais locais relevantes no território ou previamente instituídos nas ações do Trabalho Social;

c) incentivar a formação, consolidação e atuação de grupos representativos, voltados à pessoa idosa, às mulheres, à pessoa com deficiência, à pessoa negra, à juventude, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais, à população em situação de rua, de risco ou de vulnerabilidade social, LGBTQIAPN+, entre outros;

d) participar de instância formal de governança, sempre que houver e for convocado;

e) participar das reuniões com as famílias beneficiárias ou com grupos representativos locais; e

f) divulgar informações relacionadas à intervenção ou operação e ao Trabalho Social conforme orientações do Responsável Técnico.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As disposições contidas nesta Portaria e em seus anexos aplicam-se às intervenções ou operações contratadas após a data de sua publicação.

Parágrafo único. As intervenções ou operações contratadas anteriormente à publicação desta Portaria que não tenham iniciado o Trabalho Social deverão, preferencialmente, adotar a aplicação deste normativo, facultada a elaboração do Trabalho Social com base no normativo vigente na ocasião da sua contratação.

Art. 37. As Secretarias do Ministério das Cidades poderão expedir orientações normativas complementares, visando melhor aplicação e efetividade dos dispositivos definidos nesta Portaria, às quais dará ampla publicidade aos atores que atuam no Trabalho Social.

Art. 38. Excepcionalmente, é facultado às Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades autorizar a não aplicação de disposições desta Portaria a determinado caso concreto, mediante solicitação do Proponente ou Agente Executor e, após análise técnica motivada e conclusiva do Agente Financeiro ou da Mandatária da União, desde que não represente infringência à norma hierarquicamente superior.

Parágrafo único. No caso de recursos do FGTS, a análise técnica motivada e conclusiva do Agente Financeiro deve ser submetida para apreciação do Agente Operador ou Gestor Operacional antes de ser encaminhada para autorização das Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades.

Art. 39. Esta Portaria é composta pelos seguintes anexos:

I - Anexo I - Estrutura lógica dos Eixos Temáticos do Trabalho Social;

II - Anexo II - Atribuições, aplicabilidade e condições operacionais nas modalidades de intervenção ou operação de provisão habitacional urbana e rural;

III - Anexo III - Atribuições, aplicabilidade e condições operacionais nas modalidades de intervenção em territórios periféricos; e

IV - Anexo IV - Atribuições, aplicabilidade e condições operacionais nas modalidades de intervenção em Saneamento.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**

ANEXO I

ESTRUTURA LÓGICA DOS EIXOS TEMÁTICOS DO TRABALHO SOCIAL

CAPÍTULO I

DIRETRIZES GERAIS

1. O planejamento e a execução do Trabalho Social devem estar em conformidade com os eixos temáticos especificados no art. 6º desta Portaria e detalhados neste Anexo I, respeitando as prioridades das famílias beneficiárias, a realidade local e as especificidades de cada intervenção ou operação.

2. Os eixos temáticos e seus objetivos específicos orientam o planejamento e a execução do Trabalho Social, por meio de estrutura lógica que estabelece os resultados, produtos e os meios de verificação correspondentes para cada eixo, conforme Tabelas 1 a 5 deste Anexo.

3. Os elementos que compõem a estrutura lógica dos Eixos Temáticos são assim definidos:

3.1. objetivo específico: contribuição que os resultados de cada eixo temático proporcionam ao alcance do objetivo geral;

3.2. resultados: mudanças que se pretende alcançar na melhoria das condições de vida da população beneficiária e nas dinâmicas na área de intervenção decorrentes da execução de cada eixo do Trabalho Social;

3.3. produtos: serviços e bens mensuráveis a serem entregues à população beneficiária, correspondentes a cada um dos resultados; e

3.4. meios de verificação: documentos que compõem os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS e que visam comprovar a execução das ações e atividades, permitindo sua análise técnica e aprovação financeira, podendo ser primários ou complementares, conforme definição a seguir:

3.4.1. meio de verificação primário - MVP: relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, os conteúdos abordados, as interações observadas e os encaminhamentos firmados, acompanhado de registros documentais tais como exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, certificados e declaração de participação, registros fotográficos, avaliação dos participantes e demais documentos comprobatórios; e

3.4.2. meio de verificação complementar - MVC: documentos específicos ou outras evidências, de apresentação obrigatória, que comprovem a entrega dos bens e serviços, conforme identificados nas Tabelas 1 a 5 deste Anexo.

4. A aplicabilidade de cada eixo temático e a obrigatoriedade de elaboração de seus respectivos produtos serão estabelecidas no anexo específico de cada modalidade de intervenção ou operação.

CAPÍTULO II

EIXOS TEMÁTICOS E ESTRUTURA LÓGICA

5. Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social: tem como objetivo específico fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.

5.1. A estrutura lógica correspondente ao Eixo I está apresentada na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Estrutura lógica do Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social

| RESULTADOS | PRODUTOS | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| I.a) Produção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social | I.a 1) Leitura técnico-comunitária | MVP; e<br>MVC: Projeto do Trabalho Social - PTS |
| | I.a.2) Visão de futuro | MVP; e<br>MVC: PTS |
| | I.a.3) Proposta de Comunicação Social sobre a intervenção estabelecida | MVP; e<br>MVC: proposta de comunicação social das ações e atividades previstas no PTS, contendo as estratégias e justificativas |
| I.b) Arranjos participativos de gestão ou cooperação atuantes no território | I.b.1) Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos | MVP; e<br>MVC: ato(s) de constituição da comissão, quando houver |
| | I.b.2) Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social | MVP |
| | I.b.3) Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida | MVP; e<br>MVC: registro de formalização de parceria |
| I.c) Comissões ou grupos para acompanhamento da intervenção ou operação atuantes | II.c.1) Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizado | MVP |

5.2. Detalhamento dos produtos listados na Tabela 1 - Estrutura lógica do Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social:

5.2.1. Produto I.a.1) Leitura técnico-comunitária: diagnóstico participativo, que contemple o tratamento dos dados conforme legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, contendo os seguintes elementos:

5.2.1.1. dados socioeconômicos das famílias beneficiárias: número de famílias e beneficiários, número de mulheres responsáveis pela unidade familiar, escolaridade, composição familiar por faixa etária, sexo, gênero, identificação de pessoas com deficiência, cor ou raça, renda familiar, situação de trabalho

indicando se ocupação formal ou informal e fontes de renda, fonte de subsistência ou renda vinculada à moradia atual, condição de saúde que requeira encaminhamento, comprometimento médio mensal da renda das famílias com o pagamento de encargos, impostos, taxas, moradia e transporte, motivando, quando for o caso, a necessidade de tarifa social para os serviços de saneamento e energia elétrica, e demais informações que possam contribuir com a elaboração do PTS; e

5.2.1.2. dados socioterritoriais, contendo no mínimo: delimitação da(s) poligonal(is) de intervenção e da macroárea, do empreendimento ou da comunidade rural e sua(s) inserção(ões) no Município; histórico de ocupação; meio físico, ambiental, infraestrutura de acesso (estradas, vias e hidrovias), infraestrutura urbana; indicações de acesso inadequado aos serviços de saneamento, quando couber; serviços, equipamentos, projetos, programas e políticas públicas existentes e planejados; incidência de criminalidade, formação de grupos ilícitos, tráfico de entorpecentes, violência doméstica, exploração da prostituição, entre outros; identificação de povos ou comunidades tradicionais, presença de entidades da sociedade civil e grupos representativos locais; e iniciativas culturais; áreas de vulnerabilidade e risco social, ambiental ou sanitário; demandas do mercado de trabalho e vocações produtivas;

5.2.2. Produto I.a.2) Visão de futuro: compreende o desenvolvimento de uma visão futura, pactuada com as famílias beneficiárias, com a definição de demandas prioritárias para o território e para o acesso a políticas públicas, e a previsão de cenários de curto, médio e longo prazo;

5.2.3. Produto I.a.3) Proposta de Comunicação Social: consiste na formulação de estratégias de comunicação que incentivem a mobilização e a participação dos atores envolvido e parceiros estratégicos nas iniciativas e atividades planejadas para o território. Deve assegurar a ampla divulgação das informações do Trabalho Social e da intervenção ou operação. A linguagem e os meios utilizados devem estar adequados ao contexto local, contribuindo para fortalecer os processos de engajamento voltados ao desenvolvimento local. Todas as ações de divulgação devem, obrigatoriamente, mencionar o Ministério das Cidades e o Governo Federal, e adotar os manuais oficiais de identidade, quando houver, inclusive o Manual de Uso da Marca do Governo Federal;



5.2.4. Produto I.b.1) Grupos representativos locais formados ou fortalecidos: abrange a identificação, a formação ou o fortalecimento de grupos representativos locais, com foco em pautas comuns que facilitem o exercício à participação social, o protagonismo social, a autonomia e a organização coletiva, contribuindo para a mobilização das famílias beneficiárias e para o controle social;

5.2.5. Produto I.b.2) Beneficiários envolvidos no acompanhamento e controle social das políticas públicas e da sustentabilidade da intervenção: promoção do engajamento dos beneficiários na definição de políticas públicas e no controle social da intervenção, envolvendo as instâncias definidas em cada modalidade de intervenção ou operação e demais fóruns de participação;

5.2.6. Produto I.b.3) Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida: envolve a identificação de oportunidades de cooperação em temas estratégicos, a formalização de compromissos para atuação conjunta com atores locais, associações ou cooperativas estabelecidas, com instituições governamentais e não-governamentais, Defensorias, empresas locais, entidades sem fins lucrativos, instituições acadêmicas, grupos ou coletivos comunitários, entre outros; e

5.2.7. Produto I.c.1) Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizado: ações que visam assegurar o compartilhamento de informações relevantes e consistentes sobre o progresso das obras e serviços, bem como a promoção da participação das famílias beneficiárias no acompanhamento da qualidade da execução, cuja composição do grupo e frequência das visitas devem ser dimensionadas conforme porte da obra e modalidade da intervenção ou operação.

6. Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação: tem como objetivo específico favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.

6.1. A Estrutura lógica correspondente ao Eixo II está apresentada na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Estrutura lógica do Eixo II - Sustentabilidade da Intervenção ou operação

| RESULTADOS | PRODUTOS | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| II.a) Resultados e efeitos decorrentes da intervenção ou da operação reconhecidos pela população | II.a.1) Atividades de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas | MVP; e<br>MVC: relatório de alcance das abordagens e encaminhamentos |
| II.b) Sensibilização da população beneficiária sobre a importância da apropriação dos espaços públicos ou coletivos e dos bens e serviços entregues | II.b.1) Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas | MVP |
| | II.b.2) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento do vínculo local realizadas | MVP |
| II.c) Condomínio formalizado e com gestão sustentável | II.c.1) Atividades de apoio à formalização da convenção de condomínio realizadas | MVP; e<br>MVC: regimento interno, atas, protocolos e/ou cartão de CNPJ de condomínios |
| | II.c.2) Atividades socioeducativas para gestão e manutenção condominial realizadas | MVP |
| | II.c.3) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de convivência, uso e corresponsabilidade em condomínio realizadas | MVP |
| II.d) Beneficiários encaminhados aos serviços socioassistenciais e implementação do Plano de Ação iniciada | II.d.1) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais; | MVP; e<br>MVC: documento de monitoramento dos encaminhamentos, contendo atores responsáveis e status dos atendimentos |
| | II.d.2) Plano de Ação das Demandas Prioritárias pactuado | MVP; e<br>MVC: documentos de pactuação e Plano de Ações |
| | II.d.3) Acompanhamento da implementação do Plano de Ação das Demandas Prioritárias realizado | MVP; e<br>MVC: documentos para registro de evolução |

6.2. Detalhamento dos produtos listados na Tabela 2 - Estrutura lógica do Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação, conforme apresentados:

6.2.1. Produto II.a.1) Atividades de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas: compreende a disponibilização de informações sobre a intervenção ou operação, seus objetivos, ações, fases de implantação e seus impactos, apropriação dos espaços públicos, bens e serviços pelos beneficiários e sua gestão de acordo com a Proposta de Comunicação (Produto I.a.3);

6.2.2. Produto II.b.1) Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas: compreende a realização de atividades socioeducativas que visam a reflexão sobre segurança coletiva, benefícios, manutenção e a adequada utilização de bens e serviços implantados, garantias e, quando aplicável, sobre seguros previstos. Devem ser considerados, ainda, os aspectos relacionados aos deveres dos usuários quanto aos sistemas de saneamento básico, como a responsabilidade para uso adequado dos sistemas de esgotamento sanitário, separação e disposição adequada de resíduos na fonte geradora, reuso e economia de água, manutenção ou aumento de áreas permeáveis nos lotes, quando for o caso. Pode envolver estratégias para o uso dos espaços públicos ou coletivos por meio da autogestão, da gestão participativa e colaborativa, promovendo a sustentabilidade econômica e social destes bens;

6.2.3. Produto II.b.2) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento do vínculo local realizadas: compreende as ações de apoio destinadas a garantir o fortalecimento do vínculo local e que as famílias beneficiárias compartilhem responsabilidades no uso e na manutenção dos bens e serviços, buscando fomentar o reconhecimento do impacto das ações individuais na vida coletiva e enfatizando os benefícios mútuos decorrentes de uma conduta responsável e solidária entre os beneficiários;

6.2.4. Produto II.c.1) Atividades de apoio à formalização da convenção de condomínio realizadas: compreende a execução de ações de apoio à formalização da convenção de condomínios e constituição de grupo gestor, devendo incluir orientações sobre o levantamento de custos de manutenção, tanto despesas ordinárias quanto extraordinárias, obrigações legais dos condôminos, do síndico e do conselho fiscal, documentação necessária para o funcionamento regular do condomínio, e elaboração do regimento interno, convocação dos beneficiários para realização de assembleia, eleição de síndico e conselho fiscal, providências para emissão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do condomínio e registro das atas;

6.2.5. Produto II.c.2) Atividades socioeducativas para gestão e manutenção condominial realizadas: compreende a execução de ações de apoio à implementação, manutenção e gestão eficaz de condomínios para empreendimentos multifamiliares. Devem abordar formas de gestão condominial, incluindo autogestão, contratação de administradoras e empresas de cobrança, orientações sobre levantamento orçamentário e boas práticas de gestão financeira condominial. Devem ser abordadas, ainda, informações básicas sobre conservação e manutenção das unidades habitacionais, equipamentos e áreas comuns, assim como, uso adequado e manutenção das instalações, incluindo: sistemas de água, esgoto, drenagem, coleta de resíduos sólidos, aquecimento solar, elevador, quando houver;

6.2.6. Produto II.c.3) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de convivência, uso e corresponsabilidade em condomínio realizadas: compreende as entregas relacionadas às ações de apoio ao bem viver, com foco na corresponsabilização pela manutenção e gestão dos espaços e equipamentos coletivos do empreendimento. Envolvem o reconhecimento dos efeitos das ações individuais na vida da coletividade e ênfase nos benefícios mútuos resultantes da conduta responsável e solidária dos beneficiários. Deverão ser abordados conteúdos técnicos e práticas coletivas sobre a temática, incluindo gestão de conflitos, sempre priorizando o protagonismo dos beneficiários;

6.2.7. Produto II.d.1) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais: compreende o processo de identificação das demandas dos beneficiários por serviços socioassistenciais, como cadastramento no Programa Bolsa Família, direcionamento do atendimento de população em situação de rua ou com trajetória de rua à rede de assistência social municipal, quando for o caso, ou o encaminhamento às políticas das três esferas de governo, ou à rede de cooperação e parceria socioterritorial, prevista no Produto I.b.3. O atendimento deve ser monitorado pela equipe técnica do Trabalho Social, com intermédio da equipe responsável pela política, por meio do registro atualizado do status dos atendimentos;

6.2.8. Produto II.d.2) Plano de Ação das Demandas Prioritárias pactuado: compreende a articulação entre as instâncias de governança, conforme modalidade de intervenção ou operação, com grupos representativos dos beneficiários ou com Entidades Organizadoras, para a pactuação das medidas de curto, médio e longo prazo com o objetivo de efetivar demandas prioritárias e alcançar os objetivos definidos na Visão de Futuro, podendo incluir assinatura de documento de pactuação entre as partes envolvidas; e

6.2.9. Produto II.d.3) Acompanhamento do Plano de Ação de Demandas Prioritárias realizado: compreende ações estruturadas no tempo para o acompanhamento e mediação da implementação do Plano de Ação de Demandas Prioritárias, e proposição de medidas corretivas, se necessárias.

7. Eixo III - Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde: tem como objetivo específico fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar.

7.1. A Estrutura lógica correspondente ao Eixo III - Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde está apresentada na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Estrutura lógica do Eixo III - Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde

| RESULTADOS | PRODUTOS | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| III.a) Uso sustentável dos recursos naturais pelos beneficiários | III.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas | MVP |

| | | |
|---|---|---|
| III.b) Adoção de hábitos saudáveis e segurança alimentar | III.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para a promoção da saúde, segurança alimentar e alimentação saudável realizadas | MVP |
| III.c) Sensibilização da população sobre práticas de autocuidado e saúde preventiva | III.c.1) Atividades socioeducativas e de difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas | MVP |

7.2. Detalhamento dos produtos listados na Tabela 3 - Estrutura lógica do Eixo III - Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde:

7.2.1. Produto III.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas: compreende ações que promovam a percepção crítica da população beneficiária sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, os impactos ambientais e os eventos climáticos que possam incidir no território. Podem incluir iniciativas voltadas à redução de riscos socioambientais, preservação e manejo dos recursos naturais disponíveis, com vistas à sustentabilidade ambiental na esfera individual e coletiva. Devem priorizar ações de educação ambiental diretamente relacionadas ao objeto da intervenção ou operação para potencializar os resultados das obras realizadas no território. Também podem incluir ações de prevenção de riscos a partir do histórico local e das mudanças climáticas, envolvendo orientações e capacitações da comunidade, bem como, o fomento à formação de agentes ou grupos comunitários para atuação voluntária no território, de modo a prevenir situações de risco ou de emergências. Devem ser considerados, ainda, os aspectos relacionados aos deveres dos usuários dos sistemas de saneamento básico, como a responsabilidade para uso adequado dos sistemas de esgotamento sanitário, separação e disposição adequada de resíduos na fonte geradora, reuso e economia de água, manutenção ou aumento de áreas permeáveis nos lotes, quando couber;

7.2.2. Produto III.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para apoiar e promover iniciativas de segurança alimentar e alimentação saudável: compreende a implementação de iniciativas que visam assegurar a segurança alimentar e nutricional, com enfoque na disponibilidade e no acesso a alimentos livres de contaminação, bem como no consumo adequado ao atendimento às necessidades nutricionais. Quando possível, deve ser estimulada a produção de hortas domésticas, quintais produtivos e a organização das famílias na criação de hortas comunitárias, visando a autonomia alimentar e a diversificação de fontes alimentares saudáveis, ações de compostagem dos resíduos orgânicos, ciclagem de nutrientes nos ambientes de produção, bem como, o destino adequado dos demais resíduos, de preferência integrado a redes de catadoras e catadores de materiais recicláveis, quando houver. Deve ser estimulado o aproveitamento integral dos alimentos, a troca de mudas, sementes e receitas de preparo, a busca e descoberta de novas fontes alimentares disponíveis no território; e

7.2.3. Produto III.c.1) Sensibilização da população sobre práticas de autocuidado e saúde preventiva: compreende as iniciativas voltadas à promoção da saúde integral, física e mental, com ênfase em práticas preventivas e de autocuidado. As iniciativas devem valorizar as relações intergeracionais, de saúde da família e da mulher, a inclusão de pessoas com deficiência e demais aspectos de diversidade verificados no território, incluindo campanhas de vacinação, orientações e práticas de prevenção relacionadas à doenças de veiculação hídrica e potabilidade da água, prevenção de acidentes domésticos, adoção de atividades esportivas, e de lazer, soluções integradas que valorizem a socialização e os saberes tradicionais, podendo fomentar o desenvolvimento de atividades que estimulem a formação de redes de apoio para os cuidados de crianças, idosos e enfermos. Deve haver incentivo para o aproveitamento dos espaços comuns e coletivos e para a conexões à rede de serviços e equipamentos de saúde disponíveis no território. Deve incluir o fomento às condições adequadas de saneamento, de higiene pessoal, de criação de animais de estimação, da moradia, e dos espaços públicos e comuns, bem como, a sensibilização e o atendimento da legislação sanitária municipal quanto à criação de animais para consumo e comercialização, quando for o caso.

8. Eixo IV - Desenvolvimento Socioeconômico: tem como objetivo específico promover a inclusão produtiva, econômica e social e o incremento e gestão da renda familiar.

8.1. Estrutura lógica correspondente ao Eixo IV- Desenvolvimento Socioeconômico, de acordo com a Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Estrutura lógica do Eixo IV - Desenvolvimento Socioeconômico

| RESULTADOS | PRODUTOS | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| IV.a) Incentivo ao incremento da renda das famílias beneficiárias implementado | IV.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas | MVP; e<br>MVC: documento de monitoramento de encaminhamento para oportunidades |
| IV.b) Adoção de práticas de organização financeira pelas famílias beneficiárias | IV.b.1) Atividades socioeducativas e práticas de educação financeira realizados | MVP |

8.2. Detalhamento dos produtos listados na Tabela 4 - Estrutura lógica do Eixo IV - Desenvolvimento Socioeconômico:

8.2.1. Produto IV.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas: compreende a implementação de iniciativas para formação, capacitação e potencialização de conhecimentos, habilidades e atitudes, baseada na identificação de perfis e vocações locais, que viabilizem o acesso a atividades produtivas e incremento da renda das famílias beneficiárias devendo ser observados o potencial econômico e as características culturais da região. Preferencialmente devem fomentar o associativismo, o cooperativismo, a economia solidária, o empreendedorismo e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais; e

8.2.2. Produto IV.b.1) Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de Educação Financeira realizadas: compreende a implementação de iniciativas voltadas a melhorar o conhecimento financeiro e as habilidades de gestão de recursos. Devem apoiar os membros da comunidade com ferramentas e conhecimentos necessários para tomada de decisões financeiras informadas e promover o entendimento dos aspectos econômico-financeiros do dia a dia, orientando para uma administração responsável dos seus rendimentos e bens, com ênfase nas obrigações decorrentes da nova condição de moradia, quando couber, incluindo despesas contratuais, tarifas, tarifas sociais, impostos ou taxas incidentes, bem como, despesas de cuidados e manutenção do imóvel, planejamento financeiro para a aquisição de equipamentos e utensílios para o lar, quando for o caso, e demais necessidades da família. Nos casos dos edifícios multifamiliares, essas ações deverão incluir, ainda, os gastos com despesas condominiais, com o objetivo de promover a adimplência.

9. Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura: tem como objetivo específico promover os Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território, recomendando-se o uso dos espaços coletivos produzidos pela intervenção para manifestações artísticas, educacionais e culturais, e a articulação com os órgãos públicos e organizações e coletivos existentes no território.

9.1. A Estrutura lógica correspondente ao Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura está apresentada na Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 - Estrutura lógica do Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura

| RESULTADOS | PRODUTOS | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| V. a) Valorização das culturas, identidades e memórias da comunidade beneficiária | V.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária realizadas | MVP |
| V. b) Fortalecimento da promoção dos Direitos Humanos no território | V.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território realizadas | MVP |
| V.c) Fortalecimento da Educação | V.c.1) Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de fortalecimento da Educação no território realizadas | MVP |
| V.d) Fortalecimento da Cidadania no território | V.d.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território realizadas | MVP |

9.2. Detalhamento dos produtos listados na Tabela 5 - Estrutura lógica do Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura:

9.2.1. Produto V.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária realizadas: compreende a implementação de iniciativas de valorização e difusão do conjunto de saberes, fazeres, expressões e práticas que remetem à

história, a memória e a identidade dos beneficiários, incluindo registro das histórias e tradições contadas pelos anciãos e estímulo à construção ou fortalecimento de espaços destinados à memória local;

9.2.2. Produto V.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da promoção dos Direitos Humanos no território realizadas: compreende a implementação de iniciativas que reforcem o exercício cotidiano dos direitos humanos, do direito à cidade, do direito à mobilidade, do direito à moradia, do direito à água, entre outros. Abordando, ainda, questões que previnam a violação de direitos e promovam o combate à violência e discriminação racial, de classe, de gênero, às pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, população LGBTQIAPN+ e pessoas em cumprimento de pena ou egressas do sistema prisional, entre outros, podendo ser usados como referência as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;

9.2.3. Produto V.c.1) Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de fortalecimento da Educação no território realizadas: compreende ações que reforcem a importância da educação para o desenvolvimento do indivíduo e que viabilizem o acesso à educação formal e informal, o incremento do aproveitamento escolar, a promoção do crescimento intelectual, o acesso a diversos espaços educativos, a inclusão digital para manejo de novas tecnologias, entre outras; e

9.2.4. Produto V.d.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território realizadas: compreende ações que abordem os aspectos fundamentais da cidadania, como ética, democracia e participação social, direitos e deveres do cidadão e justiça social.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES, APLICABILIDADE E CONDIÇÕES OPERACIONAIS NAS MODALIDADES DE INTERVENÇÃO OU OPERAÇÃO DE PROVISÃO HABITACIONAL URBANA E RURAL

Disposições iniciais

1. Ficam estabelecidas, nos termos deste Anexo II, as atribuições, a aplicabilidade e as condições operacionais para o Trabalho Social nas operações de provisão habitacional urbana e rural, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e atos administrativos relacionados.

2. O disposto neste Anexo II aplica-se às seguintes modalidades:

2.1. Modalidade I: operação com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR;

2.2. Modalidade II: operação com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - MCMV-Entidades;

2.3. Modalidade III: operação com recursos do Orçamento Geral da União, Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - MCMV Rural;

2.4. Modalidade IV: operação com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - MCMV FNHIS Sub 50; e

2.5. Modalidade V: operação com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Pró-moradia, exclusivamente para intervenções de produção habitacional.

3. O planejamento e execução do Trabalho Social deve ser orientado pelos eixos temáticos e pela estrutura lógica que define os resultados, produtos e meios de verificação descritos no Anexo I desta Portaria e conforme orientações específicas para cada modalidade dispostas neste Anexo II.

4. As instâncias de governança são os grupos formados por atores do Trabalho Social que tem como objetivo o acompanhamento do planejamento e das atividades a serem realizadas, bem como, a articulação e interlocução com os envolvidos nas atividades, e serão constituídos conforme as definições e atribuições indicadas neste Anexo II, em cada modalidade.

Participantes e atribuições

5. Para o desenvolvimento do Trabalho Social nas operações contratadas nas modalidades indicadas deste Anexo II, compete:

5.1. ao Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação:

5.1.1. definir as diretrizes gerais e os procedimentos para a implementação do Trabalho Social;

5.1.2. divulgar atos normativos e orientações relativos ao Trabalho Social;

5.1.3. estabelecer os instrumentos e a periodicidade para monitoramento do Trabalho Social;

5.1.4. solicitar informações sobre o Trabalho Social ao Agente Operador e ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, sempre que necessário;

5.1.5. acompanhar os resultados do Trabalho Social, mediante dados disponibilizados periodicamente pelo Agente Financeiro ao Agente Operador ou Gestor Operacional;

5.1.6. desenvolver e fomentar ações de capacitação direcionadas ao Ente Público Local ou à Entidade Organizadora, na qualidade de Proponente ou Agente Executor do Trabalho Social;

5.1.7. promover, sempre que necessário, espaços de debate e apoio visando fortalecer a capacidade institucional e socializar boas práticas na execução do Trabalho Social; e

5.1.8. autorizar, em caráter excepcional, a não aplicação de disposições deste normativo a determinado caso concreto, desde que não represente infringência à norma hierarquicamente superior, a partir de solicitação formal do Agente Executor do Trabalho Social acompanhada de análise técnica conclusiva do Agente Financeiro ou da Mandatária da União.

5.2. ao Agente Operador ou ao Gestor Operacional ou à Mandatária da União, na qualidade de gestor da operação:

5.2.1. definir mecanismos e procedimentos voltados à operacionalização das diretrizes e das regulamentações do Ministério das Cidades para o Trabalho Social;

5.2.2. garantir a ampla divulgação e orientação das diretrizes gerais e dos procedimentos operacionais para que sejam integralmente cumpridos;

5.2.3. encaminhar, de forma periódica, ao Ministério das Cidades, as informações necessárias para o acompanhamento da execução e dos resultados do Trabalho Social, mediante dados disponibilizados pelo Agente Financeiro; e

5.2.4. apurar responsabilidade por eventuais falhas na atuação do Agentes Financeiro.

5.3. ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, na condição de responsável pela operacionalização dos recursos:

5.3.1. garantir a ampla divulgação das diretrizes gerais, das orientações operacionais e dos procedimentos para que sejam integralmente cumpridos;

5.3.2. orientar o Ente Público Local ou a Entidade Organizadora na elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS;

5.3.3. assinar Convênio do Trabalho Social com o Ente Público Local para formalização da atuação do Ente Público Local enquanto responsável pelo Trabalho Social;

5.3.4. assinar Termo de Cooperação e Parceria com o Ente Público Local, na qualidade de Agente Apoiador do Trabalho Social, quando esse não for o Agente Executor da operação;

5.3.5. analisar e aprovar o PTS, assegurando sua a viabilidade técnica;

5.3.6. analisar e aprovar o Termo de Referência para estabelecimento de parceria ou contratação, na hipótese de execução indireta ou mista;

5.3.7. verificar a compatibilidade do objeto da parceria ou contrato com o Termo de Referência aprovado, bem como a declaração expressa do representante legal do órgão ou entidade, atestando o cumprimento das disposições legais aplicáveis, na hipótese de execução indireta ou mista do Trabalho Social;

5.3.8. monitorar a execução do Trabalho Social por meio da análise e ateste de Relatórios de Atividades do Trabalho Social - RATS;

5.3.9. acompanhar a constituição das instâncias de governança com a respectiva documentação comprobatória;

5.3.10. efetuar o desembolso ou desbloqueio dos recursos conforme o cumprimento das metas do PTS ou conforme regras de antecipação;

5.3.11. encaminhar ao Ministério das Cidades, sempre que solicitado, as informações necessárias ao processo de monitoramento do Trabalho Social;

5.3.12. participar da organização e apoiar as famílias no processo de vistoria dos imóveis junto ao executor da obra, e, no caso de edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, de vistoria das áreas comuns; e

5.3.13. participar da organização, junto ao executor da obra, dos procedimentos para a entrega das chaves dos imóveis.

5.4. ao Ente Público Local, na qualidade de Agente Executor do Trabalho Social:

5.4.1. responsabilizar-se pelo planejamento, execução e registro das ações do Trabalho Social, conforme regramento desta Portaria;

5.4.2. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução do Trabalho Social;

5.4.3. garantir a elaboração do PTS na forma e condições estabelecidas neste normativo;

5.4.4. garantir equipe técnica multidisciplinar encarregada pelo planejamento, execução e registro das ações de Trabalho Social;

5.4.5. submeter o PTS e a documentação comprobatória da qualificação da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social para aprovação do Agente Financeiro ou da Mandatária da União;

5.4.6. garantir a elaboração do RATS e o encaminhamento ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União conforme cronograma estabelecido no PTS;

5.4.7. fornecer ao Ministério das Cidades, ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas no Trabalho Social;

5.4.8. manter documentação relacionada à prestação de contas dos recursos repassados, em atendimento à legislação pertinente;

5.4.9. prestar contas dos recursos repassados, na forma da legislação pertinente;

5.4.10. promover a utilização integral dos recursos previstos para o Trabalho Social;

5.4.11. responder, no que lhe couber, aos apontamentos relacionados ao Trabalho Social perante os órgãos de controle;

5.4.12. assinar Convênio de Trabalho Social com o Agente Financeiro ou a Mandatária da União para execução do Trabalho Social;

5.4.13. constituir ou apoiar a constituição das instâncias de governança com a respectiva documentação comprobatória;

5.4.14. acompanhar o desenvolvimento das ações das instâncias de governança, que apoiem o desenvolvimento das atividades do Trabalho Social;

5.4.15. na hipótese de execução indireta ou mista do Trabalho Social, o Ente Público Local deverá, adicionalmente:

5.4.15.1. submeter ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, para aprovação, o Termo de Referência do Trabalho Social, na forma e condições estabelecidas neste normativo;

5.4.15.2. realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo de chamamento público ou licitação para o planejamento ou execução do Trabalho Social, atendendo aos princípios e demais regramentos aplicáveis;

5.4.15.3. incluir no contrato de prestação de serviços ou de parceria, a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços em conformidade com esta Portaria, bem como a responsabilidade pela qualidade dos serviços executados, inclusive a realização de readequações, sempre que necessárias;

5.4.15.4. apresentar ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, a documentação comprobatória da parceria ou da contratação para realização do Trabalho Social, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis;

5.4.15.5. gerir e fiscalizar a implementação das ações previstas no Termo de Referência do Trabalho Social, visando o cumprimento do cronograma proposto e a compatibilidade com a execução das intervenções físicas;

5.4.15.6. disponibilizar servidor integrante do quadro da administração do Ente Público Local para atuar como Gestor do Trabalho Social;

5.4.15.7. orientar e colaborar com a equipe técnica responsável pelo Trabalho Social na execução do objeto da parceria ou do contrato; e

5.4.15.8. fornecer à equipe técnica responsável pelo Trabalho Social informações necessárias para a execução do objeto da parceria ou do contrato, incluindo dados das famílias beneficiárias.

5.5. ao Agente Financeiro, na qualidade de Agente Executor do Trabalho Social:

5.5.1. responsabilizar-se pelo planejamento, execução e registro das ações do Trabalho Social, conforme regramento desta Portaria;

5.5.2. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução do Trabalho Social;

5.5.3. garantir a elaboração do PTS na forma e condições estabelecidas neste normativo;

5.5.4. garantir equipe técnica multidisciplinar encarregada pelo planejamento, execução e registro das ações de Trabalho Social;

5.5.5. garantir a elaboração do RATS e o encaminhamento ao Agente Financeiro conforme cronograma estabelecido no PTS;

5.5.6. fornecer ao Ministério das Cidades, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas pelo Trabalho Social;

5.5.7. manter documentação relacionada à prestação de contas dos recursos repassados, em atendimento à legislação pertinente;

5.5.8. prestar contas dos recursos repassados, na forma da legislação pertinente;

5.5.9. promover a utilização integral dos recursos previstos para o Trabalho Social;

5.5.10. responder, no que lhe couber, aos apontamentos relacionados ao Trabalho Social perante os órgãos de controle;

5.5.11. apoiar a constituição das instâncias de governança com a respectiva documentação comprobatória; e

5.5.12. fomentar a instituição e acompanhar a consolidação das ações das instâncias de governança e outros grupos representativos locais, que apoiem o desenvolvimento das atividades do Trabalho Social.

5.6. à Entidade Organizadora, na qualidade de Agente Executor do Trabalho Social:

5.6.1. responsabilizar-se pelo planejamento, execução e registro das ações do Trabalho Social, conforme regramento desta Portaria;

5.6.2.assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução do Trabalho Social;

5.6.3. garantir a elaboração do PTS obedecendo ao disposto nesta Portaria;

5.6.4. garantir equipe técnica multidisciplinar encarregada pelo planejamento, execução e registro das ações de Trabalho Social;

5.6.5. submeter o PTS e a documentação comprobatória da qualificação da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social à aprovação do Agente Financeiro;

5.6.6. garantir a elaboração do RATS e o encaminhamento ao Agente Financeiro conforme cronograma estabelecido no PTS;

5.6.7. fornecer ao Ministério das Cidades e ao Agente Financeiro, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas no Trabalho Social;

5.6.8. manter documentação relacionada à prestação de contas dos recursos repassados, em atendimento à legislação pertinente;

5.6.9. prestar contas dos recursos repassados, na forma da legislação pertinente;

5.6.10. promover a utilização integral dos recursos previstos para o Trabalho Social;

5.6.11. responder, no que lhe couber, aos apontamentos relacionados ao Trabalho Social perante os órgãos de controle;

5.6.12. atuar junto ao Ente Público Local para viabilizar o cadastro ou a atualização das famílias no CadÚnico e o acesso aos benefícios e programas sociais vigentes;

5.6.13. constituir ou apoiar a constituição das instâncias de governança com a respectiva documentação comprobatória;

5.6.14. acompanhar o desenvolvimento das ações das instâncias de governança, que apoiem o desenvolvimento das atividades do Trabalho Social; e

5.6.15. apoiar o Ente Público Local na articulação e integração de políticas públicas em todas as fases do Trabalho Social, de forma a promover a multidisciplinaridade, intersetorialidade e sustentabilidade das intervenções, fomentando condições para o processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazos.

5.7. ao agente responsável pela execução da obra, podendo ser a Empresa ou a Entidade Organizadora:

5.7.1. disponibilizar representante para participação nas ações do Trabalho Social sempre que necessário;

5.7.2. fornecer o equipamento de proteção individual e as orientações de segurança adequadas às famílias nas ações de visita in loco ao canteiro de obras;

5.7.3. participar da organização, junto ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, do processo de vistoria dos imóveis e, no caso de edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, de vistoria das áreas comuns;

5.7.4. participar da organização, junto ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, dos procedimentos para a entrega das chaves dos imóveis;

5.7.5. disponibilizar informações relativas aos projetos arquitetônicos do empreendimento e suas garantias;

5.7.6. participar de atividades de orientação quanto aos projetos arquitetônicos do empreendimento, obra, garantias, manuais e outras informações disponibilizadas;

5.7.7. providenciar o manual do proprietário em quantidade equivalente ao número de unidades habitacionais;

5.7.8. realizar os procedimentos para registro da convenção de condomínio, antes da entrega do empreendimento, no caso de edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial;

5.7.9. providenciar, no caso de edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, o manual do síndico; e

5.7.10. informar sobre os canais de comunicação para orientações e recebimento de reclamações sobre aspectos construtivos.

5.8. ao Ente Público Local, na qualidade de Agente Apoiador:

5.8.1. contribuir para a realização do Trabalho Social;

5.8.2. promover o cadastramento ou a atualização dos dados dos beneficiários no CadÚnico, ou recorrer ao ente competente, quando for o caso;

5.8.3. realizar a articulação intersetorial necessária para o acesso das famílias cadastradas no CadÚnico aos benefícios sociais e aos programas sociais vigentes;

5.8.4. responsabilizar-se pelo atendimento à demanda por equipamentos e serviços públicos gerada pelas intervenções;

5.8.5.realizar a articulação e a integração entre políticas públicas setoriais em todas as fases do Trabalho Social, de forma a propiciar a multidisciplinaridade, intersetorialidade, a participação social e a sustentabilidade das intervenções, fomentando condições para o processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazos;

5.8.6. constituir ou apoiar a constituição das instâncias de governança com a respectiva documentação comprobatória;

5.8.7. fomentar a instituição e acompanhar a consolidação das ações das instâncias de governança e outros grupos representativos locais, que apoiem o desenvolvimento das atividades do Trabalho Social;

5.8.8. quando previsto na modalidade de operação, criar o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP como instância formal de governança participativa, que possibilite a articulação de políticas públicas e a implementação de Plano de Ações de Demandas Prioritárias, contemplando a participação dos grupos representativos locais, conforme Eixo I do o Anexo I desta Portaria; e

5.8.9. assinar Termo de Cooperação e Parceria para formalizar compromisso de fomentar o acesso das famílias beneficiárias aos serviços e programas, nos casos em que o Ente Público Local não for o Agente Executor.

5.9. à família beneficiária:

5.9.1. participar das ações do Trabalho Social;

5.9.2. fornecer dados cadastrais e socioeconômicos aos Agentes Executores;

5.9.3. atender tempestivamente às solicitações dos Proponentes ou Agentes Executores no que tange à apresentação de documentação necessária à execução da intervenção;

5.9.4. apropriar-se corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, contribuindo para sua manutenção e conservação;

5.9.5. participar do processo de elaboração de projetos das unidades habitacionais, quando couber;

5.9.6. cumprir as obrigações contratuais;

5.9.7. honrar as obrigações financeiras previstas, como impostos ou taxas incidentes, custos de serviços urbanos e despesas condominiais, quando for o caso;

5.9.8. compor ou acompanhar a atuação das instâncias de governança;

5.9.9. participar de reuniões e atividades das instâncias de governança, quando convocadas; e

5.9.10. no caso de edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, participar de reuniões e atividades convocadas pelo Grupo Gestor do Condomínio.

MODALIDADE I: OPERAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - MCMV-FAR

6. Ficam estabelecidas as condições operacionais para o Trabalho Social nos empreendimentos contratados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR.

7. Esta regulamentação não abrange as operações contratadas no âmbito da aquisição dos imóveis oriundos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, em conformidade com a Portaria MCID nº 618, 16 de dezembro de 2010.

8. Nos empreendimentos com definição de famílias em situação de rua ou trajetória de rua deve ser observado, ainda, ato normativo específico do Ministério das Cidades.

Aplicabilidade da Estrutura Lógica dos Eixos Temáticos

9. Nas operações com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR, a aplicabilidade dos eixos temáticos e da estrutura lógica estabelecidos no Anexo I, e a obrigatoriedade de elaboração de seus respectivos produtos, deverá considerar as seguintes orientações específicas:

9.1. Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social: deverá ser implementado em sua integralidade;

9.2. Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação: deverá ser implementado na sua integralidade;

9.3. Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde: poderá ser implementado parcialmente;

9.4. Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico: deverá ser implementado na sua integralidade; e

9.5. Eixo V - Direitos humanos, educação para a cidadania e cultura: poderá ser implementado parcialmente.

9.6. Nos empreendimentos em regime de propriedade condominial, são obrigatórios os produtos relacionados ao resultado II.c) Condomínio formalizado e com gestão sustentável, do Eixo II, do Anexo I.

9.7. Nos empreendimentos em regime de propriedade condominial, é obrigatório que os produtos relacionados à comunicação social previstos nos Eixos I e II contemplem informações relacionadas à gestão e manutenção da biblioteca ou parque biblioteca.

9.8. Para intervenções com até 50 unidades habitacionais, poderá haver implementação parcial do Eixo IV.

9.9. A possibilidade de implementação parcial prevista neste Anexo fica condicionada à apresentação de justificativa técnica em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade e à aprovação pelo Agente Financeiro.

Instâncias de governança

10. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá ser instituído pelo Ente Público Local na qualidade de Agente Executor ou Agente Apoiador.

10.1. O GIPP deverá ser coordenado por representante do Ente Público Local e composto por secretarias ou departamentos e demais órgãos responsáveis pela gestão das políticas públicas no território, necessários para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras.

10.2. A composição do GIPP deverá prever a indicação de titulares e suplentes com a representação das áreas atuantes nas políticas públicas implementadas no território.

10.3. São atribuições do GIPP:

10.3.1. promover a interlocução com o GGL para a construção e implementação do Plano de Ação de Demandas Prioritárias previsto no Anexo I;

10.3.2. responsabilizar-se pela interlocução das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias, conforme Plano de Ação de Demandas Prioritárias;

10.3.3. acompanhar as etapas do empreendimento, incluindo o monitoramento do impacto das obras e serviços nas atividades prévias à ocupação e entrega das unidades habitacionais; e

10.3.4. implementar o Plano de Ações de Demandas Prioritárias, que contemple a participação dos grupos representativos locais, incluindo o GGL, conforme previsto no Anexo I.

11. O Grupo Gestor Local - GGL, deverá ser instituído pelas famílias beneficiárias, com apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

11.1. O GGL deverá ser composto por membros das famílias beneficiárias, sendo facultada a participação de integrantes de grupos organizados ou representantes locais.

11.2. A composição do GGL deverá prever a indicação de, no mínimo, 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, refletindo a diversidade do conjunto de famílias beneficiárias, devendo ser reservada 50% das vagas para mulheres.

11.3. Os representantes do GGL devem constituir núcleos familiares distintos.

11.4. São atribuições do GGL:

11.4.1. acompanhar e apoiar as ações do Trabalho Social;

11.4.2. participar da construção do Plano de Ação de Demandas Prioritárias previsto no Anexo I; e

11.4.3. realizar interlocução e articulação com o GIPP para a implementação do Plano de Ações de Demandas Prioritárias.

12. O Grupo Gestor do Condomínio - GGC deverá ser formado por representantes eleitos pelas famílias beneficiárias, com o apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

12.1. A formação do GGC é obrigatória apenas para os empreendimentos em regime de propriedade condominial.

12.2. São atribuições do GGC:

12.2.1. cumprir suas responsabilidades na gestão do condomínio, de acordo com as diretrizes do Código Civil, a legislação condominial e outras normas e orientações pertinentes;

12.2.2. atuar em parceria com o GGL e com o Agente Executor do Trabalho Social;

12.2.3. apoiar as ações do Trabalho Social; e

12.2.4. participar das atividades do PTS.

Convênio do Trabalho Social

13. O Convênio do Trabalho Social é um instrumento firmado entre o Ente Público Local e o Agente Financeiro para formalização da atuação do Ente Público Local enquanto responsável pelo Trabalho Social.

14. O Convênio do Trabalho Social poderá ser firmado por:

14.1.epresentante legal do Ente Público Local;

14.2. representante legal da secretaria ou departamento do Ente Público Local com competência para gerenciar o Trabalho Social; ou

14.3. outros representantes legalmente responsáveis pela política, como companhias habitacionais, companhias de desenvolvimento e empresas públicas com atribuição expressa regulamentada, poderão firmar o Convênio do Trabalho Social por meio do representante legal do respectivo órgão.

Termo de Cooperação e Parceria

15. O Termo de Cooperação e Parceria é um instrumento que deverá ser firmado para dispor sobre as atribuições do Ente Público Local na condição de Agente Apoiador.

16. O Termo de Cooperação e Parceria poderá ser firmado por:

16.1. representante legal do Ente Público Local;

16.2. representante legal da secretaria ou departamento do Ente Público Local com competência para gerenciar o Trabalho Social; ou

16.3. outros representantes legalmente responsáveis pela política, como companhias habitacionais, companhias de desenvolvimento e empresas públicas com atribuição expressa regulamentada, poderão firmar o Convênio do Trabalho Social por meio do representante legal do respectivo órgão.

Equipe Técnica

17. Complementarmente às definições previstas no Capítulo VIII desta Portaria, indica-se especificidades da equipe técnica a ser contratada no caso de operações com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR, são elas:

17.1. nas edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, a equipe de Trabalho Social deve incluir um profissional com graduação em nível superior, com 2 (dois) anos de experiência de atuação em atividades socioeducativas voltadas à gestão de condomínios; e

17.2. nos empreendimentos com definição de famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, a composição da equipe técnica deverá atender à normativa específica sobre o tema.

Fases de execução

18. Na modalidade com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR, o Trabalho Social deverá contemplar as seguintes fases:

18.1. fase pré-ocupação: planejamento do Trabalho Social e o início de sua execução por meio das atividades iniciais de preparação das famílias beneficiárias para a nova realidade com orientações anteriores à assinatura de contrato e entrega das unidades habitacionais; e

18.2. fase pós-ocupação: execução de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais.

19. A fase pré-ocupação deve ser iniciada após a celebração do Convênio do Trabalho Social e estender-se até o momento de assinatura dos contratos com as famílias e entrega das unidades habitacionais aos beneficiários.

20. As atividades da fase pós-ocupação devem ser iniciadas logo após a assinatura do contrato com as famílias beneficiárias e ter duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

21. A fase pré-ocupação deverá abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

21.1. realização das atividades previstas no Eixo I da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria;

21.2. realização das atividades previstas no produto II.c.1 do Eixo II da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria, no caso de empreendimentos multifamiliares em regime de propriedade condominial;

21.3. realização de atividades relativas a fase de obras do empreendimento;

21.4. realização de atividades relativas à entrega das chaves: vistoria das unidades e transferência de titularidade das contas de água, energia e gás, nas concessionárias;

21.5. realização de atividades relativas à entrega dos imóveis pelo agente responsável pela execução da obra, como: procedimentos para registro de convenção de condomínio e previsão de entrega do manual do proprietário e do síndico, quando couber, e indicação de responsabilidades e canais de comunicação da construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos;

21.6. constituição e definição da proposta de atuação do GIPP; e

21.7. realização de encontros presenciais para repasse de informações, com participação dos agentes envolvidos abordando temas específicos relacionados às atribuições do Agente Financeiro, do Ente Público local, das famílias beneficiárias, da construtora responsável pelo empreendimento e da equipe do Trabalho Social.

22. A fase pós-ocupação deverá abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

22.1. instituição de plantão social, com dias e horários pré-definidos, para atendimento aos moradores, visando prestar orientações sobre o trabalho social e realizar encaminhament

22.2. criação de GGL, composto por representantes dos beneficiários, grupos organizados e lideranças locais para acompanhamento das intervenções do Trabalho Social e interlocução, negociação, e articulações junto aos atores envolvidos, visando ao desenvolvimento local sustentável; e

22.3. realização das atividades previstas nos Eixos II, III, IV e V da Estrutura Lógica apresentada no Anexo I desta Portaria que não houverem sido realizadas na fase pré-ocupação.

23. Quando a entrega das unidades habitacionais de um mesmo empreendimento for efetuada em períodos distintos, as ações das fases pré-ocupação e pós-ocupação devem ser consideradas para cada conjunto de unidades entregues.

Recursos financeiros

24. O valor alocado para as ações de Trabalho Social considera a tipologia do empreendimento, observando as seguintes especificações:

24.1. 1,5% (um e meio por cento) do valor de provisão da operação para empreendimentos unifamiliares; e

24.2. 2% (dois por cento) do valor de provisão da operação para edificações multifamiliares, em regime de propriedade condominial.

25. Até 10% do valor destinado ao Trabalho Social pode ser utilizado para ressarcimento das ações executadas anteriormente à assinatura do Convênio do Trabalho Social.

26. Somente poderão ser ressarcidas ações executadas em data posterior à data de contratação do empreendimento.

27. A solicitação do ressarcimento deve ser encaminhada ao Agente Financeiro mediante apresentação dos documentos comprobatórios das ações e atividades realizadas antes da assinatura do Convênio do Trabalho Social, consonante ao estabelecido no PTS.

28. Após assinatura do Convênio do Trabalho Social, até 10% do valor destinado ao Trabalho Social pode ser antecipado ao Agente Executor do TS.

28.1. A solicitação de antecipação deve ser formalizada ao Agente Financeiro concomitante ou após a aprovação do PTS.

29. A liberação dos recursos ocorre mediante apresentação de RATS e ateste pelo Agente Financeiro, conforme cronograma físico financeiro aprovado.

30. Para todos os empreendimentos deve estar previsto no cronograma físico financeiro, no mínimo, 70% do valor destinado ao TS aplicação na fase pós-ocupação.

31. Ficam bloqueados 5% dos recursos destinados ao TS até a aprovação do Relatório Final do Trabalho Social, pelo Agente Financeiro.

Marcos temporais de verificação e acompanhamento

32. A verificação e acompanhamento das atividades do PTS será realizado conforme as disposições constantes no Capítulo V desta Portaria.

33. A modalidade de intervenção MCMV-FAR estabelece os seguintes marcos temporais de verificação e acompanhamento e os documentos correspondentes a serem apresentados:

33.1. empreendimentos com 60% (sessenta por cento) de execução física da obra:

33.1.1. apresentação de Convênio do Trabalho Social assinado e extrato publicado no Diário Oficial da União - DOU e no meio de publicação do Ente Público Local; e

33.1.2. apresentação do PTS, ou de parte do PTS, desde que aprovado pelo Agente Financeiro, ou apresentação de Termo de Referência aprovado, no caso de execução indireta ou mista.

33.2. empreendimentos com 80% (oitenta por cento) de execução física da obra:

33.2.1. apresentação do primeiro RATS; ou

33.2.2. apresentação de PTS, nas hipóteses de apresentação de parte do PTS ou Termo de Referência aprovado.

33.3. empreendimentos com obra entregue: apresentação do RATS no máximo a cada 90 (noventa) dias.

34. Excepcionalmente poderá ser realizada a apresentação incremental do PTS, desde que justificada a metodologia a ser aprovado pelo Agente Financeiro.

35. O não atendimento dos marcos temporais de verificação e acompanhamento do Trabalho Social ensejará notificação ao Ente Público Local.

35.1. O Agente Financeiro deverá notificar o Ente Público Local, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para regularização a partir da data da notificação.

36. A não regularização no prazo indicado resultará no enquadramento do empreendimento para a transferência da execução do Trabalho Social ao Agente Financeiro da operação.

37. O Agente Financeiro da operação poderá realizar contratação para execução do Trabalho Social.

38. A execução do Trabalho Social pelo Agente Financeiro da operação não desobriga o Ente Público Local das atribuições na condição de Agente Apoiador, conforme definido nesta Portaria.

Penalidades

39. Fica impedido de participar do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Ente Público Local que não tenha cumprido as obrigações relacionadas à realização do Trabalho Social com as famílias beneficiárias em empreendimentos habitacionais operados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para contratos firmados a partir de 2023, até que seja efetuada a primeira liberação de recursos do Convênio do Trabalho Social.

MODALIDADE II: OPERAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MCMV-ENTIDADES

40. Ficam estabelecidas as condições operacionais para o Trabalho Social nos empreendimentos contratados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade de intervenção com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - MCMV-Entidades, para o atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas, por meio de entidades privadas sem fins lucrativos.

Aplicabilidade da Estrutura Lógica dos Eixos Temáticos

41. Nas operações do MCMV-Entidades, a aplicabilidade dos eixos temáticos e estrutura lógica estabelecidos no Anexo I e a obrigatoriedade de elaboração de seus respectivos produtos, deverá considerar as seguintes orientações específicas:

41.1. Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social: deverá ser implementado em sua integralidade;

41.2. Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação: deverá ser implementado na sua integralidade, dispensadas as atividades relacionadas ao resultado II.d) Beneficiários encaminhados aos serviços socioassistenciais e implementação do Plano de Ação iniciada, desde que justificado e em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade;

41.3. Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança Alimentar e promoção da Saúde: poderá ser implementado parcialmente, desde que justificado e em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade;

41.4. Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico: deverá ser implementado em sua integralidade, devendo-se observar a seguinte condição para dispensa de produtos; e

41.5. Eixo V - Direitos humanos, educação para a cidadania e cultura: poderá ser implementado parcialmente, desde que justificado e em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade.

41.6. Nos empreendimentos em regime de propriedade condominial, são obrigatórios os produtos relacionados ao resultado II.c) Condomínio formalizado e com gestão sustentável, do Eixo II, do Anexo I.

41.7. Nos empreendimentos em regime de propriedade condominial, é obrigatório que os produtos relacionados à comunicação social previstos nos Eixos I e II contemplem informações relacionadas à gestão e manutenção da biblioteca ou parque biblioteca.

41.8. Para intervenções com até 50 unidades habitacionais, poderá haver implementação parcial do Eixo IV.

41.9. A possibilidade de implementação parcial prevista neste Anexo fica condicionada à apresentação de justificativa técnica em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade e à aprovação pelo Agente Financeiro.

Instâncias de governança

42. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP poderá ser instituído pelo Ente Público Local na qualidade de Agente Apoiador.

42.1. O GIPP deverá ser coordenado por representante do Ente Público Local e composto por secretarias ou departamentos e demais órgãos responsáveis pela gestão das políticas públicas no território, necessários para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras.

42.2. A composição do GIPP deverá prever a indicação de titulares e suplentes com a representação das áreas atuantes nas políticas públicas implementadas no território.

42.3. São atribuições do GIPP:

42.3.1. promover a interlocução com a CRE para a construção e implementação do Plano de Ação de Demandas Prioritárias previsto no Anexo I;

42.3.2. responsabilizar-se pela interlocução das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias, conforme Plano de Ação de Demandas Prioritárias;

42.3.3. acompanhar as etapas do empreendimento, incluindo o monitoramento do impacto das obras e serviços nas atividades prévias à ocupação e entrega das unidades habitacionais; e

42.3.4. implementar Plano de Ações de Demandas Prioritárias, que contemple a participação dos grupos representativos locais, incluindo o CRE, conforme previsto no Anexo I.

43. A Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE deverá ser constituída conforme disposto na Instrução Normativa que regulamenta a modalidade.

43.1. São atribuições da CRE, no âmbito das ações de Trabalho Social:

43.1.1. acompanhar e apoiar as ações do Trabalho Social, sem prejuízo da sua atuação no contrato das obras do MCMV-Entidades;

43.1.2. atuar como um canal de comunicação entre as famílias beneficiárias e a equipe de trabalho social, sempre que necessário; e

43.1.3. ser uma instância de representação das famílias beneficiárias reportando ao Agente Financeiro problemas identificados na execução do trabalho social, quando necessário.

44. A Comissão de Acompanhamento de Obra - CAO deverá ser constituída conforme disposto na Instrução Normativa que regulamenta a modalidade.

44.1. Compete à CAO, no âmbito das ações de Trabalho Social acompanhar e apoiar as ações do Trabalho Social, sem prejuízo da sua atuação no contrato do MCMV-Entidades.

45. O Grupo Gestor do Condomínio - GGC, formado em empreendimentos multifamiliares sob regime de propriedade condominial, constituído por representantes eleitos pelas famílias beneficiárias para a gestão condominial, com o apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

45.1. São atribuições do GGC:

45.1.1. cumprir suas responsabilidades na gestão do condomínio, de acordo com as diretrizes do Código Civil, a legislação condominial e demais normas e orientações pertinentes;

45.1.2. atuar em parceria com a Entidade Organizadora;

43.1.3. apoiar as ações do Trabalho Social; e

45.1.4. participar das atividades do PTS.

Termo de Cooperação e Parceria

46. O Termo de Cooperação e Parceria irá dispor sobre as atribuições do Ente Público Local na condição de Agente Apoiador da intervenção.

47. O Termo de Cooperação e Parceria poderá ser firmado por:

47.1. representante legal do Ente Público Local;

47.2. dirigente máximo do órgão da Administração Pública com competência para gerenciar a articulação necessária para a consecução da intervenção; ou

47.3. outros representantes legalmente responsáveis pela política, como companhias habitacionais, companhias de desenvolvimento e empresas públicas com atribuição expressa regulamentada, poderão firmar o Termo de Cooperação e Parceria por meio do representante legal do respectivo órgão.

Equipe Técnica

48. Complementarmente às definições previstas no Capítulo VIII desta Portaria, indica-se que nas edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, a equipe de Trabalho Social deve incluir um profissional com graduação em nível superior, com 2 (dois) anos de experiência de atuação em atividades socioeducativas voltadas à gestão de condomínios.

Fases de execução

49. Na modalidade com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - MCMV-Entidades, o Trabalho Social deverá contemplar as seguintes fases:

49.1. fase pré-obras: planejamento do Trabalho Social, incluindo a execução das atividades de mobilização;

49.2. fase obras: execução de atividades para preparação dos beneficiários para a nova realidade, durante todo o período de obras, incluindo eventuais acréscimos temporais decorrentes de revisões de cronograma aprovadas pelo Agente Financeiro, até a entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiárias; e

49.3. fase pós-ocupação: execução de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais.

50. A fase pré-obras deve ser iniciada imediatamente após a celebração do contrato do empreendimento.

51. As atividades da fase pós-ocupação devem ser iniciadas logo após a entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, e ter duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

52. A fase pré-obras deve abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

52.1. realização de reuniões ou assembleias para discussão e aprovação do PTS;

52.2. cadastro das famílias integrantes do grupo associativo no CadÚnico e orientações sobre o processo de mudança de endereço para famílias já cadastradas;

52.3. realização das atividades previstas no Eixo I da Estrutura Lógica apresentada no Anexo I desta Portaria;

52.4. constituição da CAO e da CRE;

52.5. definição da forma de participação dos beneficiários na gestão da obra, nos casos de empreendimentos executados sob regime construtivo de autogestão, ou da forma de acompanhamento da obra pelas famílias, nas hipóteses de empreendimentos sob regime de cogestão;

52.6. realização de atividades relativas aos projetos construtivos do empreendimento e de planejamento da execução da obra; e

52.7. realização de encontros presenciais para repasse de informações, com participação dos agentes envolvidos, abordando temas específicos relacionados às atribuições do Agente Financeiro, da Entidade Organizadora responsável pelo empreendimento, das famílias componentes do grupo associativo, da equipe do Trabalho Social e do Ente Público Local, na qualidade de Agente Apoiador do empreendimento.

53. A fase obras deverá abranger, no mínimo:

53.1. realização das atividades previstas no Eixo II da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria, no que couber;

53.2. realização das atividades previstas no Eixo III da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria, no que couber;

53.3. realização das atividades previstas no Eixo IV da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria;

53.4. realização das atividades previstas no Eixo V da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria, no que couber;

53.5. realização de capacitação dos membros da CAO e da CRE;

53.6. realização de atividades de acompanhamento das obras com a participação das famílias componentes do grupo associativo, de modo a assegurar a transparência no processo;

53.7. realização de atividades relativas à entrega das chaves: vistoria das unidades e transferência de titularidade das contas de água, energia e gás, nas concessionárias; e

53.8. realização de atividades relativas à entrega do empreendimento: procedimentos para registro de convenção de condomínio e previsão de entrega do manual do proprietário e do síndico, quando couber, e indicação de responsabilidades e canais de comunicação da construtora, quando for o caso, para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.

54. A fase pós-ocupação deverá abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

54.1. realização das atividades previstas nos Eixos II, III, IV e V da Estrutura Lógica do Anexo I desta Portaria, que não houverem sido realizadas nas fases anteriores;

54.2. consolidação dos processos implantados nas fases anteriores visando a sua continuidade, no que couber;

54.3. encerramento das atividades da CAO e da CRE; e

54.4. avaliação do processo e dos produtos realizados.

55. Na fase pós-ocupação, recomenda-se a instituição de plantão social, com dias e horários pré-definidos, para atendimento aos moradores, visando prestar orientações sobre o trabalho social e realizar encaminhamentos.

Recursos financeiros

56. A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com as definições apresentadas no Capítulo VI desta Portaria.

57. O valor alocado para as ações de Trabalho Social considera a tipologia do empreendimento, observando as seguintes especificações:

57.1. 1,5% (um e meio por cento) do valor de provisão da operação para empreendimentos unifamiliares; e

57.2. 2% (dois por cento) do valor de provisão da operação para edificações multifamiliares, em regime de propriedade condominial.

58. Para empreendimento cujo projeto seja elaborado durante a vigência do contrato, é permitida a alocação de até 15% (quinze por cento) do recurso na fase pré-obras.

59. Para todos os empreendimentos deverá ser previsto, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor para a fase pós-ocupação.

60. Até 15% do valor destinado ao Trabalho Social pode ser antecipado a partir da aprovação do PTS.

61. No mínimo 5% dos recursos devem ser alocados para o pagamento da última parcela do Trabalho Social.

62. A liberação dos recursos ocorre mediante apresentação de RATS e ateste pelo Agente Financeiro, conforme cronograma físico financeiro aprovado.

63. O percentual de recursos destinado ao Trabalho Social independe do seu tempo de execução.

Marcos temporais de verificação e acompanhamento

64. O verificação e acompanhamento das atividades do Projeto de Trabalho Social será realizado conforme as disposições constantes no Capítulo V desta Portaria.

65. O não atendimento dos marcos temporais de verificação e acompanhamento do Trabalho Social ensejará notificação à Entidade Organizadora.

66. O Agente Financeiro deverá notificar a Entidade Organizadora, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para regularização a partir da data da notificação.

67. A não regularização da execução e entrega dos RATS no prazo estipulado no Capítulo V desta Portaria ensejará o chamamento público de nova entidade sem fins lucrativos para execução do Trabalho Social.

68. Caso não haja nova entidade sem fins lucrativos habilitada para a execução do Trabalho Social, o Agente Financeiro da operação poderá assumi-la ou realizar contratação para este fim.

69. A execução do Trabalho Social por nova entidade sem fins lucrativos ou pelo Agente Financeiro da operação não desobriga a Entidade Organizadora das demais atribuições a ela conferidas, conforme definido nesta Portaria.

Penalidades

70. Fica impedida de participar do processo seletivo subsequente do MCMV-Entidades, a Entidade Organizadora que não tenha cumprido as obrigações relacionadas à realização do Trabalho Social com as famílias beneficiárias em empreendimentos habitacionais operados com recursos do FDS, para contratos firmados a partir de 2023.

71. Fica impedido de participar do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Ente Público Local que não tenha cumprido as obrigações relacionadas à realização do Trabalho Social com as famílias beneficiárias em empreendimentos habitacionais operados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para contratos firmados a partir de 2023, até que seja efetuada a primeira liberação de recursos do Convênio do Trabalho Social.

MODALIDADE III: OPERAÇÃO COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR - MCMV RURAL

72. Ficam estabelecidas as condições operacionais para o Trabalho Social nos empreendimentos contratados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade de intervenção com recursos subsidiados do Orçamento Geral da União - OGU, Programa Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV Rural, para provisão e melhoria de unidades habitacionais em áreas rurais, operadas por meio de entidades organizadoras de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos.

Aplicabilidade da Estrutura Lógica dos Eixos Temáticos

73. Nas operações do MCMV Rural, a aplicabilidade dos eixos temáticos e estrutura lógica estabelecidos no Anexo I e a obrigatoriedade de elaboração de seus respectivos produtos, deverá considerar as seguintes orientações específicas:

73.1. Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social: poderá ser implementado parcialmente, devendo-se dar destaque para ações de apoio à formação e fortalecimento dos grupos representativos locais, como a CRE, os conselhos de desenvolvimento rural e territorial, de saúde, dentre outros presentes ou de interesse coletivo;

73.2. Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação: poderá ser implementado parcialmente, sendo dispensados todos os produtos relacionados ao resultado II.c) "Condomínio formalizado e com gestão sustentável";

73.3. Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde: poderá ser implementado parcialmente, sendo adaptados para os contextos de moradores das áreas rurais ocupantes de lotes individualizados e garantindo o incentivo aos agricultores familiares na regularização do Cadastro Ambiental Rural - CAR, quando for o caso;

73.4. Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico: poderá ser implementado parcialmente, devendo ser estimulada a percepção das potencialidades dos territórios rurais na prestação de serviços ambientais de forma a contribuir com a preservação ambiental e a valorização desses serviços, bem como, o despertar do interesse para a sua oferta e o retorno econômico aos prestadores; e

73.5. Eixo V - Direitos humanos, educação para a cidadania e cultura: poderá ser implementado parcialmente.

73.6. A possibilidade de implementação parcial prevista neste Anexo fica condicionada à apresentação de justificativa técnica em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade e à aprovação pelo Agente Financeiro.

73.7. As atividades desenvolvidas no Eixo II devem promover a articulação das famílias com a CRE, despertando o interesse no acompanhamento das obras das suas unidades habitacionais, da execução dos serviços e das vistorias até a entrega das unidades habitacionais.

73.8. Nas situações de autoconstrução assistida ou no regime de mutirão as famílias beneficiárias devem ser orientadas sobre o seu compromisso nessas modalidades construtivas e receber o apoio necessário durante a execução da operação.

Instâncias de governança

73.9. A Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE deverá ser composta de, no mínimo, 3 (três) representantes eleitos por meio de assembleia, com registro em Ata, sendo um membro da Entidade Organizadora e os demais membros vinculados ao grupo de beneficiários da operação sendo, pelo menos, uma mulher.

73.10. São atribuições da CRE:

73.10.1. acompanhar e apoiar as ações do Trabalho Social, sem prejuízo da sua atuação no contrato das obras do MCMV Rural;

73.10.2. atuar como um canal de comunicação entre as famílias beneficiárias e a equipe de Trabalho Social, sempre que necessário; e

73.10.3. ser uma instância de representação das famílias beneficiárias, quando necessário reportar ao Agente Financeiro problemas identificados na execução do Trabalho Social.

Termo de Cooperação e Parceria

74. O Termo de Cooperação e Parceria é um instrumento que deverá ser firmado para dispor sobre as atribuições do Ente Público Local na condição de Agente Apoiador;

75. O Termo de Cooperação e Parceria poderá ser firmado por:

75.1. representante legal do Ente Público Local;

75.2. representante legal da secretaria ou departamento do Ente Público Local com competência para gerenciar o Trabalho Social; ou

75.3. outros representantes legalmente responsáveis pela política, como companhias habitacionais, companhias de desenvolvimento e empresas públicas com atribuição expressa regulamentada, poderão firmar o Convênio do Trabalho Social por meio do representante legal do respectivo órgão.

Fases de execução

76. Nas operações com recursos subsidiados do Orçamento Geral da União - OGU - MCMV Rural, o Trabalho Social deverá contemplar as seguintes fases:

76.1. fase pré-obras: planejamento do Trabalho Social, incluindo a execução das atividades de mobilização;

76.2. fase obras: execução de atividades para preparação dos beneficiários para a nova realidade, durante todo o período de obras, incluindo eventuais acréscimos temporais decorrentes de revisões de cronograma aprovadas pelo Agente Financeiro; e

76.3. fase pós-ocupação: execução de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais.

77. A fase pré-obras deve ser iniciada imediatamente após a celebração do contrato do empreendimento.

78. As atividades da fase pós-ocupação devem ser iniciadas logo após a entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiárias e ter duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses; e

79. As estratégias de execução das ações das fases pré-ocupação e pós-ocupação do Trabalho Social devem considerar as entregas parciais das unidades habitacionais.

Recursos financeiros

80. A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com as definições apresentadas no Capítulo VI desta Portaria.

81. O valor alocado para as ações de Trabalho Social é de 1,5% (um e meio por cento) do valor da operação;

82. Até 25% do valor destinado ao Trabalho Social pode ser antecipado a partir da aprovação do PTS.

83. No mínimo 5% dos recursos devem ser alocados para o pagamento da última parcela do Trabalho Social.

84. A liberação dos recursos ocorre mediante apresentação de RATS e ateste pelo Agente Financeiro, conforme cronograma físico financeiro aprovado.

85. O percentual de recursos destinado ao Trabalho Social independe de seu tempo de execução.

Marcos temporais de verificação e acompanhamento

86. O verificação e acompanhamento das atividades do Projeto de Trabalho Social será realizado conforme as disposições constantes no Capítulo V desta Portaria.

87. O não atendimento dos marcos temporais de verificação e acompanhamento do Trabalho Social ensejará notificação à Entidade Organizadora.

88. O Agente Financeiro deverá notificar a Entidade Organizadora, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para regularização a partir da data da notificação.

89. A não regularização da execução e a entrega dos RATS no prazo estipulado no Capítulo V desta Portaria ensejará o chamamento público de nova entidade sem fins lucrativos para execução do Trabalho Social.

90. Caso não haja nova entidade sem fins lucrativos habilitada para a execução do Trabalho Social, o Agente Financeiro da operação poderá assumi-la ou realizar contratação para este fim.

91. A execução do Trabalho Social por nova entidade sem fins lucrativos ou pelo Agente Financeiro da operação não desobriga a Entidade Organizadora das demais atribuições a ela conferidas, conforme definido nesta Portaria.

Penalidades

92. Fica impedida de participar do processo seletivo subsequente do MCMV Rural, a Entidade Organizadora que não tenha cumprido as obrigações relacionadas à realização do Trabalho Social com as famílias beneficiárias em empreendimentos habitacionais operados com recursos da União, para contratos firmados a partir de 2023.

MODALIDADE IV: OPERAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - MCMV FNHIS SUB 50

93. Ficam estabelecidas as condições operacionais para o Trabalho Social nos empreendimentos contratados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade de intervenção com recursos do Fundo de Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS (MCMV FNHIS Sub 50), para o atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais.

Aplicabilidade da Estrutura Lógica dos Eixos Temáticos

94. Nas operações do MCMV FNHIS Sub 50, a aplicabilidade dos eixos temáticos e estrutura lógica estabelecidos no Anexo I e a obrigatoriedade de elaboração de seus respectivos produtos, deverá considerar as seguintes orientações específicas:

94.1. Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social: poderá ser implementado parcialmente, adaptado ao porte da intervenção, devendo-se observar nos itens abaixo as especificidades ou as condições para dispensa de produtos:

94.1.1. para o produto leitura técnico-comunitária da realidade, caso a intervenção exija participação financeira dos beneficiários, além dos elementos descritos no Anexo I, deverá ser incluída a análise da situação socioeconômica de cada família de modo a mapear sua capacidade de endividamento;

94.1.2. o produto Visão de Futuro é desejável em todas as intervenções sendo obrigatório para empreendimentos com mais de 50 unidades habitacionais;

94.1.3. caso a intervenção exija participação financeira dos beneficiários, o produto Visão de Futuro deve contemplar mecanismos e/ ou estratégias que possibilitem que as famílias assumam compromissos financeiros ligados à nova unidade habitacional; e

94.1.4. a aplicabilidade do produto I.b.2) "Beneficiários envolvidos em instâncias formais de participação" deve ser avaliada a partir dos resultados da Leitura Técnica Comunitária, quando estes evidenciarem a oportunidade de atuação em espaços de participação social existentes que contribuam para o desenvolvimento comunitário.

94.2. Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação: poderá ser implementado parcialmente, adaptado ao porte da intervenção, devendo-se observar nos itens abaixo as condições para dispensa de produtos:

94.2.1. é dispensada a implementação dos produtos relacionados ao Plano de Ação de Demandas Prioritárias; e

94.2.2. os produtos relacionados ao resultado II.c) "Condomínio formalizado e com gestão sustentável" são exigidos apenas nos empreendimentos em regime de propriedade condominial.

94.3. Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde: poderá ser implementado parcialmente;

94.4. Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico: deverá ser implementado em sua integralidade; e

94.5. Eixo V - Direitos humanos, educação para a cidadania e cultura: poderá ser implementado parcialmente.

94.6. A possibilidade de implementação parcial prevista neste Anexo fica condicionada à apresentação de justificativa técnica em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade e à aprovação pelo responsável pela operacionalização dos recursos.

Instâncias de governança

95. O Grupo Gestor Local - GGL, deverá ser instituído pelas famílias beneficiárias, com apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

95.1. O GGL deverá ser composto por membros das famílias beneficiárias, sendo facultada a participação de integrantes de grupos organizados ou representantes locais.

95.2. A composição do GGL deverá prever a indicação de, no mínimo, 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, refletindo a diversidade do conjunto de famílias beneficiárias, devendo ser reservada 50% das vagas para mulheres.

95.3. Os representantes do GGL devem constituir núcleos familiares distintos.

95.4. São atribuições do GGL:

95.4.1. acompanhar e apoiar as ações do Trabalho Social;

95.4.2. participar da construção do Plano de Ação de Demandas Prioritárias previsto no Anexo I; e

95.4.3.realizar interlocução e articulação com o GIPP para a implementação do Plano de Ações de Demandas Prioritárias.

96. O Grupo Gestor do Condomínio - GGC deverá ser formado por representantes eleitos pelas famílias beneficiárias, com o apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

96.1 A formação do GGC é obrigatória apenas para os empreendimentos em regime de propriedade condominial.

96.2. São atribuições do GGC:

96.2.1. cumprir suas responsabilidades na gestão do condomínio, de acordo com as diretrizes do Código Civil, a legislação condominial e outras normas e orientações pertinentes;

96.2.2. atuar em parceria com o GGL e com o Agente Executor do Trabalho Social;

96.2.3. apoiar as ações do Trabalho Social; e

96.2.4. participar das atividades do PTS.

Fases de execução

97. Na modalidade de intervenção com recursos do Fundo de Nacional de Habitação de Interesse Social - MCMV FNHIS Sub 50, o Trabalho Social deverá contemplar as seguintes fases:

97.1. fase pré-ocupação: planejamento do Trabalho Social e o início de sua execução, por meio das atividades iniciais de preparação das famílias beneficiárias para a nova realidade com orientações anteriores à assinatura de contrato e entrega das unidades habitacionais; e

97.2. fase pós-ocupação: execução de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais.

98. A fase pré-ocupação deve ser iniciada imediatamente após a celebração do contrato do empreendimento.

99. As atividades da fase pós-ocupação devem ser iniciadas logo após a assinatura do contrato com as famílias beneficiárias e ter duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses.

Recursos financeiros

100. A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com as definições apresentadas no Capítulo VI desta Portaria.

101. Para as ações de Trabalho Social é recomendável a aplicação de 2,5% do valor total de repasse.

102. Para o acesso aos recursos destinados ao Trabalho Social, os Entes Públicos deverão celebrar Termo de Compromisso seguindo as orientações da normativa que regulamenta o Programa MCMV FNHIS Sub 50 e o disposto nas atribuições do Ente Público Local constantes no Anexo II.

103. Após a aprovação do PTS, a liberação dos recursos subsequentes ocorrerá mediante apresentação de Boletim de Medição e Relatórios de Atividades do Trabalho Social - RATS e ateste da Mandatária da União, conforme Cronograma Financeiro aprovado, e de acordo com as orientações constantes no Capítulo VI desta Portaria.

Marcos temporais de verificação e acompanhamento

104. A verificação e acompanhamento das atividades do PTS será realizado conforme as disposições constantes no Capítulo V desta Portaria.

105. A modalidade de intervenção MCMV FNHIS Sub50 estabelece os seguintes marcos temporais de verificação e acompanhamento e os documentos correspondentes a serem apresentados:

105.1. no momento da contratação da operação, deverá ser apresentado o valor da meta de trabalho social no Plano de Trabalho;

105.2. empreendimentos com até 15% (quinze por cento) de execução física da obra deverão apresentar Termo de Referência aprovado, no caso de execução indireta ou mista;

105.3. empreendimentos com até 50% (cinquenta por cento) de execução física da obra deverão apresentar a definição das famílias beneficiárias do empreendimento;

105.4. empreendimentos com até 60% (sessenta e cinco por cento) de execução física da obra deverão apresentar PTS, ou de parte do PTS desde que aprovado pelo Agente Financeiro;

105.5. empreendimentos com até 80% (sessenta e cinco por cento) de execução física da obra deverão apresentar o primeiro RATS; e

105.6. empreendimentos com obra entregue deverão apresentar RATS, conforme formato e periodicidade de apresentação definida no projeto.

106. O não atendimento dos marcos temporais de verificação e acompanhamento do Trabalho Social ensejará notificação ao Ente Público Local.

107. A Mandatária da União deverá notificar o Ente Público Local, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para regularização a partir da data da notificação.

Penalidades

108. O Ente Público Local que não tenha cumprido as obrigações relacionadas à realização do Trabalho Social com as famílias beneficiárias em empreendimentos habitacionais com contratos firmados à partir de 2023, operados com recursos do MCMV FNHIS Sub 50, fica obrigado a formalizar o compromisso de finalizar o trabalho social com recursos próprios, com ressalva registrada na Prestação de Contas Final.

MODALIDADE V: OPERAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PRÓ-MORADIA, EXCLUSIVAMENTE PARA INTERVENÇÕES DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

109. Ficam estabelecidas as condições operacionais para o Trabalho Social nos empreendimentos contratados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade de intervenção com recursos FGTS no âmbito do Pró-moradia, para o atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, operadas por meio de empresa do setor da construção civil.

Aplicabilidade da Estrutura Lógica dos Eixos Temáticos

110. Nas operações com recursos so FGTS - Pró-moradia, a aplicabilidade dos eixos temáticos e estrutura lógica estabelecidos no Anexo I e a obrigatoriedade de elaboração de seus respectivos produtos, deverá considerar as seguintes orientações específicas:

110.1. Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social: poderá ser implementado parcialmente, adaptado ao porte da intervenção, devendo-se observar nos itens abaixo as especificidades ou as condições para dispensa de produtos:

110.1.1. nos casos de intervenções dispersas no território, o único produto obrigatório é o I.b.3) Rede de Cooperação Socioterritorial estabelecida; e

110.1.2. nos casos de intervenções em uma mesma poligonal define-se que:

110.1.2.1. para o produto leitura técnico-comunitária da realidade, caso a intervenção exija participação financeira dos beneficiários, além dos elementos descritos no Anexo I, deverá ser incluída a análise da situação socioeconômica de cada família de modo a mapear sua capacidade de endividamento;

110.1.2.2. o produto Visão de Futuro é desejável em todas as intervenções sendo obrigatório para empreendimentos com mais de 50 unidades habitacionais;

110.1.2.3. caso a intervenção exija participação financeira dos beneficiários, o produto Visão de Futuro deve contemplar mecanismos e/ ou estratégias que possibilitem que as famílias assumam compromissos financeiros ligados à nova unidade habitacional; e

110.1.2.4. a aplicabilidade do produto I.b.2) "Beneficiários envolvidos em instâncias formais de participação" deve ser avaliada a partir dos resultados da Leitura Técnica Comunitária, quando estes evidenciarem a oportunidade de atuação em espaços de participação social existentes que contribuam para o desenvolvimento comunitário.

110.2. Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação: poderá ser implementado parcialmente, adaptado ao porte da intervenção, devendo-se observar nos itens abaixo as especificidades ou as condições para dispensa de produtos:

110.2.1. para os casos de Aquisição de Lote Urbanizado, devem ser promovidas ações que integrem as estratégias de apoio à produção habitacional por meio do produto II.b.1) Atividades socioeducativas ou práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas;

110.2.2. nos casos de intervenções dispersas no território é obrigatória a elaboração do produto o II.a.1) Atividades de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas aplicável;

110.2.3. nos casos de intervenções em uma mesma poligonal é dispensada a implementação dos produtos relacionados ao Plano de Ação de Demandas Prioritárias para empreendimento com menos de 100 (cem) unidades habitacionais; e

110.2.4. os produtos relacionados ao resultado II.c) "Condomínio formalizado e com gestão sustentável" são obrigatórios nos empreendimentos em regime de propriedade condominial, sendo dispensáveis para empreendimentos unifamiliares.

110.3. Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da Saúde: poderá ser implementado parcialmente, adaptado ao porte da intervenção, devendo-se observar a seguinte condição para dispensa de produtos:

110.3.1. nos casos de intervenções dispersas no território os produtos deste eixo não são obrigatórios, podendo ser executados quando for oportuno e viável.

110.4. Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico: deverá ser implementado em sua integralidade. Nos casos de Aquisição de Lote Urbanizado, devem ser promovidas ações que apoiem o acesso à financiamento da moradia, aquisição de materiais de construção e contratação de mão de obra por meio do produto IV.a.2) Atividades socioeducativas e práticas de educação financeira realizados; e

110.5. Eixo V - Direitos humanos, educação para a cidadania e cultura: poderá ser implementado parcialmente, adaptado ao porte da intervenção, devendo-se observar a seguinte condição para dispensa de produtos:

110.5.1. nos casos de intervenções dispersas no território os produtos deste eixo não são obrigatórios, podendo ser executados quando for oportuno e viável.

110.6. A possibilidade de implementação parcial prevista neste Anexo fica condicionada à apresentação de justificativa técnica em conformidade com a leitura técnico-comunitária da realidade e à aprovação pelo responsável pela operacionalização dos recursos.

Instâncias de governança

111. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá ser instituído pelo Ente Público Local na qualidade de Agente Executor ou Agente Apoiador, para as intervenções com mais de 100 unidades habitacionais inseridas na mesma poligonal.

111.1. O GIPP deverá ser coordenado por representante do Ente Público Local e composto por secretarias ou departamentos e demais órgãos responsáveis pela gestão das políticas públicas no território, necessários para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras.

111.2. A composição do GIPP deverá prever a indicação de titulares e suplentes com a representação das áreas atuantes nas políticas públicas implementadas no território.

111.3. São atribuições do GIPP:

111.3.1. promover a interlocução com o GGL para a construção e implementação do Plano de Ação de Demandas Prioritárias previsto no Anexo I;

111.3.2. responsabilizar-se pela interlocução das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias, conforme Plano de Ação de Demandas Prioritárias;

111.3.3. acompanhar as etapas do empreendimento, incluindo o monitoramento do impacto das obras e serviços nas atividades prévias à ocupação e entrega das unidades habitacionais; e

111.3.4. implementar o Plano de Ações de Demandas Prioritárias, que contemple a participação dos grupos representativos locais, incluindo o GGL, conforme previsto no Anexo I.

112. O Grupo Gestor Local - GGL, deverá ser instituído pelas famílias beneficiárias, com apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

112.1. O GGL deverá ser composto por membros das famílias beneficiárias, sendo facultada a participação de integrantes de grupos organizados ou representantes locais.

112.2. A composição do GGL deverá prever a indicação de, no mínimo, 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, refletindo a diversidade do conjunto de famílias beneficiárias, devendo ser reservada 50% das vagas para mulheres.

112.3. Os representantes do GGL devem constituir núcleos familiares distintos.

112.4. São atribuições do GGL:

112.4.1. acompanhar e apoiar as ações do Trabalho Social;

112.4.2. participar da construção do Plano de Ação de Demandas Prioritárias previsto no Anexo I; e

112.4.3. realizar interlocução e articulação com o GIPP para a implementação do Plano de Ações de Demandas Prioritárias.

113. O Grupo Gestor do Condomínio - GGC deverá ser formado por representantes eleitos pelas famílias beneficiárias, com o apoio do Agente Executor do Trabalho Social.

113.1. A formação do GGC é obrigatória apenas para os empreendimentos em regime de propriedade condominial.

113.2. São atribuições do GGC:

113.2.1. cumprir suas responsabilidades na gestão do condomínio, de acordo com as diretrizes do Código Civil, a legislação condominial e outras normas e orientações pertinentes;

113.2.2. atuar em parceria com o GGL e com o Agente Executor do Trabalho Social;

113.2.3. apoiar as ações do Trabalho Social; e

113.2.4. participar das atividades do PTS.

Equipe Técnica

114. Complementarmente às definições previstas no Capítulo VIII desta Portaria, indica-se que nas edificações multifamiliares em regime de propriedade condominial, a equipe de Trabalho Social deve incluir um profissional com graduação em nível superior, com 2 (dois) anos de experiência de atuação em atividades socioeducativas voltadas à gestão de condomínios.

Fases de execução

115. Na modalidade de intervenção com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Pró-moradia, o Trabalho Social deverá contemplar as seguintes fases:

115.1. fase pré-ocupação: planejamento do Trabalho Social e o início de sua execução, por meio das atividades iniciais de preparação das famílias beneficiárias para a nova realidade com orientações anteriores à assinatura de contrato e entrega das unidades habitacionais; e

115.2. fase pós-ocupação: execução de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais.

116. As atividades de pós-ocupação devem ser iniciadas logo após a assinatura do contrato com as famílias beneficiárias e ter duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses.

117. Para contratação da operação, o Ente Público Local, na qualidade de Agente Executor, deve apresentar uma manifestação quanto à viabilidade social da operação, conforme indicado no Manual de Fomento do FGTS.

Recursos financeiros

118. A aplicação dos recursos deverá estar em conformidade com as definições apresentadas no Capítulo VI desta Portaria.

119. Para as ações de Trabalho Social é recomendável a aplicação de 2,5% do valor total de financiamento.

120. Para o acesso aos recursos destinados ao Trabalho Social, os Entes Públicos deverão celebrar Contrato de Financiamento seguindo as orientações da normativa que regulamenta o Programa Pró-Moradia.

121. Após a aprovação do PTS, a liberação dos recursos subsequentes ocorrerá mediante apresentação do Boletim de Medição e Relatórios de Atividades do Trabalho Social - RATS e ateste da Mandatária da União ou Agente Financeiro, conforme Cronograma Financeiro aprovado, e de acordo com as orientações constantes no Capítulo VI desta Portaria.

Marcos temporais de verificação e acompanhamento

122. A verificação e acompanhamento das atividades do PTS será realizado conforme as disposições constantes no Capítulo V desta Portaria.

123. A modalidade de intervenção com recursos do FGTS, Pró-moradia estabelece os seguintes marcos temporais de verificação e acompanhamento e os documentos correspondentes a serem apresentados:

123.1. no momento da contratação da operação deverá ser apresentada manifestação quanto à viabilidade social da operação, conforme indicado no Manual de Fomento do FGTS;

123.2. empreendimentos com até 15% (quinze por cento) de execução física da obra deverão apresentar Termo de Referência aprovado, no caso de execução indireta ou mista;

123.3. empreendimentos com até 50% (cinquenta por cento) de execução física da obra deverão apresentar a definição das famílias beneficiárias do empreendimento;

123.4. empreendimentos com até 60% (sessenta e cinco por cento) de execução física da obra deverão apresentar PTS, ou de parte do PTS desde que aprovado pelo Agente Financeiro;

123.5. empreendimentos com até 80% (sessenta e cinco por cento) de execução física da obra deverão apresentar o primeiro RATS; e

123.6. empreendimentos com obra entregue deverão apresentar RATS, conforme formato e periodicidade de apresentação definida no projeto.

124. O não atendimento dos marcos temporais de verificação e acompanhamento do Trabalho Social ensejará notificação ao Ente Público Local.

125. O Agente Financeiro deverá notificar o Ente Público Local, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para regularização a partir da data da notificação.

Penalidades

126. O Ente Público Local que não tenha cumprido as obrigações relacionadas à realização do Trabalho Social com as famílias beneficiárias em empreendimentos habitacionais com contratos firmados a partir de 2023, operados com recursos com recursos do FGTS - Pró-moradia, fica obrigado a formalizar o compromisso de finalizar o trabalho social com recursos próprios, com ressalva registrada na finalização do contrato de financiamento.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES, APLICABILIDADE E CONDIÇÕES OPERACIONAIS NAS MODALIDADES DE INTERVENÇÃO EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS

Disposições Específicas

1. O disposto neste Anexo III aplica-se às seguintes ações ou modalidades:

1.1. urbanização de favelas;

1.2. contenção de encostas; e

1.3. melhoria habitacional, por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

2. O Trabalho Social deve ser iniciado na fase pré-obras, logo após a assinatura do contrato de repasse, termo de compromisso ou contrato de financiamento, podendo parte de suas ações compor as despesas preparatórias.

3. O Trabalho Social deve envolver:

3.1. nas intervenções de urbanização de favelas, obrigatoriamente, as pessoas diretamente afetadas por intervenções de urbanização integral ou de qualificação do território periférico, incluindo as famílias a serem reassentadas, e, sempre que possível, as demais pessoas que vivem na macroárea (território periférico);

3.2. nas intervenções de contenção de encostas, obrigatoriamente, as pessoas diretamente afetadas pela execução da obra, incluindo as famílias a serem reassentadas; e

3.3. nas intervenções de melhoria habitacional, obrigatoriamente, as pessoas que receberão o benefício da melhoria habitacional, bem como as pessoas do entorno imediato diretamente afetadas pela execução da(s) obra(s).

4. O Trabalho Social para as famílias beneficiadas com unidades habitacionais custeadas com recursos de repasse, de contrapartida ou do Minha Casa Minha Vida - MCMV por meio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, deve obedecer às fases e produtos listados no Anexo II, referente à Modalidade I: Operação com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR.

4.1. Quando a produção habitacional ocorrer com recursos do MCMV-FAR, além das fases de execução, o Trabalho Social deve seguir as demais condições da modalidade MCMV-FAR, incluindo as definições referentes aos agentes e atribuições, às instâncias de governança e grupos gestores locais e à equipe técnica.

5. O primeiro desbloqueio ou desembolso de recursos destinados a execução de obra fica condicionado ao início das atividades do eixo de mobilização, comunicação e participação social do Trabalho Social e, no caso de execução indireta ou mista, e também à apresentação do TR.

5.1. O Projeto do Trabalho Social - PTS deve ser apresentado, preferencialmente, antes do primeiro debloqueio ou desembolso de recursos destinados a execução de obras.

6. Nas intervenções de urbanização de favelas é obrigatória a instalação de Posto Territorial na macroárea (território periférico), destinado a servir de âncora local para as ações de mobilização, participação e articulação entre assessoria técnica, trabalho social, poder público e comunidade.



6.1. O Posto Territorial deve funcionar como estrutura de escritório e plantão social obrigatória durante toda a execução do Trabalho Social.

6.2. Poderá ser instalado mais de um Posto Territorial ou estrutura complementar, a depender do tamanho ou extensão da área de intervenção ou da macroárea.

7. As instâncias participativas, comissões ou grupos de beneficiários definidos nesta Portaria, que não estiverem previstos nos manuais de cada modalidade de intervenção, deverão ser constituídos para o desenvolvimento do Trabalho Social.

Participantes e das atribuições

8. Para o desenvolvimento do Trabalho Social em intervenções contratadas nas modalidades listadas no Item 1 deste Anexo, compete:

8.1. ao Ministério das Cidades:

8.1.1. definir as diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a implementação do Trabalho Social;

8.1.2. divulgar atos normativos e orientações relativos ao Trabalho Social;

8.1.3. estabelecer os instrumentos e a periodicidade para o acompanhamento do Trabalho Social;

8.1.4. solicitar informações da Mandatária da União ou do Agente Financeiro, sempre que necessário;

8.1.5. acompanhar a execução e os resultados do Trabalho Social com base nas informações fornecidas pela Mandatária da União ou pelo Agente Financeiro, conforme necessidade verificada;

8.1.6. desenvolver e fomentar ações de capacitação direcionadas aos Proponentes e aos Agentes Executores;

8.1.7. promover, sempre que necessário, espaços de debate e apoio para Agentes Apoiadores, Proponentes e Executores, visando fortalecer a capacidade institucional e socializar boas práticas na execução do Trabalho Social; e

8.1.8. estabelecer, quando couber, procedimentos de credenciamento ou pré-qualificação de entidades aptas a elaboração e execução do Trabalho Social;

8.2. ao Agente Operador, na qualidade de gestor de recursos da União, dentre outras atribuições:

8.2.1. definir procedimentos específicos para o Agente Financeiro, voltadas à operacionalização das diretrizes e das regulamentações do Ministério das Cidades para o Trabalho Social;

8.2.2. garantir a ampla divulgação das diretrizes, orientações operacionais e procedimentos específicos para que sejam integralmente cumpridos;

8.2.3. encaminhar ao Ministério das Cidades, de forma periódica ou sempre que solicitado, as informações necessárias para acompanhamento do Trabalho Social, mediante dados disponibilizados pelos Agentes Financeiros; e

8.2.4. apurar responsabilidade por eventuais falhas na atuação do Agente Financeiro, conforme regramentos de cada modalidade de intervenção;

8.3. à Mandatária da União ou ao Agente Financeiro, na condição de responsável pela operacionalização financeira dos recursos da União:

8.3.1. garantir a ampla divulgação das diretrizes gerais, das orientações operacionais e dos procedimentos específicos;

8.3.2. orientar o Agente Executor na elaboração e execução do Trabalho Social;

8.3.3. analisar e aprovar o PTS e as reprogramações do Trabalho Social, assegurando sua a viabilidade e funcionalidade;

8.3.4. na hipótese de execução indireta ou mista do Trabalho Social, verificar a compatibilidade do objeto da parceria ou contrato com o Termo de Referência aprovado, atestando o cumprimento das disposições legais aplicáveis;

8.3.5. monitorar a execução do Trabalho Social;

8.3.6. analisar e atestar os Relatórios de Atividades do Trabalho Social - RATS;

8.3.7. efetuar o desembolso ou desbloqueio dos recursos conforme apresentação dos produtos previstos no Termo de Referência e no PTS; e

8.3.8. encaminhar ao Ministério das Cidades, de forma periódica ou sempre que solicitado, as informações necessárias ao acompanhamento e avaliação do Trabalho Social;

8.4. aos Estados, Distrito Federal, Municípios, na qualidade de Proponente ou Agente Executor do Trabalho Social:

8.4.1. elaborar o PTS e executar o Trabalho Social atendendo ao disposto nesta Portaria;

8.4.2. garantir a constituição da Equipe Técnica responsável pelo Trabalho Social e as condições para o desempenho das atribuições a ela definidas;

8.4.3. apresentar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União conforme cronograma estabelecido no PTS;

8.4.4. propor, ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, reprogramações do Trabalho Social, visando sua adequação à execução das obras ou a fatores intervenientes que possam inviabilizar os resultados definidos;

8.4.5. manter documentação relacionada à prestação de contas dos recursos repassados, em atendimento à legislação pertinente;

8.4.6. utilizar os recursos destinados ao Trabalho Social para garantir o alcance da totalidade dos resultados previstos no PTS;

8.4.7. responder, no que lhe couber, aos apontamentos relacionados ao Trabalho Social perante os órgãos de controle;

8.4.8. fornecer ao Agente Financeiro, à Mandatária da União ou ao Ministério das Cidades, a qualquer tempo, informações sobre o Trabalho Social;

8.4.9. garantir a transparência na aplicação dos recursos financeiros da intervenção e do Trabalho Social;

8.4.10. estimular a participação dos beneficiários ao longo de toda a intervenção e de todo Trabalho Social;

8.4.11. promover, de forma participativa, a gestão, a manutenção e a conservação do patrimônio gerado pelos investimentos;

8.4.12. constituir formalmente, fomentar, integrar ou apoiar instâncias participativas, comissões ou grupos necessários ao desenvolvimento das atividades do Trabalho Social;

8.4.13. garantir condições de segurança para as vistorias;

8.4.14. promover o cadastramento ou a atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, sempre que possível e em observância aos casos obrigatórios estabelecidos no manual da ação, recorrendo ao ente competente quando for o caso;

8.4.15. realizar a articulação e a integração entre políticas públicas setoriais ao longo de todo o Trabalho Social, de forma a propiciar a multidisciplinaridade, intersetorialidade e a sustentabilidade das intervenções, fomentando condições para o processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazos;

8.4.16. instalar e manter Posto Territorial, conforme modalidade de intervenção;

8.4.17. quando da execução indireta ou mista do Trabalho Social, o Ente Público deverá:

8.4.17.1. submeter à Mandatária da União ou ao Agente Financeiro, para aprovação, o Termo de Referência - TR do Trabalho Social, conforme art. 30 desta Portaria;

8.4.17.2. realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo de chamamento público ou licitação para a elaboração e execução do Trabalho Social, atendendo aos princípios e regramentos aplicáveis;

8.4.17.3. apresentar à Mandatária da União ou ao Agente Financeiro, a documentação comprobatória da parceria ou da contratação, atestando o atendimento ao disposto neste normativo e às legislações aplicáveis;

8.4.17.4. gerir e fiscalizar a implementação do Termo de Referência do Trabalho Social e do PTS, garantindo o alcance dos resultados e a compatibilidade com a execução das obras;

8.4.17.5. disponibilizar servidor integrante do quadro da administração do Ente Público, que atuará como Gestor do Trabalho Social, responsável pelo acompanhamento e fiscalização de parceria ou do contrato de prestação de serviços; e

8.4.17.6. orientar e colaborar com a equipe técnica responsável pelo Trabalho Social na execução da parceria ou do contrato, e fornecer as informações necessárias;

8.5. à empresa responsável técnica pela execução das obras previstas na intervenção:

8.5.1. disponibilizar representante para participação nas ações do Trabalho Social sempre que necessário;

8.5.2. fornecer equipamento de proteção individual e orientações de segurança adequadas às famílias nas ações de visita in loco ao canteiro de obras;

8.5.3.participar do processo de vistoria dos imóveis e de entrega das chaves junto ao Agente Financeiro; e

8.5.4. disponibilizar o manual do proprietário e do síndico, quando couber, conforme normativo específico, participando de atividade de orientação quanto ao material e informações disponibilizadas;

8.6. à população beneficiária:

8.6.1. participar ativamente das ações do Trabalho Social;

8.6.2. fornecer tempestivamente, ao Ente Público ou a quem esse delegar, dados de identificação, socioeconômicos e documentações necessárias à execução do Trabalho Social;

8.6.3. apropriar-se corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, contribuindo para sua manutenção e conservação; e

8.6.4. quando beneficiário de unidade habitacional, cumprir as obrigações previstas no contrato de recebimento, regularização ou cessão do imóvel, especialmente quanto à vedação de transferência ou alteração de uso.

Planejamento do Trabalho Social

9. Nas intervenções de urbanização de favelas, o PTS deverá considerar o conteúdo e os produtos desenvolvidos no âmbito da elaboração do Plano de Ação Periferia Viva para o território periférico, visando integrar as ações e evitar sobreposições.

9.1. O Plano de Ação Periferia Viva é o instrumento de planejamento participativo que visa definir, de forma integrada e transversal, as estratégias de ação para o enfrentamento e superação gradativa das condições de vulnerabilidade de determinado território periférico.

10. Nas intervenções de melhorias habitacionais, o PTS poderá ser simplificado, devendo abordar especialmente, o desenvolvimento dos produtos identificados como obrigatórios na tabela 1.

Regimes de execução

11. Na hipótese de execução indireta ou mista do Trabalho Social:

11.1. recomenda-se que o Trabalho Social seja realizado por meio da mesma parceria ou contrato do Plano de Ação Periferia Viva; e

11.2. é vedada a dupla remuneração de produtos incluídos no escopo do PTS e do Plano de Ação Periferia Viva, identificados na Tabela I desse anexo, como "integrado com o Plano de Ação Periferia Viva", para evitar sobreposição e concorrência de atividades.

Equipe técnica

12. Nas intervenções de urbanização de favelas, além dos profissionais previstos no art. 33 dessa Portaria, a equipe técnica responsável pelo Trabalho Social deverá incluir profissional de planejamento territorial, com experiência comprovada de três anos no planejamento e implementação de políticas urbanas, habitacionais, desenvolvimento territorial, saneamento ou a política pública específica da intervenção.

13. Nas intervenções de contenção de encostas, o profissional de planejamento territorial é opcional.

14. O profissional de planejamento territorial, integrante da equipe do Trabalho Social, deve ter entre as suas atribuições o acompanhamento da implementação do Plano de Ação Periferia Viva, sendo responsável por mediar a interlocução entre os participantes da intervenção na construção participativa de soluções de projeto, de suas alterações, e o acompanhamento da execução das obras.

14.1. A remuneração deste profissional pode ser composta por recursos do Trabalho Social e do Plano de Ação Periferia Viva, durante o período de sua elaboração.

14.2. Na comprovação da qualificação e experiência do profissional de planejamento territorial, integrante da equipe do Trabalho Social, exige-se:

14.2.1. registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a depender da modalidade; e

14.2.2. cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação ou declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por órgão ou empresa, contendo a descrição das atividades desempenhadas.

15. Quando a intervenção incluir produção de unidades habitacionais multifamiliares em regime de propriedade condominial, a equipe técnica responsável pelo Trabalho Social deve ser acrescida do profissional com experiência de atuação em atividades socioeducativas voltadas à gestão de condomínios,

descrito no Anexo II - Modalidade MCMV-FAR.

15.1. O dimensionamento da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social deve ser adequado de modo a permitir a execução de forma síncrona, tanto com as famílias beneficiárias da intervenção, quanto com aquelas em mudança para as novas unidades habitacionais.

Recursos financeiros

16. Os recursos financeiros destinados ao Trabalho Social são aqueles especificados nos itens de investimento descritos nos manuais de cada ação ou modalidade de intervenção.

17. As ações do Trabalho Social poderão configurar despesas preparatórias, nos termos do art. 13 da Portaria MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

18. Os produtos identificados na Tabela I como "integrado com o Plano de Ação Periferia Viva" podem conjugar recursos destinados ao Trabalho Social com aqueles destinados ao Plano de Ação.

19. Quando houver produção habitacional com recursos do MCMV-FAR, o Fundo deve aportar os valores correspondentes ao Trabalho Social aplicável às famílias a serem reassentadas no empreendimento habitacional, considerando a complementariedade dos produtos do Trabalho Social produzidos no âmbito da intervenção de urbanização, até os limites financeiros fixados pelo Anexo II - Modalidade MCMV-FAR e conforme os eixos temáticos e produtos aplicáveis.

20. Nas intervenções de melhoria habitacional, os recursos para o Trabalho Social são exclusivamente a título de contrapartida do ente público local, que poderá executar de forma direta, indireta ou mista, custeando com recursos próprios.

Eixos temáticos e produtos aplicáveis

21. Os eixos temáticos e os produtos aplicáveis a cada modalidade de intervenção de que trata este Anexo estão dispostos na Tabela I.

22. Todos os eixos temáticos, independentemente da modalidade de intervenção, podem ser aplicados sempre que o Proponente ou Agente Executor julgar adequado.

23. Os eixos temáticos e os produtos aplicáveis devem estar refletidos no PTS e, na hipótese de execução indireta ou mista, no Termo de Referência para formalização da parceria ou do contrato.

24. Nas intervenções de urbanização de favelas, os produtos identificados na Tabela I deste Anexo como "integrado com o Plano de Ação Periferia Viva", devem atender às disposições contidas no manual da ação, além das disposições desta Portaria.

25. Nas intervenções de urbanização de favelas, sempre que houver ação de regularização fundiária ou melhoria habitacional, e nas intervenções de melhoria habitacional por meio do FNHIS, o produto "I.a.1) Leitura técnica-comunitária", deverá contemplar, adicionalmente, pesquisa cadastral socioeconômica e habitacional dos domicílios da área de intervenção, que permita a identificação dos imóveis para fins de regularização fundiária e da condição de moradia das famílias beneficiárias, especialmente as situações de coabitação involuntária, adensamento excessivo, e precariedade da moradia, quando houver, para fins de melhoria.

25.1. A pesquisa cadastral socioeconômica e habitacional poderá ser realizada no momento mais adequado à intervenção, podendo ser apresentada e aprovada em etapa distinta ao restante do produto I.a.1 - Leitura técnico-comunitária.

Tabela I - Eixos temáticos e produtos aplicáveis a cada modalidade de intervenção:

| RESULTADOS | PRODUTOS | Urbanização de favelas | Contenção de Encostas | Melhorias Habitacionais |
|---|---|---|---|---|
| Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social | | | | |
| I.a) Produção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social | I.a.1) Leitura técnico-comunitária | Integrado com o Plano de Ação Periferia Viva | Obrigatório | Opcional |
| | I.a.2) Visão de futuro | Integrado com o Plano de Ação Periferia Viva | Obrigatório | Opcional |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | I.a.3) Proposta de Comunicação Social sobre a intervenção estabelecida | Integrado com o Plano de Ação Periferia Viva | Obrigatório | Obrigatório |
| I.b) Arranjos participativos de gestão ou cooperação atuantes no território | I.b.1) Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos | Obrigatório | Obrigatório para intervenções maiores que R$ 5,0 milhões na mesma área de risco | Obrigatório |
| | I.b.2) Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social | Obrigatório | Obrigatório para intervenções maiores que R$ 5,0 milhões na mesma área de risco | Opcional |
| | I.b.3) Rede de Cooperação ou parceria Socioterritorial estabelecida | Obrigatório | Obrigatório para intervenções maiores que R$ 5,0 milhões na mesma área de risco | Opcional |
| I.c) Comissões ou grupos para acompanhamento da intervenção ou operação atuantes | II.c.1) Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizado | Obrigatório | Obrigatório para intervenções maiores que R$ 5,0 milhões na mesma área de risco | Opcional |
| Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação | | | | |
| II.a) Resultados e efeitos decorrentes da intervenção ou da operação reconhecidos pela população | II.a.1) Atividades de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| II.b)Sensibilização da população beneficiária sobre a importância da apropriação dos espaços públicos ou coletivos e dos bens e serviços entregues | II.b.1) Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas | Obrigatório pelo menos um dos produtos | Obrigatório | Não se aplica |
| | II.b.2) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento do vínculo local realizadas | | Obrigatório | Não se aplica |
| II.c) Condomínio formalizado e com gestão sustentável | II.c.1) Atividades de apoio à formalização da convenção de condomínio realizadas | Sempre que houver reassentamento em condomínio | Não se aplica | Não se aplica |
| | II.c.2) Atividades socioeducativas para gestão e manutenção condominial realizadas | Sempre que houver reassentamento em condomínio | Não se aplica | Não se aplica |
| | II.c.3) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de convivência, uso e corresponsabilidade em condomínio realizadas | Sempre que houver reassentamento em condomínio | Não se aplica | Não se aplica |
| II.d) Beneficiários encaminhados aos serviços socioassistenciais e implementação do Plano de Ação iniciada | II.d.1) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais | Obrigatório | Obrigatório | Não se aplica |
| | II.d.2) Plano de Ação das Demandas Prioritárias pactuado | Integrado com o Plano de Ação Periferia Viva | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | II.d.3) Acompanhamento da implementação do Plano de Ação das Demandas Prioritárias realizado | Obrigatório | Não se aplica | Não se aplica |
| Eixo III - Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde | | | | |
| III.a) Uso sustentável dos recursos naturais pelos beneficiários | III.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas | Obrigatório pelo menos dois dos produtos | Obrigatório | Pelo menos um produto |
| III.b) Adoção de hábitos saudáveis e segurança alimentar | III.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para a promoção da saúde, segurança alimentar e alimentação saudável realizadas | | Obrigatório | |
| III.c) Sensibilização da população sobre práticas de autocuidado e saúde preventiva | III.c.1) Atividades socioeducativas e de difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas | | Opcional | |
| Eixo IV - Desenvolvimento Socioeconômico | | | | |
| IV.a) Incentivo ao incremento da renda das famílias beneficiárias implementado | IV.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas | Obrigatório | Opcional | Não se aplica |
| IV.b) Adoção de práticas de organização financeira pelas famílias beneficiárias | IV.b.1) Atividades socioeducativas e práticas de educação financeira realizados | Opcional | Opcional | Não se aplica |
| Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | | | | |
| V.a) Valorização das culturas, identidades e memórias da comunidade beneficiária | V.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária realizadas | Obrigatório pelo menos dois dos produtos | Opcional | Opcional |
| V.b) Fortalecimento da promoção dos Direitos Humanos no território | V.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território realizadas | | Opcional | Opcional |
| V.c) Fortalecimento da Educação | V.c.1) Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de fortalecimento da Educação no território realizadas | | Opcional | Opcional |
| V.d) Fortalecimento da Cidadania no território | V.d.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território realizadas | | Obrigatório | Opcional |

ANEXO IV

APLICABILIDADE E CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA O TRABALHO SOCIAL NAS MODALIDADES DE INTERVENÇÃO EM SANEAMENTO

Disposições específicas

1. O disposto neste Anexo IV aplica-se às intervenções de saneamento, objeto de operações de repasse e financiamento nas seguintes modalidades:

1.1. abastecimento de água;

1.2. esgotamento sanitário;

1.3. manejo de resíduos sólidos;

1.4. manejo de águas pluviais; e

1.5. saneamento Integrado.

2. Para adequar o Trabalho Social - TS às dimensões físicas e sociais dos empreendimentos, tendo como foco as mudanças nas relações dos usuários com os serviços prestados, sejam elas as oriundas do empreendimento em si ou aquelas que se deseja alcançar no âmbito da política pública, faz-se necessário distinguir as intervenções de saneamento básico por tipologia de impacto, em direto e indireto, conforme as definições a seguir:

2.1. Intervenções de saneamento básico de impacto direto são aquelas que interferem diretamente no cotidiano da população e/ou que provoquem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados enquanto resultantes da execução das obras civis ou dos serviços de melhorias na prestação dos serviços. Devem ser consideradas de Impacto Direto as seguintes intervenções conforme modalidade:

2.1.1. abastecimento de água, incluindo ações de redução e controle de perdas na distribuição: nos projetos que envolvam as diversas etapas do sistema, quando provocarem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados. Em especial, quando ocorrer a implantação e/ou substituição de redes de distribuição, ligação domiciliar e intradomiciliar, instalação e/ou substituição de hidrômetros, ações de combate às fraudes e de detecção de vazamentos não visíveis no sistema de distribuição, e promovam o acesso e/ou mudanças no uso dos serviços;

2.1.2. esgotamento sanitário: na implementação, substituição e recuperação de redes coletoras e demais componentes do sistema, como solução de tratamento, quando provocarem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados. Em especial, nos projetos de sistemas condominiais, de ligações ou instalações domiciliares e intradomiciliares e soluções individuais de esgotamento sanitário;

2.1.3. manejo de resíduos sólidos: nos projetos que envolvam erradicação de lixões, implantação/ampliação de sistema e/ou instalações de apoio à coleta seletiva, triagem, reciclagem, prestação de serviços e urbanização do entorno de instalações de tratamento, destinação ou transbordo, atentando para os dispositivos da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

2.1.4. manejo de águas pluviais: nos projetos que envolvam as diversas fases de implantação e ampliação de sistemas que provoquem interferências diretas nas condições de vida da população. Também no caso de projetos que envolvam famílias em áreas ribeirinhas ou com necessidade de deslocamento involuntário; e

2.1.5. saneamento Integrado: todos os empreendimentos nesta modalidade.

2.2. Intervenções de saneamento básico de impacto indireto são aquelas que não interferem diretamente no cotidiano da população, mas que podem ampliar a capacidade e qualidade do sistema de saneamento, e trazer benefícios ao saneamento ambiental, à qualidade de vida ou provocar mudanças urbanísticas no entorno, podendo causar, em determinadas situações, mudanças tarifárias.

3. O trabalho social deve envolver as pessoas afetadas direta ou indiretamente com a execução da obra, de acordo com os Quadros 1 a 5 deste Anexo.

4. Havendo a necessidade de remanejamento/reassentamento de famílias e provisão habitacional nas intervenções de saneamento, devem ser previstas também atividades do trabalho social relacionadas a essas iniciativas no projeto do trabalho social, sendo observado o estabelecido no Anexo II desta Portaria.

5. O Projeto do Trabalho Social - PTS e os produtos identificados nos Quadros 1 a 5 devem observar os instrumentos de planejamento vigentes, destacando-se: Plano Diretor Municipal, o Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico, o Plano de Recursos Hídricos ou de Bacia Hidrográfica, o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Planos de Desenvolvimento Regional, quando existentes.

6. Sugere-se que o órgão colegiado de controle social dos serviços públicos de saneamento básico seja integrado e participe do TS, desde a concepção e elaboração do PTS até o acompanhamento das atividades executadas.

7. O PTS deve observar as recomendações contidas nas resoluções do órgão colegiado de controle social dos serviços públicos de saneamento básico, quando existentes.

8. Nas intervenções de saneamento de Impacto Direto, é recomendável a instalação do posto territorial pelo período necessário a ser definido no PTS, já que se destina a servir de âncora local para as ações de mobilização, participação e articulação entre a equipe do trabalho social, poder público e comunidade.

8.1. Pode ser utilizado um espaço público de fácil acesso para instalação do Posto Territorial.

8.2. Quando a estrutura do Posto Territorial não for empregada de forma completa, deve ser apresentada a sua justificada no PTS, estabelecendo-se outra forma de comunicação e atendimento às famílias beneficiárias durante todo período de execução do empreendimento, sem prejuízo do objetivo do plantão social.

Dos participantes e das atribuições

9. Para o desenvolvimento do trabalho social em intervenções contratadas nas modalidades listadas no Item 1 deste Anexo, compete:

9.1. ao Ministério das Cidades:

9.1.1. definir as diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a implementação do trabalho social;

9.1.2. divulgar atos normativos e orientações relativos ao trabalho social;

9.1.3. estabelecer os instrumentos e a periodicidade para o acompanhamento do trabalho social;

9.1.4. solicitar informações à Mandatária da União, e ao Agente Financeiro ou ao Agente Operador, sempre que necessário;

9.1.5. acompanhar a execução e os resultados do trabalho social com base nas informações fornecidas pela Mandatária da União e pelo Agente Financeiro ou Agente Operador, conforme necessidade verificada; e

9.1.6. apoiar ações de capacitação direcionadas aos Proponentes e aos Agentes Executores.

9.2. ao Agente Operador, na condição de responsável pela gestão da informação sobre o trabalho social, no caso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dentre outras atribuições:

9.2.1. definir procedimentos específicos para o Agente Financeiro, voltadas à operacionalização das diretrizes e das regulamentações do Ministério das Cidades para o trabalho social;

9.2.2. garantir a ampla divulgação das diretrizes, orientações operacionais e procedimentos específicos para que sejam integralmente cumpridos;

9.2.3. encaminhar ao Ministério das Cidades, de forma periódica ou sempre que solicitado, as informações necessárias para acompanhamento da evolução do trabalho social, mediante dados disponibilizados pelos Agentes Financeiros; e

8.2.4. apurar responsabilidade por eventuais falhas na atuação do Agente Financeiro, conforme regramentos de cada modalidade de intervenção.

9.3. à Mandatária da União ou ao Agente Financeiro, na condição de responsável pela operacionalização financeira dos recursos da União:

9.3.1. garantir a ampla divulgação das diretrizes gerais, das orientações operacionais e dos procedimentos específicos;

9.3.2. orientar e apoiar tecnicamente o Agente Executor na elaboração e execução do trabalho social;

9.3.3. classificar as intervenções de acordo com as tipologias: Impacto Direto e Impacto Indireto, a fim de assegurar ações do trabalho técnico social adequadas a cada intervenção;

9.3.4. analisar e aprovar o termo de referência, o Projeto de Trabalho Social - PTS e as reprogramações do trabalho social, assegurando a sua viabilidade e funcionalidade;

9.3.5. na hipótese de execução indireta ou mista do trabalho social, verificar a compatibilidade do objeto da parceria ou contrato com o termo de referência aprovado, atestando o cumprimento das disposições legais aplicáveis;

9.3.6. monitorar a execução do trabalho social;

9.3.7. analisar e atestar os Relatórios de Atividades do Trabalho Social - RATS;

9.3.8. efetuar o desembolso ou desbloqueio dos recursos conforme apresentação dos produtos previstos no termo de referência e no PTS;

9.3.9. atestar investimentos em trabalho social que sejam executados antes da assinatura do contrato de financiamento, inclusive os custos de elaboração do PTS, no caso de operações de crédito;

9.3.10. responder, no que lhe couber, aos apontamentos relacionados ao trabalho social perante os órgãos de controle; e

9.3.11. encaminhar ao Ministério das Cidades ou ao Agente Operador, de forma periódica ou sempre que solicitado, as informações necessárias ao acompanhamento da evolução do trabalho social.

9.4. aos Estados, Distrito Federal, Municípios, na condição de proponente e agente executor do trabalho social:

9.4.1. elaborar o PTS e executar o trabalho social atendendo o disposto nesta Portaria;

9.4.2. garantir a constituição da equipe técnica responsável pelo trabalho social e as condições para o desempenho das atribuições a ela definidas;

9.4.3. apresentar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, conforme cronograma estabelecido no PTS;

9.4.4. propor, ao Agente Financeiro ou à Mandatária da União, reprogramações do trabalho social, visando sua adequação à execução das obras ou a fatores intervenientes que possam inviabilizar os resultados definidos;

9.4.5. manter documentação relacionada à prestação de contas dos recursos repassados, em atendimento à legislação pertinente;

9.4.6. utilizar os recursos previstos para o trabalho social exclusivamente no seu planejamento e execução, buscando o alcance dos resultados esperados e garantindo a entrega dos produtos previstos;

9.4.7. responder, no que lhe couber, aos apontamentos relacionados ao trabalho social perante os órgãos de controle;

9.4.8. fornecer ao Agente Financeiro, à Mandatária da União ou ao Ministério das Cidades, a qualquer tempo, informações sobre o trabalho social;

9.4.9. estimular a participação dos beneficiários ao longo de toda a intervenção e de todo trabalho social;

9.4.10. garantir a transparência na aplicação dos recursos financeiros da intervenção e do trabalho social;

9.4.11. promover, de forma participativa, a gestão, a manutenção e a conservação do patrimônio gerado pelos investimentos;

9.4.12. promover o cadastramento ou a atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, recorrendo ao ente competente, quando for o caso;

9.4.13. constituir formalmente, fomentar, integrar ou apoiar instâncias participativas, comissões ou grupos necessários ao desenvolvimento das atividades do trabalho social;

9.4.14. garantir condições de segurança para as vistorias;

9.4.15. realizar a articulação e a integração entre políticas públicas setoriais ao longo de todo o trabalho social, de forma a propiciar a multidisciplinaridade,

intersetorialidade e a sustentabilidade das intervenções, fomentando condições para o processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazos;

9.4.16. fornecer à equipe técnica responsável pelo trabalho social informações necessárias para a execução do objeto da parceria ou do contrato, incluindo dados das famílias beneficiárias;

9.4.17. instalar e manter posto territorial, conforme modalidade de intervenção;

9.4.18. articular junto à empresa responsável pela execução das obras e/ou o prestador des serviços de saneamento a disponibilização de representante para participação nas ações do trabalho social sempre que necessário; e

9.4.19. quando da execução indireta ou mista do trabalho social, o ente público deve:

9.4.19.1. submeter à Mandatária da União ou ao Agente Financeiro, para aprovação, o Termo de Referência - TR do trabalho social, conforme art. 30 desta Portaria;

9.4.19.2. realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo de chamamento público ou licitação para a elaboração e execução do trabalho social, atendendo aos princípios e regramentos aplicáveis;

9.4.19.3. apresentar à Mandatária da União ou ao Agente Financeiro, a documentação comprobatória da parceria ou da contratação, atestando o atendimento ao disposto neste normativo e às legislações aplicáveis;

9.4.19.4. gerir e fiscalizar a implementação do termo de referência do trabalho social e do PTS, garantindo o alcance dos resultados e a compatibilidade com a execução das obras;

9.4.19.5. disponibilizar servidor integrante do quadro da administração do ente público, que atuará como gestor do trabalho social, responsável pelo acompanhamento e fiscalização de parceria ou do contrato de prestação de serviços; e

9.4.19.6. orientar e colaborar com a equipe técnica responsável pelo trabalho social na execução da parceria ou do contrato.

Equipe técnica

10. Nas modalidades de intervenções de que trata este Anexo, o responsável técnico pelo trabalho social previsto no Capítulo VIII dessa Portaria, deve apresentar experiência comprovada em implementação de políticas públicas de saneamento/meio ambiente ou em execução e acompanhamento de trabalhos sociais realizados em saneamento, preferencialmente em empreendimentos do mesmo porte, natureza e característica da intervenção em questão.

11. A equipe responsável pelo trabalho social deve manter constante articulação entre as demais equipes que atuam no empreendimento, como a equipe de engenharia e do poder público municipal.

Recursos financeiros do trabalho social

12. Os recursos destinados ao trabalho social devem ser compatíveis com as características do empreendimento, com o impacto ambiental e social provocado na região de abrangência do projeto e devem ser justificados pelo proponente e aceitos pela Mandatária da União ou pelo Agente Financeiro.

13. Os recursos necessários ao pagamento das ações do trabalho social devem integrar o Valor de Investimento - VI da intervenção e estar explicitados no Quadro de Composição do Investimento - QCI e no cronograma físico financeiro da intervenção.

14. No caso de contratos com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, o PTS e os produtos que o compõe, podem ser elaborados com recursos de despesas preparatórias, conforme diretrizes previstas nos normativos específicos, desde que atenda as normas gerais de licitação e contratação e ao item 16 deste anexo.

14.1. Nos casos em que o proponente optar por utilizar os recursos de despesas preparatórias, deve optar pela metodologia e regramentos desta Portaria.

15. No caso de operações de financiamento, investimentos em trabalho social que sejam executados antes da assinatura do contrato, inclusive os custos de elaboração do PTS, podem ser ressarcidos e a forma de aceite e ateste se darão conforme critério estabelecido pelo Agente Financeiro.

16. O limite para as ações de trabalho social nas intervenções de saneamento fica estabelecido entre 1 a 3% do valor de investimento.

16.1. Caso sejam previstas ações de trabalho social dentro das despesas preparatórias do instrumento, estas devem compor o limite estabelecido acima.

16.2. No caso de intervenções que contarem com reassentamento de famílias, o limite mínimo para ações do trabalho social é de 2,5%, mantendo-se o valor máximo.

16.3. No caso de contratos com recursos do OGU, situações acima dos limites definidos devem ser justificadas e apresentadas à Mandatária da União para apreciação e deliberação, e posterior comunicação embasada ao Ministério das Cidades em caso de aprovação, o valor deve ser complementado com recursos de contrapartida; situações abaixo dos limites definidos, devem ser justificadas, sem prejuízo do conteúdo, atividades e produo,tos previstos, e apresentadas à Mandatária da União para apreciação e deliberação, e posterior comunicação embasada ao Ministério das Cidades em caso de aprovação.

16.4. No caso de contratos com recursos de financiamento, a instância de avaliação das situações abaixo ou acima dos limites definidos é o Agente Financeiro, que submeterá a solicitação, acompanhada de seu parecer embasado e conclusivo ao Agente Operador, para apreciação e deliberação, e posterior comunicação ao Ministério das Cidades em caso de aprovação.

16.4.1. Situações acima dos limites definidos devem ser complementados com recursos de contrapartida.

Eixos temáticos e produtos aplicáveis

17. O planejamento e a execução do trabalho social, assim como o conteúdo dos produtos, devem observar o disposto no Anexo I desta Portaria, assim como as especificidades e complementações estabelecidas neste Anexo IV.

18. Os produtos aplicáveis a cada tipo de intervenção de que trata este Anexo, estão dispostos nos Quadros de 1 a 5, por eixo temático, conforme o tipo de impacto, se direto ou indireto, e os meios de verificação.

19. Todo os produtos dos eixos temáticos que constam como "Opcional", independentemente da modalidade de intervenção, podem ser aplicados sempre que o proponente ou o agente executor julgar necessário, e sempre que a Mandatária ou Agente Financeiro também assim entenderem.

20. Os eixos temáticos e os produtos aplicáveis devem estar refletidos no PTS e, na hipótese de execução indireta ou mista, no termo de referência para formalização da parceria ou contrato.

21. O dimensionamento da equipe e a implementação das ações devem ser planejadas de modo que possam ocorrer de forma adequada com as demandas dos impactos da execução das obras.

22. No caso de intervenções de impacto indireto, as atividades previstas podem ser planejadas a partir de dados secundários, podendo apresentar abordagem diversa das ações previstas nos casos de intervenções de impacto direto, e realizadas no âmbito do impacto provocado no território e macroárea.

23. A estrutura lógica aplicada ao saneamento básico, correspondente ao Eixo I - Mobilização, comunicação e participação social está apresentada no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Estrutura lógica do Eixo I aplicada ao saneamento básico

| RESULTADOS | PRODUTOS | IMPACTO DIRETO | IMPACTO INDIRETO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| I.a) Produção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social | I.a 1) Leitura técnico-comunitária | Obrigatório | Obrigatório - seguir recomendações definidas neste Anexo | MVP; e<br>MVC: Projeto do Trabalho Social |
| | I.a.2) Visão de futuro | Obrigatório | Obrigatório | MVP; e<br>MVC: Projeto do Trabalho Social |
| | I.a.3) Proposta de comunicação social sobre a intervenção estabelecida | Obrigatório | Obrigatório | MVP; e<br>MVC: proposta de comunicação social das ações e atividades previstas no PTS, contendo as estratégias e justificativas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| I.b) Arranjos participativos de gestão ou cooperação atuantes no território | I.b.1) Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos | Obrigatório | Obrigatório | MVP; e<br>MVC: ato(s) de constituição da comissão, quando houver |
| | I.b.2) Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social | Obrigatório | Opcional | MVP |
| | I.b.3) Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida | Obrigatório | Obrigatório para os casos especificados no item 23.5 e Opcional para os demais | MVP; e<br>MVC: registro de formalização de parceria |
| I.c) Comissões ou grupos para acompanhamento da intervenção ou operação atuantes | I.c.1) Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizado | Obrigatório | Opcional | MVP |
| Nota: MVP - Meio de verificação primário; MVC - Meio de verificação complementar | | | | |

23.1. Nos casos de intervenções de impacto indireto, o produto I.a.1 deve desconsiderar o conteúdo previsto no Anexo I, e deve considerar o conteúdo abaixo, podendo ser elaborado a partir da obtenção de dados secundários:

23.1.1. dados socioeconômicos das famílias beneficiárias: número de famílias e beneficiários, dados de saúde e epidemiológicos relacionados ao acesso ao saneamento básico e à saúde preventiva, comprometimento médio mensal da renda das famílias com o pagamento de encargos, impostos, taxas, moradia e transporte, motivando, quando for o caso, a necessidade de tarifa social para os serviços de saneamento e demais informações que possam contribuir com a elaboração do PTS; e

23.1.2. dados socioterritoriais, contendo no mínimo:

23.1.2.1. delimitação da(s) poligonal(is) de intervenção e da macroárea do empreendimento ou da comunidade rural e sua(s) inserção(ões) no Município;

23.1.2.2. meio físico, ambiental, infraestrutura de acesso (estradas, vias e hidrovias), infraestrutura urbana;

23.1.2.3. condições de acesso aos serviços de saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana;

23.1.2.4. serviços, equipamentos, projetos, programas e políticas públicas existentes e planejados relacionados ao saneamento básico;

23.1.2.5. identificação de povos ou comunidades tradicionais, presença de entidades da sociedade civil e grupos representativos locais; e

23.1.2.6. iniciativas culturais; áreas de vulnerabilidade e risco social, ambiental ou sanitário.

23.2. No caso de intervenções de impacto direto, o conteúdo do Produto I.a.1, deve considerar também dados de saúde e epidemiológicos relacionados ao acesso ao saneamento básico e à saúde preventiva.

23.3. O produto I.a.2 deve apresentar as relações e conflitos com o Plano de Saneamento Básico ou Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, quando eles estiverem aprovados e atualizados.

23.4. Os produtos relacionados ao resultado I.b devem envolver também a(s) entidade(s) formada(s) por usuários de serviços que compõe o órgão colegiado de controle social dos serviços de saneamento básico, previsto na Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e seus decretos regulamentadores. O envolvimento tem por objetivo fortalecer os mecanismos de participação social no Município, assim como oportunizar à população beneficiada, e a outras entidades da sociedade civil, o exercício do controle social.

23.5. O produto I.b.3 é obrigatório para as intervenções de manejo de resíduos sólidos que envolvam coleta seletiva.

24. A Estrutura lógica aplicada ao saneamento básico, correspondente ao Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação, está apresentada no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Estrutura lógica do Eixo II aplicada ao saneamento básico

| **RESULTADOS** | PRODUTOS | IMPACTO DIRETO | IMPACTO INDIRETO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| II.a) Resultados e efeitos decorrentes da intervenção ou da operação reconhecidos pela população | II.a.1) Atividades de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas | Obrigatório | Obrigatório | MVP; e<br>MVC: relatório de alcance das abordagens e encaminhamentos |
| II.b) Sensibilização da população beneficiária sobre a importância da apropriação dos espaços públicos ou coletivos e dos bens e serviços entregues | II.b.1) Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas | Obrigatório | Opcional | MVP |
| | II.b.2) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento do vínculo local realizadas | Obrigatória para os casos especificados no item 24.2 e opcional para os demais | Opcional | MVP |
| II.c) Condomínio formalizado e com gestão sustentável | II.c.1) Atividades de apoio à formalização da convenção de condomínio realizadas | Não se aplica | Não se aplica | MVP; e<br>MVC: Regimento interno, atas, protocolos e/ou cartão de CNPJ de condomínios |
| | II.c.2) Atividades socioeducativas para gestão e manutenção condominial realizadas | Não se aplica | Não se aplica | MVP |
| | II.c.3) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de convivência, uso e corresponsabilidade em condomínio realizadas | Não se aplica | Não se aplica | MVP |
| II.d) Beneficiários encaminhados aos serviços socioassistenciais e implementação do Plano de Ação iniciada | II.d.1) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais; | Obrigatório | Não se aplica | MVP; e<br>MVC: documento de monitoramento dos encaminhamentos, contendo atores responsáveis e status dos atendimentos |
| | II.d.2) Plano de ação das demandas prioritárias pactuado | Não se aplica | Não se aplica | MVP; e<br>MVC: documentos de pactuação e Plano de Ações |
| | II.d.3) Acompanhamento da implementação do Plano de Ação das Demandas Prioritárias realizado | Não se aplica | Não se aplica | MVP; e<br>MVC: documentos para registro de evoluçã |
| Nota: MVP - Meio de verificação primário; MVC - Meio de verificação complementa | | | | |

24.1. Os produtos referentes aos resultados II.a e II.b devem, ponderando as especificidades dos territórios rurais e urbanos e as diferentes formas de prestação de serviços, abordar a relação entre os direitos e deveres de usuários previstos na Lei 11.445/2007, a sustentabilidade do empreendimento nos aspectos econômicos, ambientais e sociais, a importância da tarifa (implementação, reajuste e revisão) e da tarifa social, bem como da universalização dos serviços de saneamento ambiental.

24.1.1. Para os casos de intervenções cujo sistema de saneamento seja autogerido, os produtos em questão também devem garantir que as abordagens de comunicação e educação sejam adequadas às características culturais e sociais da população, e preconizar a apropriação tecnológica e de gestão das intervenções pelos beneficiários.

24.2. O produto II.b.2 é obrigatório para as intervenções de manejo de águas pluviais, saneamento integrado e manejo de resíduos sólidos, quando voltadas à criação ou modificação de espaços coletivos e de usos múltiplos da população.

24.3. O produto II.d.1 deve levar em consideração a aplicação de tarifas sociais a todas as modalidades de saneamento e seus requisitos, devendo para tal considerar as diretrizes nacionais para a tarifa social de água e esgoto estabelecidas na Lei

14.898, de 13 de junho de 2024, ou naquela que venha a substituir, assim como o estabelecido na política pública federal e local de saneamento, bem como sua forma de aplicação pelo prestador de serviços.

25. A estrutura lógica aplicada ao saneamento básico, correspondente ao Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde, está apresentada no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 - Estrutura lógica do Eixo III aplicada ao saneamento básico

| RESULTADOS | PRODUTOS | IMPACTO DIRETO | IMPACTO INDIRETO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| III.a) Uso sustentável dos recursos naturais pelos beneficiários | III.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas | Obrigatório | Obrigatório | MVP |
| III.b) Adoção de hábitos saudáveis e segurança alimentar | III.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas para a promoção da saúde, segurança alimentar e alimentação saudável realizadas | Opcional | Não se aplica | MVP |
| III.c) Sensibilização da população sobre práticas de autocuidado e saúde preventiva | III.c.1) Atividades socioeducativas e de difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas | Obrigatório | Obrigatório | MVP |
| Nota: MVP - Meio de verificação primário | | | | |

25.1. O produto III.a.1 deve considerar também aspectos relacionados aos deveres dos usuários dos sistemas de saneamento básico, como a responsabilidade no uso adequado dos sistemas de esgotamento sanitário, separação e disposição adequada de resíduos na fonte geradora, economia circular, o impacto dos gases de efeito estufa provocado pelos resíduos sólidos e esgotamento sanitário, reuso e uso racional da água, aproveitamento de água de chuva, manutenção ou aumento de áreas permeáveis nos lotes, e outros que forem considerados pertinentes.

25.2. O produto III.c.1 deve considerar também aspectos ligados a doenças relacionadas ao saneamento inadequado, potabilidade da água, formas adequadas de acondicionamento de resíduos sólidos, de coleta e tratamento de esgoto (coletivo ou individual, conforme o caso), saúde da família e saúde da mulher, e outros que forem considerados pertinentes.

26. A estrutura lógica aplicada ao saneamento básico, correspondente ao Eixo IV - Desenvolvimento socioeconômico, está apresentada no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4 - Estrutura lógica do Eixo IV aplicada ao saneamento básico

| RESULTADOS | PRODUTOS | IMPACTO DIRETO | IMPACTO INDIRETO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| IV.a) Incentivo ao incremento da renda das famílias beneficiárias implementado | IV.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas | Obrigatório para casos caracterizados no item 26.1 | Não se aplica | MVP; e<br>MVC: documento de monitoramento de encaminhamento para oportunidades |
| IV.b) Adoção de práticas de organização financeira pelas famílias beneficiárias | IV.b.1) Atividades socioeducativas e práticas de educação financeira realizados | Obrigatório para casos caracterizados no item 26.1 | Não se aplica | MVP |
| Nota: MVP - Meio de verificação primário; MVC - Meio de verificação complementar | | | | |

26.1. Nos casos em que as intervenções de saneamento promovam inclusão socioprodutiva da população, a exemplo de ações que envolvam cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, ou ainda ações cujo resultado promova o acesso a novo subproduto, ou dê condições para a produção de algum bem ou serviço, como pode ser o caso do acesso à água potável, os produtos do eixo temático IV são obrigatórios.

27. A estrutura lógica aplicada ao saneamento básico, correspondente ao Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura, está apresentada no Quadro 5 a seguir:

Quadro 5 - Estrutura lógica do Eixo V aplicada ao saneamento básico

| RESULTADOS | PRODUTOS | IMPACTO DIRETO | IMPACTO INDIRETO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| V.a) Valorização das culturas, identidades e memórias da comunidade beneficiária | V.a.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária realizadas | Opcional | Opcional | MVP |
| V.b) Fortalecimento da promoção dos Direitos Humanos no território | V.b.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território realizadas | Obrigatório | Opcional | MVP |
| V.c) Fortalecimento da Educação | V.c.1) Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de fortalecimento da Educação no território realizadas | Não se aplica | Não se aplica | MVP |
| V.d) Fortalecimento da Cidadania no território | V.d.1) Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território realizadas | Obrigatório | Obrigatório | MVP |
| Nota: MVP - Meio de verificação primário; MVC - Meio de verificação complementar | | | | |

27.1. O produto V.d.1 deve trazer relação com os mecanismos de controle social estabelecidos no Município em conformidade a Lei 11.445/2007 e os decretos que a regulamentam. Deve ser dado publicidade sobre a formação e o funcionamento do órgão colegiado de saneamento estabelecido no Município, assim como estimular e indicar as formas de participação da sociedade no exercício do controle social.

Fases de referência para execução do trabalho social

28. O trabalho social deve ser desenvolvido de acordo com as fases e entregas, aplicáveis conforme o Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 - Fases referenciais do trabalho social

| Fases | I. Cadastramento | II. Pré-Obras | III. Obras/Pós-obras |
|---|---|---|---|
| Marcos Temporais | Do preenchimento de proposta para acesso a recursos do Ministério das Cidades até a contratação | Da assinatura do instrumento de repasse/ financiamento até o início das intervenções | Do início da execução à conclusão do sistema/obra e sua apropriação pelos beneficiários |
| Documentos referenciais da fase | No caso de recursos de Financiamento: Item específico do trabalho social no QCI da Carta Consulta | Termo de referência para execução indireta ou mista ou PTS | PTS e Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS |
| | No caso de recursos do OGU: Item específico do trabalho social no QCI da carta consulta e plano de trabalho com meta referente ao trabalho social | | |

29. Caso o proponente opte por utilizar recursos de despesas preparatórias para elaboração do PTS, este deve fazer parte da primeira meta do plano de trabalho, do Quadro de Composição do Investimento - QCI e do cronograma físico financeiro do instrumento de repasse.

30. O Projeto de Trabalho Social - PTS, a ser apresentado pelo proponente/agente executor, deve estar aprovado pela Mandatária ou Agente Financeiro entre a assinatura do instrumento de repasse e o início de obras, no caso de recursos do OGU, e, no caso de financiamento, entre a assinatura do

instrumento de financiamento até a primeira solicitação de desembolso das obras físicas.

30.1. No caso de apresentação de termo de referência na fase pré-obras, o PTS para a etapa a ser executada deve estar aprovado até o terceiro mês após a data do início da execução da obra ou até ela atingir 10% de execução física, observado o cronograma de entregas do termo de referência.

30.2. Durante a fase de análise do plano de trabalho ou da verificação técnica preliminar (validação) da proposta, a Mandatária ou o Agente Financeiro deve se manifestar quanto à viabilidade social do empreendimento, incluindo nessa manifestação seu enquadramento na tipologia de impacto direto ou indireto.

30.3. O PTS deve apresentar cronograma de atividades e entrega dos produtos compatíveis com a evolução do empreendimento, inclusive com aquelas que se façam necessárias após o término das obras, visando a apropriação do sistema/obra pelos beneficiários.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**Proc. Administrativo 3- 904/2026**

**De:** Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SASH-DH - Diretoria de Habitação - A/C Valeria S.

**Data:** 16/01/2026 às 09:16:01

**Setores (CC):**

PMM-SASH-DH, PMM-SMADU-CDU

Prezado(a),

Solicito o envio do orçamento da FEPESE e do documento de justificativa para que a análise da documentação possa ocorrer de maneira integrada (analisando a documentação como um todo).

Obs. se possivel anexar também a cópia em Word dos documentos.

Att.

–

**Rafael da Silva Balbinotti**
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 4- 904/2026**

**De:** Valeria S. - PMM-SASH-DH

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

**Data:** 21/01/2026 às 10:32:36

Prezado

Seguem os documentos requisitados.

At.te

_

**Valéria Grossl Mendes da Silva**
*Diretora de Habitação*

**Anexos:**

Cartao_CNPJ_FEPESE.pdf
Certidao_Negativa_Trabalhista_Validade_19_07_2026.pdf
Certida_o_Negativa_Municipal_Ate_20_05_2026.pdf
CND_Estadual_Validade_19_07_26.pdf
CND_FEDERAL_Validade_19_07_2026.pdf
CT_N_0006_2026_Mafra_2_Assinado.pdf

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **83.566.299/0001-73**<br>**MATRIZ** | | **16/03/1978** |

NOME EMPRESARIAL
**FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **FEPESE** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**306-9 - Fundação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **CAMPUS UNIVERSITARIO** | **SN** | **CSE UFSC** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.040-900** | **TRINDADE** | **FLORIANOPOLIS** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FEPESE@FEPESE.ORG.BR** | **(48) 3953-1002** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/02/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:43:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.566.299/0001-73
Certidão nº: 4260162/2026
Expedição: 20/01/2026, às 12:32:12
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.566.299/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 20/01/2026 12h34min

| Número | Validade |
|---|---|
| 24245 | 20/05/2026 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS CNPJ: 83566299000173

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Código de Controle**

CWC66KYC8V0SB3S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 20 de Janeiro de 2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS**
CNPJ/CPF: **83.566.299/0001-73**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **260140027611590** |
| Data de emissão: | **20/01/2026 12:27:15** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **19/07/2026** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 20/01/2026 12:27:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/01/2026

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS**
**CNPJ: 83.566.299/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:01 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **8A58.934A.FBCC.20C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| Observações RFB: |
| --- |
| Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. |

CT. N.º 0006/2026-SUG Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

Sra. **Valéria Grossl Mendes da Silva**

Diretora de Habitação de Mafra/SC

Assunto: **Orçamento para execução do Projeto Técnico Social do empreendimento do Programa de Saneamento Integrado - Jardim Novo Horizonte Mafra /SC**

Com base no Ofício n°01/DH-SMASH/2026 e no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) aprovado junto à Caixa Econômica Federal, apresentamos a seguir a proposta técnica para a execução dos serviços solicitados.

## 1. Contextualização e Objetivo

A intervenção no Loteamento Novo Horizonte, que abrange ruas como Benemérito Rufino N. D'Andrade e Benemérito Eduardo Ganzert, visa solucionar deficiências graves de esgotamento sanitário e drenagem.

O PTS aqui proposto atuará na mediação entre a obra física e o impacto social, focando em 132 famílias diretamente impactadas, das quais 46 são de baixa renda e 31 são chefiadas por mulheres.

O objetivo central é fomentar a autonomia e a cidadania, assegurando que o sistema de saneamento seja acompanhado de uma rede de proteção e acesso a direitos.

## 2. Metodologia de Execução por Eixos Estruturantes

A proposta organiza os 18 macroserviços em eixos lógicos para otimizar os recursos e garantir a intersetorialidade:

## 2.1. Eixo I: Comunicação Social e Mobilização Comunitária (Serviços 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)

- **Estratégia:** Utilizaremos uma comunicação transversal e participativa. Serão produzidos 2.150 flyers, 1.850 folders e cartilhas educativas para garantir 100% de cobertura informativa nas residências.
- **Participação Direta:** Formaremos uma Comissão de Representantes de Moradores (Serviço 2) para acompanhar as obras. Reuniões trimestrais e rodas de conversa com o CONSAB (Conselho Municipal de Saneamento Básico) garantirão que a voz da comunidade seja ouvida nas instâncias de governança.
- **Mediação Técnica:** Realizaremos reuniões preparatórias com funcionários da obra e instituições parceiras (OAB, Conselho Tutelar, etc.) para alinhar a conduta ética e o fluxo de comunicação no território.

## 2.2. Eixo II: Educação Socioambiental e Valorização do Território (Serviços 8, 9, 10, 13 e 14)

- **Apropriação e Zelo:** Através de palestras e atividades de valorização, buscaremos evitar o vandalismo e promover a manutenção dos bens públicos.
- **Sustentabilidade:** O Serviço 13 focará na preservação ambiental e no uso sustentável dos recursos, incluindo oficinas sobre reciclagem e compostagem, ministradas por especialistas com mais de 5 anos de experiência.
- **Fortalecimento de Vínculos:** A atividade "Tarde na Praça" (Serviço 10) será o ponto alto da integração social, utilizando atividades lúdicas e resgate cultural para fortalecer a cultura de vizinhança.

### 2.3. Eixo III: Vigilância Social e Direitos Socioassistenciais (Serviços 11 e 12)

- **Diagnóstico Preciso:** Realizaremos o Levantamento Socioeconômico (Serviço 12) para identificar vulnerabilidades e encaminhar famílias para o CadÚnico e outras políticas públicas.
- **Educação em Direitos:** Palestras sobre direitos socioassistenciais prepararão a comunidade para o pleno exercício de sua cidadania, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2.4. Eixo IV: Saúde Preventiva e Direitos Humanos (Serviços 15, 16, 17 e 18)

- **Saúde da Família:** Em parceria com a Secretaria de Saúde, abordaremos práticas de autocuidado e prevenção de doenças relacionadas ao saneamento.
- **Enfrentamento a Violações:** Este eixo é fundamental sob a ótica dos Direitos Humanos. Utilizaremos o teatro socioeducativo (Serviço 17) para abordar temas sensíveis como violência contra a mulher, direitos da criança e combate à discriminação, com foco especial nos alunos do CEIM Edith Ferreira Herbst.
- **Cidadania Plena:** O debate e a palestra sobre Direitos Humanos (Serviços 16 e 18) serão realizados em parceria com a OAB, discutindo a luta contra o preconceito e o exercício pleno da cidadania.

## 3. Gestão, Monitoramento e Avaliação

A execução será conduzida por uma equipe técnica qualificada, incluindo gestor em Serviço Social e mobilizadores sociais. O controle de qualidade será rigoroso:

- RATS: Apresentação de Relatórios de Atividades do Trabalho Social a cada 45 dias;

- **Indicadores:** Meta de participação mínima de 20 a 30 pessoas por atividade coletiva e 100% de cobertura domiciliar para materiais informativos;
- **Instrumentos:** Listas de presença, registros fotográficos, atas e formulários de avaliação com perguntas abertas para colher a percepção dos beneficiários.

## 4. Orçamento e Cronograma

O valor total do investimento para a execução deste PTS é de **R$ 121.017,34 (cento e vinte e um mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme diretrizes do Agente Promotor (Ministério das Cidades) e contrapartida municipal. As atividades seguirão o cronograma físico-financeiro do plano de trabalho aprovado.

Este projeto representa o compromisso do município de Mafra com a dignidade humana. Ao integrar infraestrutura e trabalho social, não estamos apenas construindo redes de esgoto, mas fortalecendo as redes de vida no Jardim Novo Horizonte.

Atenciosamente,

Fepese
Assinado de forma digital por MARCELINO HIROFUMI ITO:65381424191
Dados: 2026.01.21 09:28:11 -04'00'

Marcelino Hirofumi Ito

Superintendente Geral

**Proc. Administrativo 5- 904/2026**

**De:** Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SASH-DH - Diretoria de Habitação - A/C Valeria S.

**Data:** 21/01/2026 às 11:47:52

Prezado(a),

Agradeço o envio da documentação faltando, posto isso, destaco o que segue:

O DFD está satisfatório e não existem alterações pertinentes no documento, contudo, o restante da documentação necessita de algumas alterações substanciais, todavia, devido a necessidade de celeridade na solicitação realizei de ofício a adequação dos documentos, os quais seguem em anexo.

O único ponto de destaque é o seguinte, **as exigências de habilitação colocadas no TR não foram alteradas** , e como **nesse caso não terá uma abertura para eventual habilitação os documentos exigidos devem ser enviados neste processo** (não impedindo o trâmite, porém, não será formalizado o contrato), ou seja, favor desde já providenciar os documentos que foram exigidos (Responsável técnico pelo PTS; Mobilizador social e as respectivas qualificações de cada).

Ante o exposto, favor dar prosseguimento no feito solicitando a assinatura individual na documentação.

Att.

_

**Rafael da Silva Balbinotti**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

2_TR.docx
2_TR.pdf
3_ETP.pdf
4_JUSTIFICATIVA.pdf
5_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 - Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Protjeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do programa de saneamento integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme quantidades e especificações a seguir.

**1.2.** Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | Descrição / Especificação | Qntd | Und | Valor Unt R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.. | 1 | Und. | R$ 121.017,34 | R$ 121.017,34 |
| | | | | **VALOR GLOBAL** | **R$ 121.017,34** |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum ( X ) Especial ( )

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

**3.1.** A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.

A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.

A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicosoperativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.

O Projeto de Intervenção Social será realizado por instituição contratada que, através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES, buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

Partindo deste pressuposto, ao analisar a portaria supracitada, temos que o valor do PTS é fixo, sendo baseado em uma alíquota do valor da(s) obra(s), vide Art. 24, Capítulo II, Portaria n° 75/MCIDADES. Portanto, temos uma licitação que obrigatoriamente terá o critério de julgamento de melhor técnica (pois, o preço é fixo). Ora, se a metodologia que deve ser adotada tem o objetivo de selecionar uma empresa idônea, com currículo conhecido e com a capacidade técnica o suficiente para executar um trabalho tão delicado quanto esse em apreço, não existe fator impeditivo para a seleção de empresa de notória especialização.

Posto isso, é viável a contratação por inexigibilidade de licitação por meio do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de competição quando o fornecedor possui exclusividade ou notória especialização. No caso da FEPESE, a empresa apresenta diferenciais que justificam a inexigibilidade: é credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nos termos da Resolução Normativa nº 023/201; Membro integrante do MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Instituição de apoio a Universidade Federal de Santa Catarina, bem como gerência mais de 1000 (mil) projetos dentro do Estado brasileiro.

Igualmente, apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e governamental brasileira. A FEPESE é reconhecida por sua reputação ético-profissional. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada dessa instituição. A qualidade e eficiência dos trabalhos realizados pela contratada é notória, realizando diversos projetos de alta complexidades e

de alta competência técnica, destacando-se os trabalhos prestados aos seus principais parceiros, o Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais.

A rica vivência prática nos setores públicos e privados de seus especialistas, detentores de sólida formação acadêmica e dos fundamentais valores que caracterizam e distinguem a instituição, garantem resultados que só uma organização como a FEPESE pode atingir

Ou seja, se trata de Pessoa jurídica nacionalmente conhecida pela sua capacidade técnica e escopo de atuação, e além disso, é uma empresa de Santa Catarina com funções interligadas com à(s) principal(is) IES do estado, portanto, tem uma base privilegiada sobre a realidade fática do estado (e consequente o município de Mafra/SC). Nesta toada, estamos em uma situação que os serviços a serem prestados pela FEPESE são dotados de peculiaridade intrínseca que os singularizam, sobrepondo-os à universalidade meramente homogênea do padrão usual do mercado

Diante do exposto, a contratação da FEPESE apresenta diversas soluções importantes e indispensáveis para a análise e implementação do PTS no âmbito mafrense, a notória especialização da empresa comprovada por premiações e reconhecimento público, o alinhamento com políticas públicas de governo, e o impacto positivo direto na gestão do loteamento, segurança e atendimento aos moradores. Esta contratação garante agilidade, eficiência e expertise inquestionável, elementos essenciais para a administração pública moderna, justificando a aquisição.

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

**4.1.** A presente contratação será destinada a atender as necessidades gerais do município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## 5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

**5.1. Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira).**

5.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a administração pública;

5.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

5.1.3 Declarações de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos Arts. 63, 66 e 68, inciso IV, todos da Lei n° 14.133/2021;

5.1.4 Cumprir integralmente com os itens 5.1.4 até 5.1.7 da Portaria n° 75/MCIDADES, apresentando: Um (01) Responsável Técnico pelo Trabalho Social, com graduação em nível superior, preferencialmente em serviço social, psicologia, pedagogia, ciências sociais, licenciatura em educação no campo para as operações

rurais, ou áreas afins, com no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, urbanas ou rurais, de desenvolvimento territorial ou saneamento;

5.1.5.1 Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se; a) diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado; b) cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação; c) declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por órgão ou empresa, contendo descrição das atividades desempenhadas; e d) registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.1.6 Um (01) Mobilizador Social, capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento, ou da macroárea;

5.1.6.1 Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se; a) documento que comprove vínculo entre o profissional e a empresa, que poderá ser feito por meio de apresentação de contrato social, registro de empregado ou contrato de prestação de serviços.

**5.2. Obrigações da contratada**

5.2.1 A execução dos serviços deve seguir a metodologia e atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social em anexo;

5.2.2 A execução do objeto será de acordo com a Lei n.º 14.620/2023; Lei 10.188/2001 e alterações, Portaria MCidades nº 75 de 28 de janeiro 2025 e demais legislações atinentes ao Programa Minha CasaMinha Vida, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

5.2.3 O projeto de trabalho social, orçamentos e todos os demais documentos produzidos são todos de responsabilidade da empresa selecionada, e deverão atender às especificações mínimas e programas de necessidade constantes neste Termo de Referência, além de obedecer à legislação vigente, atendendo aos requisitos necessários para aprovação do projeto pelo agente financeiro autorizado, respeitando as Portarias;

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**6.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( x ) por item; ( ) por lote; ( ) global.

**6.2.** Se trata de projeto único e interligado, apesar do PTS possuir diversas etapas não o descaracteriza de um projeto continuo e integrado, logo é apenas um item.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** O inicio do projeto deve ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor, e ser concluído nos termos do cronograma do projeto.

**7.2.** Os serviços devem ser prestados de forma continua e ininterrupta, observando os horários mais adequados para o atendimento à população beneficiária.

**7.3.** O serviço será prestado com beneficiários do Programa de implantação do Sistema de Saneamento Integrado do Jardim Novo Horizonte como beneficiários diretos, e com a população do entorno como agentes com impactos indiretos.

**7.4.** Todos os relatórios, memoriais, planilhas e registros deverão ser entregues em formato PDF/A e XLS (quando aplicável), assinados digitalmente (ICP-Brasil)**.**

**7.5.** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 dias úteis, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**7.6.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 30 dias, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**7.7.** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**7.8.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.9.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.10.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.11.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.12.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.13.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, insumos necessários para as reuniões e atividades (papel, caneta, material informativo) e lanche, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

**7.14.** Além das atividades já mencionadas a empresa contratada ficará responsável pela mobilização e divulgação e junto aos moradores e sociedade para desenvolvimento das atividades em todas as etapas.

**7.15.** Tendo disponibilidade o município poderá ceder espaços públicos para a realização das ações sem ônus para a empresa.

**7.16.** No preço de cada item deverão ser considerados todos os componentes, peças, demais materiais e serviços, necessários à completa execução do objeto, contemplados custos diretos e indiretos de forma a propiciar condições plenas de execução do objeto deste certame

**7.17.** O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) que tem como objetivo cobrir despesas indiretas da empresa, tributos e garantir a remuneração/lucro do contratado, sendo que este percentual deverá estar de acordo com as normas de contratação, bem como dependerá de aceita da contratante.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

**8.2.** A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência, bem como de todos os dispositivos pertinentes na portaria n° 75/MCIDADES, em especial o Capítulo V - Verificação e Acompanhamento do Trabalho Social.

**8.3.** Serão utilizados como meios de veriicação:I - acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS, conforme cronograma físicofinanceiro apresentado no PTS; II - composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto; III -

cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos; e VI - comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS: relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, os conteúdos abordados, as interações observadas e os encaminhamentos firmados, acompanhado de registros documentais tais como exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes e demais documentos comprobatórios.

**8.4.** O fiscal e/ou gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

**8.5.** A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**8.6.** Após a assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

**8.7.** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

**8.8.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

**8.9.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**8.10.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maike Sheila Tschoeke Steidel, matrícula n°254346001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos

termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

**8.11.** Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Débora Kahlow Schossig, matrícula n° 2077001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

**8.12.** Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Valéria Grossl Mendes da Silva, matrícula n° 254887702, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

**9.2.** O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação, conforme faculta a lei.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

**10.1.** A Portaria nº 75/MCIDADES estabelece, para fins de planejamento e enquadramento orçamentário, alíquota de 2% (dois por cento) do valor das obras de engenharia para a execução do Projeto Técnico Social – PTS, a qual constitui parâmetro referencial padrão adotado pela política pública federal para a estruturação desse tipo de contratação.

No caso em análise, considerando que o valor estimado da Concorrência Pública nº 003/2026, referente às obras interligadas ao PTS, corresponde a R$ 6.872.940,61, a aplicação direta da alíquota prevista resultaria no montante de R$ 137.458,81 para o PTS.

Ocorre que, no processo de elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, procedeu-se à composição analítica dos custos efetivamente necessários à execução das ações sociais previstas, considerando as especificidades do empreendimento, o número de famílias beneficiadas (132 famílias), a metodologia de trabalho adotada, os insumos a serem utilizados e a carga de serviços técnicos exigida.

A partir dessa composição detalhada, aliada à pesquisa de preços realizada com base em licitações e contratações anteriores no âmbito do Município de Mafra/SC, verificou-se que o custo real e suficiente para a execução integral do objeto mostrou-se inferior ao valor padrão resultante da aplicação da alíquota de 2%, totalizando R$ 121.017,34.

Destaca-se que a alíquota prevista na Portaria nº 75/MCIDADES não afasta a obrigatoriedade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e adequação do gasto público, tampouco substitui a necessidade de que o valor contratado guarde correspondência com a efetiva dimensão e complexidade do objeto, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a adoção automática do percentual tabelado, sem aderência à composição real de custos, resultaria em superestimação do valor da contratação, o que contrariaria os princípios da boa gestão dos recursos públicos, especialmente quando demonstrado, por meio de elementos técnicos objetivos, que o objeto pode ser plenamente executado por valor inferior.

Registre-se, ainda, que o valor estimado e contratado foi submetido à análise técnica da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e mandatário da União, no âmbito do Contrato de Repasse MCIDADES nº 953129/2023 – Operação nº 1092231-60, tendo sido expressamente aprovado, o que atesta a conformidade do valor com as diretrizes do Ministério das Cidades e a viabilidade técnica e financeira do PTS.

Assim, a contratação do Projeto Técnico Social por valor inferior ao parâmetro padrão de 2% não configura descumprimento da Portaria nº 75/MCIDADES, mas sim adequação do gasto público às reais necessidades do empreendimento, devidamente justificada por composição de custos, pesquisa de mercado e validação pelo agente financeiro federal.

Diante do exposto, conclui-se que o valor contratado para o PTS encontra-se tecnicamente justificado, juridicamente adequado e financeiramente compatível, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**10.2.** Sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Valéria Grossl Mendes da Silva

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem

compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número da licitação; e,**

**b) o número da ordem de compra.**

**c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação serão informadas em momento oportuno pelo setor de contabilidade.

## 13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**13.1.** Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** Data de inserção ao sistema

**Aprovado em:** Data de inserção ao sistema

**VALÉRIA GROSSL MENDES DA SILVA**
**Responsável pela emissão do Termo de Referência**
**Diretora de Habitação**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 - Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**<br>**I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;** | |
|---|---|
| **ÓRGÃO REQUISITANTE** | Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano |
| **QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?** | O município de Mafra/SC dará inicio as obras de saneamento e tratamento de esgoto do Loteamento Novo Horizonte, com recursos oriundos da Caixa Econômica Fderal, a qual estabelece como requisito obrigatório para o acordo de cooperação a realização de Estudo Técnico Social com os moradores da localidade.<br><br>A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.<br><br>A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.<br><br>Com base nisso é necessário a contratação de empresa especializada para realizar os estudos supracitados.. |

| **ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**<br>**II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?** | ( ) Sim. | **Especificar item do PCA**: |
| | ( x ) Não. | **Providências**: O PCA do ano de 2026 ainda não foi homologado, todavia, já foi solicitada a inclusão desta demanda. De qualquer |

| | |
|---|---|
| | forma, destaco que o custo total da obra é oriundo e vinculado ao contrato de cooperação entre o município de Mafra/SC e a Caixa Econômica Federal, ou seja, não existem impactos orçamentarios diretos da contratação. |

| **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**<br>**III - requisitos da contratação;** | | |
|---|---|---|
| **QUAL O TIPO DE OBJETO?** | ( ) Bem.<br>( x ) Serviço. | |
| **QUAL A NATUREZA?** | ( ) Continuada. | ( ) Com monopólio.<br>( ) Sem monopólio. |
| | ( x ) Não continuada. | |
| **QUAL A VIGÊNCIA?** | ( ) 30 dias (pronta entrega).<br>( ) 180 dias.<br>( ) 12 meses.<br>( x ) Outro: 18 | ( ) dias.<br>( x ) meses.<br>( ) anos. |
| **PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?** | ( x ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica | |
| **HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?** | ( ) Sim.<br>( x ) Não. | Contrato nº:<br>Prazo final: dd/mm/aaaa. |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO** | As especificações de execução e/ou serviços a serem executados, bem como o cronograma de trabalho, estão em documento apartado ‘’PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL’’, em anexo aos autos, bem como deve se atender as disposições da Portaria n° 75/MCIDADES. | |
| **HÁ CRITÉRIOS DE** | ( ) Sim. | **Especificar**: |

| | |
|---|---|
| **SUSTENTABILIDADE?** | (X) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?** | ( ) Sim. **Especificar**:<br>( x ) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?** | ( ) Sim. **Especifique:**<br>(X) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?** | ( ) Sim. **Prazo:**<br>( x ) Não. |

## ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

| | |
|---|---|
| **COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?** | ( ) Análise de contratações anteriores. ( ) Análise de contratações similares.<br>( x ) Outro. **Especificar**: Ficou estabelecido como encargo para o efetivo repasse dos recursos (e consequentemente, realização das obras de sanemaneto na localidade), a realização de estudo técnico social. |
| **DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?** | É necessário apenas 1 (um) estudo, que ira atender a totalidade dos moradores locais. |

| | Item | Descrição | Und | Qtd |
|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, | Und. | 1 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.. | | |

| **LEVANTAMENTO DE MERCADO**<br>**V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;** | |
|---|---|
| **ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?** | ( ) Consulta a fornecedores. ( x ) Contratações similares.<br>( x ) Internet. ( ) Audiência pública.<br>( ) Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*). |
| **ALTERNATIVAS POSSÍVEIS** | **Solução 1: Execução direta do objeto - Mão de obra própria**<br>O município poderia tentar realizar a execução do serviço internamente, com a utilização de recursos próprios, com as seguintes características:<br>**Pontos positivos:**<br>● Controle total do processo: A administração pública manteria o controle total sobre a execução e o andamento do projeto;<br>● Maior flexibilidade: A execução interna poderia adaptar-se rapidamente a mudanças no escopo do projeto ou nas necessidades do município;<br>**Como pontos negativos temos:**<br>● Falta de Mão de Obra e Equipamento Adequado: Não há pessoal qualificado nem recursos (equipamentos, tecnologia) internos para realizar o serviço. Isso resultaria em custos elevados para contratar e treinar equipes ou adquirir infraestrutura necessária;<br>● Custo elevado: A contratação de novos funcionários ou serviços especializados para suprir as carências de infraestrutura e conhecimento técnico seria muito caro, o que inviabiliza essa opção a curto prazo;<br>● Possível atraso e ineficiência: tendo em vista a complexidade do PTS e sua vinculação direta ao cronograma da obra de engenharia;.<br>● Complexidade Administrativa: A gestão de um projeto desse porte internamente demandaria maior esforço para coordenar, controlar e garantir a execução, o que pode tornar o processo mais burocrático e |

| | |
|---|---|
| | moroso. |
| | Esta solução é tecnica e economicamente indicada? ( ) Sim. ( x ) Não. |
| | **Solução 2: Execução indireta - Contratação de empresa especializada para executar o serviço** |
| | A execução do objeto por terceiro especializado apresenta as seguintes características:<br>**Pontos positivos:**<br>● Maior qualidade e expertise: Empresas especializadas têm a experiência necessária para entregar a solução com maior qualidade e dentro do prazo;<br>● Menor complexidade administrativa: A contratação de uma empresa através de licitação e/ou dispensa pode ser mais simples e ágil, com um contrato bem definido que estabelece claramente os prazos e custos;<br>● Redução de risco e sobrecarga: Com a empresa especializada, a responsabilidade pela entrega do serviço fica a cargo da contratada, reduzindo o risco de falhas ou problemas técnicos.<br>**Pontos negativos:**<br>● Menor flexibilidade: A solução contratada estará muito atrelada ao escopo estabelecido inicialmente. Caso surjam necessidades novas ou imprevistas, o município pode precisar iniciar novos processos licitatórios; |
| | Esta solução é tecnica e economicamente indicada? ( ) Sim. ( x ) Não. |
| | **Solução 3 Execução mista - Mão de obra própria com auxílio de empresa especializada** |
| | A execução do objeto por terceiro especializado apresenta em síntese, os mesmos entraves identificados na Solução 1, especialmente no que se refere:<br>● À inexistência de equipe técnica municipal qualificada;<br>● Ao elevado custo de estruturação interna;<br>● À complexidade de coordenação entre agentes internos e externos;<br>● Ao risco de inconsistências técnicas e administrativas.Pontos negativos:. |
| **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO** | Após análise das alternativas, conclui-se que a execução indireta por entidade especializada é a única solução capaz de atender plenamente às exigências técnicas, normativas e operacionais do Projeto Técnico Social.<br>A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) destaca-se por sua notória especialização, reconhecida atuação em projetos técnicos sociais, experiência comprovada em contratos vinculados a financiamentos da Caixa, |

| | |
|---|---|
| | além de domínio metodológico e normativo específico, o que inviabiliza a competição com outras entidades no mercado.<br>Diante da singularidade do objeto, da necessidade de expertise técnica específica e da notória especialização da FEPESE, resta caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.<br>Ante o exposto, conclui-se que a solução 2 é a mais indicada para o município de Mafra/SC. |
| **HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?** | ( x ) Sim.<br>( ) Não. |

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

| | | |
|---|---|---|
| **MEIOS USADOS NA PESQUISA** | ( ) Painel de preços. | ( X ) Contratações similares. |
| | ( ) Banco de Preços. | ( ) Fornecedores. |
| | ( ) Internet. | ( X ) Outro. **Especificar**: Pormenorização da estimativa de preços no Mapa de Preços. |

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

| Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços | R$ 121,017,34 | 1 | R$ 121,017,34 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.. | | | |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 121.017,34** |

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

| | |
|---|---|
| **O QUE SERÁ CONTRATADO?** | Empresa especializada para executar atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Saneamento Básico Integrado no Jardim Novo Horizonte em Mafra/SC. |
| **HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?** | ( ) Sim. **Justificativa**:<br>( x ) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?** | ( ) Sim. **Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*).<br>(X) Não. |

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?** | ( ) Sim. | (*Indicar o motivo*). | | |
| | ( x ) Não. | **Por quê?** | ( x ) Objeto indivisível. | ( ) Perda de escala. |
| | | | ( x ) Tecnicamente inviável. | ( ) Economicamente inviável. |
| | | | ( ) Aproveitamento da competitividade. | ( ) Outro. **Especificar**: |

## RESULTADOS PRETENDIDOS

**IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

| | | |
|---|---|---|
| **QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** | (X ) Manutenção do Funcionamento Administrativo | ( X ) Redução de Custos |
| | | ( ) Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | ( ) Redução dos Riscos do Trabalho | ( X ) Ganho de Eficiência |
| | (X ) Serviço/Bem de Consumo | ( x ) Realização de Política Pública |
| | ( ) Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*) | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** | A contratação em questão visa garantir a continuidade do funcionamento administrativo, a manutenção de serviços essenciais. Os resultados esperados com a aquisição são:<br>(1) **Manutenção do funcionamento**: A execução do Projeto Técnico Social por entidade especializada garantirá a continuidade do funcionamento administrativo e operacional das ações sociais vinculadas ao empreendimento, atuando como elemento integrador entre a Administração Municipal, a instituição financeira e a população beneficiária. A condução técnica do PTS assegura a manutenção dos fluxos de acompanhamento, monitoramento e registro das atividades sociais, preservando a regularidade dos serviços essenciais, o alinhamento ao cronograma físico da obra e a conformidade com as exigências contratuais, evitando interrupções, retrabalhos ou riscos de paralisação do empreendimento;<br>(2) **Redução de Custos**: A contratação especializada contribui para a redução de custos ao evitar falhas técnicas, retrabalhos, inconsistências metodológicas e eventuais glosas decorrentes do descumprimento das normas da Caixa Econômica Federal. A execução do PTS por equipe qualificada substitui procedimentos manuais e improvisados por métodos padronizados e eficientes, otimizando o uso dos recursos públicos, racionalizando o esforço administrativo do Município e proporcionando maior agilidade no planejamento, no acompanhamento das ações sociais e na tomada de decisões, com ganhos diretos de eficiência operacional.<br>(3) **Realização de Política Pública**: A execução qualificada do Projeto Técnico Social fortalece a realização da política pública ao integrar o componente social à obra de engenharia de forma estruturada, transparente e orientada ao interesse público. O PTS promove a participação da comunidade, amplia o | |

| | |
|---|---|
| | acesso à informação, fortalece o controle social e assegura que os benefícios do empreendimento alcancem efetivamente a população atendida, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e função social da Administração Pública, garantindo maior segurança jurídica, padronização dos procedimentos e efetividade das ações governamentais. |
| | |

| **PROVIDÊNCIAS PENDENTES**<br>**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;** | |
|---|---|
| **HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?** | ( ) Sim. **Especificar**:<br>(X) Não. |

| **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**<br>**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?** | ( x ) Sim. | **Especificar**: Concorrência pública n° 003/2026 (contratação de empresa para realizar as obras de engenharia) |
| | (X) Não. | **Providências**: |

| **IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**<br>**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?** | ( ) Sim. | **Especificar os impactos**: |
| | (X) Não. | |

| CONCLUSÃO<br>XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. | |
|---|---|
| **A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?** | ( X ) Sim.<br>( ) Não. |

Mafra - SC, data de inserção ao sistema.

**VALÉRIA GROSSL MENDES DA SILVA**
**Responsável pela emissão do documento**

De acordo,

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# Justificativa para Inexigibilidade de Licitação

## I. DO OBJETO

O feito em apreço tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Protjeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do programa de saneamento integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

## II. DA INEXIGIBILIDADE

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

*devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

## III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.

A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.

A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicosoperativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.

O Projeto de Intervenção Social será realizado por instituição contratada que, através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES, buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

Partindo deste pressuposto, ao analisar a portaria supracitada, temos que o valor do PTS é fixo, sendo baseado em uma alíquota do valor da(s) obra(s), vide Art. 24, Capítulo II, Portaria n° 75/MCIDADES. Portanto, temos uma licitação que obrigatoriamente terá o critério de julgamento de melhor técnica (pois, o preço é fixo). Ora, se a metodologia que deve ser adotada tem o objetivo de selecionar uma empresa idônea, com currículo conhecido e com a capacidade técnica o suficiente para executar um trabalho tão delicado quanto esse em apreço, não existe fator impeditivo para a seleção de empresa de notória especialização.

Posto isso, é viável a contratação por inexigibilidade de licitação por meio do artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de competição quando o fornecedor possui exclusividade ou notória especialização.

Outros os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, ambos em anexo a presente contratação.

## IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No caso da FEPESE, a empresa apresenta diferenciais que justificam a inexigibilidade: é credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nos termos da Resolução Normativa nº 023/201; Membro integrante do MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Instituição de apoio a Universidade Federal de Santa Catarina, bem como gerência mais de 1000 (mil) projetos dentro do Estado brasileiro.

Igualmente, apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e governamental brasileira. A FEPESE é reconhecida por sua reputação ético-profissional. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada dessa instituição. A qualidade e eficiência dos trabalhos realizados pela contratada é notória, realizando diversos projetos de alta complexidades e de alta competência técnica,

destacando-se os trabalhos prestados aos seus principais parceiros, o Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais.

A rica vivência prática nos setores públicos e privados de seus especialistas, detentores de sólida formação acadêmica e dos fundamentais valores que caracterizam e distinguem a instituição, garantem resultados que só uma organização como a FEPESE pode atingir

Ou seja, se trata de Pessoa jurídica nacionalmente conhecida pela sua capacidade técnica e escopo de atuação, e além disso, é uma empresa de Santa Catarina com funções interligadas com à(s) principal(is) IES do estado, portanto, tem uma base privilegiada sobre a realidade fática do estado (e consequente o município de Mafra/SC). Nesta toada, estamos em uma situação que os serviços a serem prestados pela FEPESE são dotados de peculiaridade intrínseca que os singularizam, sobrepondo-os à universalidade meramente homogênea do padrão usual do mercado

Diante do exposto, a contratação da FEPESE apresenta diversas soluções importantes e indispensáveis para a análise e implementação do PTS no âmbito mafrense, a notória especialização da empresa comprovada por premiações e reconhecimento público, o alinhamento com políticas públicas de governo, e o impacto positivo direto na gestão do loteamento, segurança e atendimento aos moradores. Esta contratação garante agilidade, eficiência e expertise inquestionável, elementos essenciais para a administração pública moderna, justificando a aquisição.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| DADOS DO FORNECEDOR |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS |
| CNPJ: 83.566.299/0001-73 |
| ENDEREÇO: Campus Universitário CSE UFSC, n° 0, Bairro Trindade, município de Florianópolis/SC, CEP: 88.040-900 |
| VALOR TOTAL: R$121.017,34 |

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista tratar-se de solução com características técnicas singulares e fornecimento exclusivo, a justificativa do preço demanda abordagem diferenciada, conforme autorizado pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo legal faculta, nas hipóteses de inexigibilidade, a utilização de meios idôneos alternativos para demonstrar a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, especialmente quando inviável a pesquisa com base em bancos públicos ou contratações semelhantes, verbis:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:
> [...]
> **§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º** deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou **por outro meio idôneo.**

A Portaria nº 75/MCIDADES estabelece, para fins de planejamento e enquadramento orçamentário, alíquota de 2% (dois por cento) do valor das obras de engenharia para a execução do Projeto Técnico Social – PTS, a qual constitui parâmetro referencial padrão adotado pela política pública federal para a estruturação desse tipo de contratação.

No caso em análise, considerando que o valor estimado da Concorrência Pública nº 003/2026, referente às obras interligadas ao PTS, corresponde a R$ 6.872.940,61, a aplicação direta da alíquota prevista resultaria no montante de R$ 137.458,81 para o PTS.

Ocorre que, no processo de elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, procedeu-se à composição analítica dos custos efetivamente necessários à execução das ações sociais previstas, considerando as especificidades do empreendimento, o número de famílias beneficiadas (132 famílias), a metodologia de trabalho adotada, os insumos a serem utilizados e a carga de serviços técnicos exigida.

A partir dessa composição detalhada, aliada à pesquisa de preços realizada com base em licitações e contratações anteriores  no âmbito do Município de Mafra/SC, verificou-se que o custo real e suficiente para a execução integral do objeto mostrou-se inferior ao valor padrão resultante da aplicação da alíquota de 2%, totalizando R$ 121.017,34.

Destaca-se que a alíquota prevista na Portaria nº 75/MCIDADES não afasta a obrigatoriedade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e adequação do gasto público, tampouco substitui a necessidade de que o valor contratado guarde correspondência com a efetiva dimensão e complexidade do objeto, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a adoção automática do percentual tabelado, sem aderência à composição real de custos, resultaria em superestimação do valor da contratação, o que contrariaria os princípios da boa gestão dos recursos públicos, especialmente quando demonstrado, por meio de elementos técnicos objetivos, que o objeto pode ser plenamente executado por valor inferior.

Registre-se, ainda, que o valor estimado e contratado foi submetido à análise técnica da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e mandatário da União, no âmbito do Contrato de Repasse MCIDADES nº 953129/2023 – Operação nº 1092231-60, tendo sido expressamente aprovado, o que atesta a conformidade do valor com as diretrizes do Ministério das Cidades e a viabilidade técnica e financeira do PTS.

Assim, a contratação do Projeto Técnico Social por valor inferior ao parâmetro padrão de 2% não configura descumprimento da Portaria nº 75/MCIDADES, mas sim adequação do gasto público às reais necessidades do empreendimento, devidamente justificada por composição de custos, pesquisa de mercado e validação pelo agente financeiro federal.

Diante do exposto, conclui-se que o valor contratado para o PTS encontra-se tecnicamente justificado, juridicamente adequado e financeiramente compatível, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD | CERTIDÕES | Nº | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ; | 83.566.299/0001-73 | 25/02/2001 | Vigente |
| | Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; | N/A | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 8A58.934A.FBCC.20C9 | 20/01/2026 | 19/07/2026 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais; | 260140027611590 | 20/01/2026 | 19/07/2026 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais; | 24245/2026 | 20/01/2026 | 20/05/2026 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e | 4260162/2026 | 20/01/2026 | 19/07/2026 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. | 2026010803010548308780 | 08/01/2026 | 06/02/2026 |

**VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA**

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o trâmite do processo licitatório.

**IX. CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, Data de inserção ao sistema.

_____

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO<br>Alíquota fixa (2%) Valor das obras de engenharia | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO<br>Composição de custos com base em licitações passadas e homologado pela Caixa Econômica Federal | VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Und. | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC. | R$137.458,81 | R$121.017,34 | **EMPESA:**FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS **CNPJ:**83.566.299/0001-73 |

| | |
|---|---|
| **Valor Total Global:** | **R$121.017,34** |

Tendo em vista tratar-se de solução com características técnicas singulares e fornecimento exclusivo, a justificativa do preço demanda abordagem diferenciada, conforme autorizado pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo legal faculta, nas hipóteses de inexigibilidade, a utilização de meios idôneos alternativos para demonstrar a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, especialmente quando inviável a pesquisa com base em bancos públicos ou contratações semelhantes, verbis:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:
> [...]
> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No presente caso, 10.1.A Portaria nº 75/MCIDADES estabelece, para fins de planejamento e enquadramento orçamentário, alíquota de 2% (dois por cento) do valor das obras de engenharia para a execução do Projeto Técnico Social – PTS, a qual constitui parâmetro referencial padrão adotado pela política pública federal para a estruturação desse tipo de contratação.

No caso em análise, considerando que o valor estimado da Concorrência Pública nº 003/2026, referente às obras interligadas ao PTS, corresponde a R$ 6.872.940,61, a aplicação direta da alíquota prevista resultaria no montante de R$ 137.458,81 para o PTS.

Ocorre que, no processo de elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, procedeu-se à composição analítica dos custos efetivamente necessários à execução das ações sociais previstas, considerando as especificidades do empreendimento, o número de famílias beneficiadas (132 famílias), a metodologia de trabalho adotada, os insumos a serem utilizados e a carga de serviços técnicos exigida.

A partir dessa composição detalhada, aliada à pesquisa de preços realizada com base em licitações e contratações anteriores no âmbito do Município de Mafra/SC, verificou-se que o custo real e suficiente para a execução integral do objeto mostrou-se inferior ao valor padrão resultante da aplicação da alíquota de 2%, totalizando R$ 121.017,34.

Destaca-se que a alíquota prevista na Portaria nº 75/MCIDADES não afasta a obrigatoriedade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e adequação do gasto público, tampouco substitui a necessidade de que o valor contratado guarde correspondência com a efetiva dimensão e complexidade do objeto, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a adoção automática do percentual tabelado, sem aderência à composição real de custos, resultaria em superestimação do valor da contratação, o que contrariaria os princípios da boa gestão dos recursos públicos, especialmente quando demonstrado, por meio de elementos técnicos objetivos, que o objeto pode ser plenamente executado por valor inferior.

Registre-se, ainda, que o valor estimado e contratado foi submetido à análise técnica da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e mandatário da União, no âmbito do Contrato de Repasse MCIDADES nº 953129/2023 – Operação nº 1092231-60, tendo sido expressamente aprovado, o que atesta a conformidade do valor com as diretrizes do Ministério das Cidades e a viabilidade técnica e financeira do PTS.

Assim, a contratação do Projeto Técnico Social por valor inferior ao parâmetro padrão de 2% não configura descumprimento da Portaria nº

75/MCIDADES, mas sim adequação do gasto público às reais necessidades do empreendimento, devidamente justificada por composição de custos, pesquisa de mercado e validação pelo agente financeiro federal.
Diante do exposto, conclui-se que o valor contratado para o PTS encontra-se tecnicamente justificado, juridicamente adequado e financeiramente compatível, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.
A pesquisa de preço é de responsabilidade do(a) Servidor(a) Valéria Grossl Mendes da Silva, lotado(a) na Secretaria de Administração, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório de dispensa de licitação

Mafra – SC, Data de inserção ao sistema.

De acordo,

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.566.299/0001-73

**Razão Social:** FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS

**Endereço:** R ROBERTO SAMPAIO GONZAGA S/N SN CSE UFSC / TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC / 88040-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/01/2026 a 06/02/2026

**Certificação Número:** 2026010803010548308780

Informação obtida em 21/01/2026 11:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Proc. Administrativo 6- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/01/2026 às 15:48:21

_

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Anexos:**

2_TR.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Valeria Grossl Mendes da S... | 21/01/2026 16:12:04 | 1Doc | VALERIA GROSSL MENDES DA SILVA CPF 005.XXX.X... |
| Rafael Roberto Sigrist | 21/01/2026 17:42:20 | ICP-Brasil | RAFAEL ROBERTO SIGRIST CPF 287.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F8E3-4E1E-D1B6-DC6D**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 - Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para executar as atividades estabelecidas no Protjeto de Trabalho Técnico Social (PTS), do programa de saneamento integrado, visando atender às demandas dos munícipes de Mafra/SC, bem como aos termos do contrato de repasse firmado entre o município e à Caixa Econômica Federal, através da Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme quantidades e especificações a seguir.

**1.2.** Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | Descrição / Especificação | Qntd | Und | Valor Unt R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.. | 1 | Und. | R$ 121.017,34 | R$ 121.017,34 |
| | | | | **VALOR GLOBAL** | **R$ 121.017,34** |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum ( X ) Especial ( )

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

**3.1.** A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.

A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.

A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicosoperativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.

O Projeto de Intervenção Social será realizado por instituição contratada que, através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES, buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

Partindo deste pressuposto, ao analisar a portaria supracitada, temos que o valor do PTS é fixo, sendo baseado em uma alíquota do valor da(s) obra(s), vide Art. 24, Capítulo II, Portaria n° 75/MCIDADES. Portanto, temos uma licitação que obrigatoriamente terá o critério de julgamento de melhor técnica (pois, o preço é fixo). Ora, se a metodologia que deve ser adotada tem o objetivo de selecionar uma empresa idônea, com currículo conhecido e com a capacidade técnica o suficiente para executar um trabalho tão delicado quanto esse em apreço, não existe fator impeditivo para a seleção de empresa de notória especialização.

Posto isso, é viável a contratação por inexigibilidade de licitação por meio do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de competição quando o fornecedor possui exclusividade ou notória especialização. No caso da FEPESE, a empresa apresenta diferenciais que justificam a inexigibilidade: é credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nos termos da Resolução Normativa nº 023/201; Membro integrante do MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Instituição de apoio a Universidade Federal de Santa Catarina, bem como gerência mais de 1000 (mil) projetos dentro do Estado brasileiro.

Igualmente, apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade técnico-científica-empresarial e governamental brasileira. A FEPESE é reconhecida por sua reputação ético-profissional. A tradição, aliada à eficácia e à eficiência de sua atuação, constitui a marca registrada dessa instituição. A qualidade e eficiência dos trabalhos realizados pela contratada é notória, realizando diversos projetos de alta complexidades e

de alta competência técnica, destacando-se os trabalhos prestados aos seus principais parceiros, o Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais.

A rica vivência prática nos setores públicos e privados de seus especialistas, detentores de sólida formação acadêmica e dos fundamentais valores que caracterizam e distinguem a instituição, garantem resultados que só uma organização como a FEPESE pode atingir

Ou seja, se trata de Pessoa jurídica nacionalmente conhecida pela sua capacidade técnica e escopo de atuação, e além disso, é uma empresa de Santa Catarina com funções interligadas com à(s) principal(is) IES do estado, portanto, tem uma base privilegiada sobre a realidade fática do estado (e consequente o município de Mafra/SC). Nesta toada, estamos em uma situação que os serviços a serem prestados pela FEPESE são dotados de peculiaridade intrínseca que os singularizam, sobrepondo-os à universalidade meramente homogênea do padrão usual do mercado

Diante do exposto, a contratação da FEPESE apresenta diversas soluções importantes e indispensáveis para a análise e implementação do PTS no âmbito mafrense, a notória especialização da empresa comprovada por premiações e reconhecimento público, o alinhamento com políticas públicas de governo, e o impacto positivo direto na gestão do loteamento, segurança e atendimento aos moradores. Esta contratação garante agilidade, eficiência e expertise inquestionável, elementos essenciais para a administração pública moderna, justificando a aquisição.

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

**4.1.** A presente contratação será destinada a atender as necessidades gerais do município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## 5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

**5.1. Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira).**

5.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a administração pública;

5.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

5.1.3 Declarações de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos Arts. 63, 66 e 68, inciso IV, todos da Lei n° 14.133/2021;

5.1.4 Cumprir integralmente com os itens 5.1.4 até 5.1.7 da Portaria n° 75/MCIDADES, apresentando: Um (01) Responsável Técnico pelo Trabalho Social, com graduação em nível superior, preferencialmente em serviço social, psicologia, pedagogia, ciências sociais, licenciatura em educação no campo para as operações

rurais, ou áreas afins, com no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, urbanas ou rurais, de desenvolvimento territorial ou saneamento;

5.1.5.1 Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se; a) diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado; b) cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação; c) declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por órgão ou empresa, contendo descrição das atividades desempenhadas; e d) registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.1.6 Um (01) Mobilizador Social, capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento, ou da macroárea;

5.1.6.1 Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se; a) documento que comprove vínculo entre o profissional e a empresa, que poderá ser feito por meio de apresentação de contrato social, registro de empregado ou contrato de prestação de serviços.

**5.2. Obrigações da contratada**

5.2.1 A execução dos serviços deve seguir a metodologia e atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social em anexo;

5.2.2 A execução do objeto será de acordo com a Lei n.º 14.620/2023; Lei 10.188/2001 e alterações, Portaria MCidades nº 75 de 28 de janeiro 2025 e demais legislações atinentes ao Programa Minha CasaMinha Vida, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

5.2.3 O projeto de trabalho social, orçamentos e todos os demais documentos produzidos são todos de responsabilidade da empresa selecionada, e deverão atender às especificações mínimas e programas de necessidade constantes neste Termo de Referência, além de obedecer à legislação vigente, atendendo aos requisitos necessários para aprovação do projeto pelo agente financeiro autorizado, respeitando as Portarias;

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**6.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( x ) por item; ( ) por lote; ( ) global.

**6.2.** Se trata de projeto único e interligado, apesar do PTS possuir diversas etapas não o descaracteriza de um projeto continuo e integrado, logo é apenas um item.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** O inicio do projeto deve ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor, e ser concluído nos termos do cronograma do projeto.

**7.2.** Os serviços devem ser prestados de forma continua e ininterrupta, observando os horários mais adequados para o atendimento à população beneficiária.

**7.3.** O serviço será prestado com beneficiários do Programa de implantação do Sistema de Saneamento Integrado do Jardim Novo Horizonte como beneficiários diretos, e com a população do entorno como agentes com impactos indiretos.

**7.4.** Todos os relatórios, memoriais, planilhas e registros deverão ser entregues em formato PDF/A e XLS (quando aplicável), assinados digitalmente (ICP-Brasil)**.**

**7.5.** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 dias úteis, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

**7.6.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 30 dias, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**7.7.** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**7.8.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.9.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.10.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.11.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.12.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.13.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, insumos necessários para as reuniões e atividades (papel, caneta, material informativo) e lanche, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

**7.14.** Além das atividades já mencionadas a empresa contratada ficará responsável pela mobilização e divulgação e junto aos moradores e sociedade para desenvolvimento das atividades em todas as etapas.

**7.15.** Tendo disponibilidade o município poderá ceder espaços públicos para a realização das ações sem ônus para a empresa.

**7.16.** No preço de cada item deverão ser considerados todos os componentes, peças, demais materiais e serviços, necessários à completa execução do objeto, contemplados custos diretos e indiretos de forma a propiciar condições plenas de execução do objeto deste certame

**7.17.** O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) que tem como objetivo cobrir despesas indiretas da empresa, tributos e garantir a remuneração/lucro do contratado, sendo que este percentual deverá estar de acordo com as normas de contratação, bem como dependerá de aceita da contratante.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

**8.2.** A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência, bem como de todos os dispositivos pertinentes na portaria n° 75/MCIDADES, em especial o Capítulo V - Verificação e Acompanhamento do Trabalho Social.

**8.3.** Serão utilizados como meios de veriicação:I - acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social - RATS, conforme cronograma físicofinanceiro apresentado no PTS; II - composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto; III -

cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos; e VI - comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS: relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, os conteúdos abordados, as interações observadas e os encaminhamentos firmados, acompanhado de registros documentais tais como exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes e demais documentos comprobatórios.

**8.4.** O fiscal e/ou gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

**8.5.** A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**8.6.** Após a assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

**8.7.** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

**8.8.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

**8.9.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**8.10.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maike Sheila Tschoeke Steidel, matrícula n°254346001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos

termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

**8.11.** Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Débora Kahlow Schossig, matrícula n° 2077001, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

**8.12.** Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Valéria Grossl Mendes da Silva, matrícula n° 254887702, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

**9.2.** O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação, conforme faculta a lei.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

**10.1.** A Portaria nº 75/MCIDADES estabelece, para fins de planejamento e enquadramento orçamentário, alíquota de 2% (dois por cento) do valor das obras de engenharia para a execução do Projeto Técnico Social – PTS, a qual constitui parâmetro referencial padrão adotado pela política pública federal para a estruturação desse tipo de contratação.

No caso em análise, considerando que o valor estimado da Concorrência Pública nº 003/2026, referente às obras interligadas ao PTS, corresponde a R$ 6.872.940,61, a aplicação direta da alíquota prevista resultaria no montante de R$ 137.458,81 para o PTS.

Ocorre que, no processo de elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, procedeu-se à composição analítica dos custos efetivamente necessários à execução das ações sociais previstas, considerando as especificidades do empreendimento, o número de famílias beneficiadas (132 famílias), a metodologia de trabalho adotada, os insumos a serem utilizados e a carga de serviços técnicos exigida.

A partir dessa composição detalhada, aliada à pesquisa de preços realizada com base em licitações e contratações anteriores no âmbito do Município de Mafra/SC, verificou-se que o custo real e suficiente para a execução integral do objeto mostrou-se inferior ao valor padrão resultante da aplicação da alíquota de 2%, totalizando R$ 121.017,34.

Destaca-se que a alíquota prevista na Portaria nº 75/MCIDADES não afasta a obrigatoriedade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e adequação do gasto público, tampouco substitui a necessidade de que o valor contratado guarde correspondência com a efetiva dimensão e complexidade do objeto, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a adoção automática do percentual tabelado, sem aderência à composição real de custos, resultaria em superestimação do valor da contratação, o que contrariaria os princípios da boa gestão dos recursos públicos, especialmente quando demonstrado, por meio de elementos técnicos objetivos, que o objeto pode ser plenamente executado por valor inferior.

Registre-se, ainda, que o valor estimado e contratado foi submetido à análise técnica da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e mandatário da União, no âmbito do Contrato de Repasse MCIDADES nº 953129/2023 – Operação nº 1092231-60, tendo sido expressamente aprovado, o que atesta a conformidade do valor com as diretrizes do Ministério das Cidades e a viabilidade técnica e financeira do PTS.

Assim, a contratação do Projeto Técnico Social por valor inferior ao parâmetro padrão de 2% não configura descumprimento da Portaria nº 75/MCIDADES, mas sim adequação do gasto público às reais necessidades do empreendimento, devidamente justificada por composição de custos, pesquisa de mercado e validação pelo agente financeiro federal.

Diante do exposto, conclui-se que o valor contratado para o PTS encontra-se tecnicamente justificado, juridicamente adequado e financeiramente compatível, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**10.2.** Sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Valéria Grossl Mendes da Silva

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem

compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número da licitação; e,**

**b) o número da ordem de compra.**

**c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação serão informadas em momento oportuno pelo setor de contabilidade.

## 13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**13.1.** Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** Data de inserção ao sistema

**Aprovado em:** Data de inserção ao sistema

**VALÉRIA GROSSL MENDES DA SILVA**
**Responsável pela emissão do Termo de Referência**
**Diretora de Habitação**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 - Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**Proc. Administrativo 7- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/01/2026 às 15:48:57

_

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Anexos:**

3_ETP.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Valeria Grossl Mendes da S... | 21/01/2026 16:11:21 | 1Doc | VALERIA GROSSL MENDES DA SILVA CPF 005.XXX.X... |
| Rafael Roberto Sigrist | 21/01/2026 17:42:21 | ICP-Brasil | RAFAEL ROBERTO SIGRIST CPF 287.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **672A-B3A9-DD8D-D047**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**<br>**I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;** | |
|---|---|
| **ÓRGÃO REQUISITANTE** | Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano |
| **QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?** | O município de Mafra/SC dará inicio as obras de saneamento e tratamento de esgoto do Loteamento Novo Horizonte, com recursos oriundos da Caixa Econômica Fderal, a qual estabelece como requisito obrigatório para o acordo de cooperação a realização de Estudo Técnico Social com os moradores da localidade.<br><br>A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.<br><br>A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.<br><br>Com base nisso é necessário a contratação de empresa especializada para realizar os estudos supracitados.. |

| **ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**<br>**II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?** | ( ) Sim. | **Especificar item do PCA**: |
| | ( x ) Não. | **Providências**: O PCA do ano de 2026 ainda não foi homologado, todavia, já foi solicitada a inclusão desta demanda. De qualquer |

| | |
|---|---|
| | forma, destaco que o custo total da obra é oriundo e vinculado ao contrato de cooperação entre o município de Mafra/SC e a Caixa Econômica Federal, ou seja, não existem impactos orçamentarios diretos da contratação. |

| **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**<br>**III - requisitos da contratação;** | | |
|---|---|---|
| **QUAL O TIPO DE OBJETO?** | ( ) Bem.<br>( x ) Serviço. | |
| **QUAL A NATUREZA?** | ( ) Continuada. | ( ) Com monopólio.<br>( ) Sem monopólio. |
| | ( x ) Não continuada. | |
| **QUAL A VIGÊNCIA?** | ( ) 30 dias (pronta entrega).<br>( ) 180 dias.<br>( ) 12 meses.<br>( x ) Outro: 18 | ( ) dias.<br>( x ) meses.<br>( ) anos. |
| **PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?** | ( x ) Sim<br>( ) Não<br>( ) Não se aplica | |
| **HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?** | ( ) Sim.<br>( x ) Não. | Contrato nº:<br>Prazo final: dd/mm/aaaa. |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO** | As especificações de execução e/ou serviços a serem executados, bem como o cronograma de trabalho, estão em documento apartado ‘’PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL’’, em anexo aos autos, bem como deve se atender as disposições da Portaria n° 75/MCIDADES. | |
| **HÁ CRITÉRIOS DE** | ( ) Sim. | **Especificar**: |

| | |
|---|---|
| **SUSTENTABILIDADE?** | (X) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?** | ( ) Sim. **Especificar**:<br>( x ) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?** | ( ) Sim. **Especifique:**<br>(X) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?** | ( ) Sim. **Prazo:**<br>( x ) Não. |

## ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

| | |
|---|---|
| **COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?** | ( ) Análise de contratações anteriores. ( ) Análise de contratações similares.<br>( x ) Outro. **Especificar**: Ficou estabelecido como encargo para o efetivo repasse dos recursos (e consequentemente, realização das obras de sanemaneto na localidade), a realização de estudo técnico social. |
| **DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?** | É necessário apenas 1 (um) estudo, que ira atender a totalidade dos moradores locais. |

**ESPECIFICAÇÃO**

| Item | Descrição | Und | Qtd |
|---|---|---|---|
| 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, | Und. | 1 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.. | | |

| **LEVANTAMENTO DE MERCADO**<br>**V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;** | |
|---|---|
| **ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?** | ( ) Consulta a fornecedores. ( x ) Contratações similares.<br>( x ) Internet. ( ) Audiência pública.<br>( ) Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*). |
| **ALTERNATIVAS POSSÍVEIS** | **Solução 1: Execução direta do objeto - Mão de obra própria**<br>O município poderia tentar realizar a execução do serviço internamente, com a utilização de recursos próprios, com as seguintes características:<br>**Pontos positivos:**<br>● Controle total do processo: A administração pública manteria o controle total sobre a execução e o andamento do projeto;<br>● Maior flexibilidade: A execução interna poderia adaptar-se rapidamente a mudanças no escopo do projeto ou nas necessidades do município;<br>**Como pontos negativos temos:**<br>● Falta de Mão de Obra e Equipamento Adequado: Não há pessoal qualificado nem recursos (equipamentos, tecnologia) internos para realizar o serviço. Isso resultaria em custos elevados para contratar e treinar equipes ou adquirir infraestrutura necessária;<br>● Custo elevado: A contratação de novos funcionários ou serviços especializados para suprir as carências de infraestrutura e conhecimento técnico seria muito caro, o que inviabiliza essa opção a curto prazo;<br>● Possível atraso e ineficiência: tendo em vista a complexidade do PTS e sua vinculação direta ao cronograma da obra de engenharia;.<br>● Complexidade Administrativa: A gestão de um projeto desse porte internamente demandaria maior esforço para coordenar, controlar e garantir a execução, o que pode tornar o processo mais burocrático e |

| | |
|---|---|
| | moroso. |
| | Esta solução é tecnica e economicamente indicada? ( ) Sim. ( x ) Não. |
| | **Solução 2: Execução indireta - Contratação de empresa especializada para executar o serviço** |
| | A execução do objeto por terceiro especializado apresenta as seguintes características:<br>**Pontos positivos:**<br>● Maior qualidade e expertise: Empresas especializadas têm a experiência necessária para entregar a solução com maior qualidade e dentro do prazo;<br>● Menor complexidade administrativa: A contratação de uma empresa através de licitação e/ou dispensa pode ser mais simples e ágil, com um contrato bem definido que estabelece claramente os prazos e custos;<br>● Redução de risco e sobrecarga: Com a empresa especializada, a responsabilidade pela entrega do serviço fica a cargo da contratada, reduzindo o risco de falhas ou problemas técnicos.<br>**Pontos negativos:**<br>● Menor flexibilidade: A solução contratada estará muito atrelada ao escopo estabelecido inicialmente. Caso surjam necessidades novas ou imprevistas, o município pode precisar iniciar novos processos licitatórios; |
| | Esta solução é tecnica e economicamente indicada? ( ) Sim. ( x ) Não. |
| | **Solução 3 Execução mista - Mão de obra própria com auxílio de empresa especializada** |
| | A execução do objeto por terceiro especializado apresenta em síntese, os mesmos entraves identificados na Solução 1, especialmente no que se refere:<br>● À inexistência de equipe técnica municipal qualificada;<br>● Ao elevado custo de estruturação interna;<br>● À complexidade de coordenação entre agentes internos e externos;<br>● Ao risco de inconsistências técnicas e administrativas.Pontos negativos:. |
| **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO** | Após análise das alternativas, conclui-se que a execução indireta por entidade especializada é a única solução capaz de atender plenamente às exigências técnicas, normativas e operacionais do Projeto Técnico Social.<br>A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) destaca-se por sua notória especialização, reconhecida atuação em projetos técnicos sociais, experiência comprovada em contratos vinculados a financiamentos da Caixa, |

| | |
|---|---|
| | além de domínio metodológico e normativo específico, o que inviabiliza a competição com outras entidades no mercado.<br>Diante da singularidade do objeto, da necessidade de expertise técnica específica e da notória especialização da FEPESE, resta caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.<br>Ante o exposto, conclui-se que a solução 2 é a mais indicada para o município de Mafra/SC. |
| **HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?** | ( x ) Sim.<br>( ) Não. |

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

| | | |
|---|---|---|
| **MEIOS USADOS NA PESQUISA** | ( ) Painel de preços. | ( X ) Contratações similares. |
| | ( ) Banco de Preços. | ( ) Fornecedores. |
| | ( ) Internet. | ( X ) Outro. **Especificar**: Pormenorização da estimativa de preços no Mapa de Preços. |

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

| Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços | R$ 121,017,34 | 1 | R$ 121,017,34 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC.. | | | |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 121.017,34** |

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

| | |
|---|---|
| **O QUE SERÁ CONTRATADO?** | Empresa especializada para executar atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Saneamento Básico Integrado no Jardim Novo Horizonte em Mafra/SC. |
| **HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?** | ( ) Sim. **Justificativa**:<br>( x ) Não. |
| **HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?** | ( ) Sim. **Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*).<br>(X) Não. |

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?** | ( ) Sim. | (*Indicar o motivo*). | | |
| | ( x ) Não. | **Por quê?** | ( x ) Objeto indivisível. | ( ) Perda de escala. |
| | | | ( x ) Tecnicamente inviável. | ( ) Economicamente inviável. |
| | | | ( ) Aproveitamento da competitividade. | ( ) Outro. **Especificar**: |

## RESULTADOS PRETENDIDOS

**IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

| | | |
|---|---|---|
| **QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** | (X ) Manutenção do Funcionamento Administrativo | ( X ) Redução de Custos |
| | | ( ) Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | ( ) Redução dos Riscos do Trabalho | ( X ) Ganho de Eficiência |
| | (X ) Serviço/Bem de Consumo | ( x ) Realização de Política Pública |
| | ( ) Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*) | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** | A contratação em questão visa garantir a continuidade do funcionamento administrativo, a manutenção de serviços essenciais. Os resultados esperados com a aquisição são:<br>(1) **Manutenção do funcionamento**: A execução do Projeto Técnico Social por entidade especializada garantirá a continuidade do funcionamento administrativo e operacional das ações sociais vinculadas ao empreendimento, atuando como elemento integrador entre a Administração Municipal, a instituição financeira e a população beneficiária. A condução técnica do PTS assegura a manutenção dos fluxos de acompanhamento, monitoramento e registro das atividades sociais, preservando a regularidade dos serviços essenciais, o alinhamento ao cronograma físico da obra e a conformidade com as exigências contratuais, evitando interrupções, retrabalhos ou riscos de paralisação do empreendimento;<br>(2) **Redução de Custos**: A contratação especializada contribui para a redução de custos ao evitar falhas técnicas, retrabalhos, inconsistências metodológicas e eventuais glosas decorrentes do descumprimento das normas da Caixa Econômica Federal. A execução do PTS por equipe qualificada substitui procedimentos manuais e improvisados por métodos padronizados e eficientes, otimizando o uso dos recursos públicos, racionalizando o esforço administrativo do Município e proporcionando maior agilidade no planejamento, no acompanhamento das ações sociais e na tomada de decisões, com ganhos diretos de eficiência operacional.<br>(3) **Realização de Política Pública**: A execução qualificada do Projeto Técnico Social fortalece a realização da política pública ao integrar o componente social à obra de engenharia de forma estruturada, transparente e orientada ao interesse público. O PTS promove a participação da comunidade, amplia o | |

| | |
|---|---|
| | acesso à informação, fortalece o controle social e assegura que os benefícios do empreendimento alcancem efetivamente a população atendida, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e função social da Administração Pública, garantindo maior segurança jurídica, padronização dos procedimentos e efetividade das ações governamentais. |
| | |

| **PROVIDÊNCIAS PENDENTES**<br>**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?** | ( ) Sim. | **Especificar**: |
| | (X) Não. | |

| **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**<br>**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?** | ( x ) Sim. | **Especificar**: Concorrência pública n° 003/2026 (contratação de empresa para realizar as obras de engenharia) |
| | (X) Não. | **Providências**: |

| **IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**<br>**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;** | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?** | ( ) Sim. | **Especificar os impactos**: |
| | (X) Não. | |

| CONCLUSÃO<br>XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. | |
|---|---|
| **A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?** | ( X ) Sim.<br>( ) Não. |

Mafra - SC, data de inserção ao sistema.

**VALÉRIA GROSSL MENDES DA SILVA**
**Responsável pela emissão do documento**

De acordo,

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**Proc. Administrativo 8- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/01/2026 às 15:49:26

_

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Anexos:**

5_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Rafael Roberto Sigrist | 21/01/2026 17:42:11 | ICP-Brasil | RAFAEL ROBERTO SIGRIST CPF 287.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D9B4-B4A9-85AE-24D3**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO<br>Alíquota fixa (2%) Valor das obras de engenharia | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO<br>Composição de custos com base em licitações passadas e homologado pela Caixa Econômica Federal | VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Und. | Execução De Atividades Previstas no Projeto Técnico Social através de Mobilização da população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados no Loteamento Jardim Novo Horizonte no município de Mafra/SC. | R$137.458,81 | R$121.017,34 | **EMPESA:**FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS **CNPJ:**83.566.299/0001-73 |

| | |
|---|---|
| **Valor Total Global:** | **R$121.017,34** |

Tendo em vista tratar-se de solução com características técnicas singulares e fornecimento exclusivo, a justificativa do preço demanda abordagem diferenciada, conforme autorizado pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo legal faculta, nas hipóteses de inexigibilidade, a utilização de meios idôneos alternativos para demonstrar a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, especialmente quando inviável a pesquisa com base em bancos públicos ou contratações semelhantes, verbis:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:
> [...]
> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No presente caso, 10.1.A Portaria nº 75/MCIDADES estabelece, para fins de planejamento e enquadramento orçamentário, alíquota de 2% (dois por cento) do valor das obras de engenharia para a execução do Projeto Técnico Social – PTS, a qual constitui parâmetro referencial padrão adotado pela política pública federal para a estruturação desse tipo de contratação.

No caso em análise, considerando que o valor estimado da Concorrência Pública nº 003/2026, referente às obras interligadas ao PTS, corresponde a R$ 6.872.940,61, a aplicação direta da alíquota prevista resultaria no montante de R$ 137.458,81 para o PTS.

Ocorre que, no processo de elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS, procedeu-se à composição analítica dos custos efetivamente necessários à execução das ações sociais previstas, considerando as especificidades do empreendimento, o número de famílias beneficiadas (132 famílias), a metodologia de trabalho adotada, os insumos a serem utilizados e a carga de serviços técnicos exigida.

A partir dessa composição detalhada, aliada à pesquisa de preços realizada com base em licitações e contratações anteriores no âmbito do Município de Mafra/SC, verificou-se que o custo real e suficiente para a execução integral do objeto mostrou-se inferior ao valor padrão resultante da aplicação da alíquota de 2%, totalizando R$ 121.017,34.

Destaca-se que a alíquota prevista na Portaria nº 75/MCIDADES não afasta a obrigatoriedade de observância aos princípios da eficiência, economicidade e adequação do gasto público, tampouco substitui a necessidade de que o valor contratado guarde correspondência com a efetiva dimensão e complexidade do objeto, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a adoção automática do percentual tabelado, sem aderência à composição real de custos, resultaria em superestimação do valor da contratação, o que contrariaria os princípios da boa gestão dos recursos públicos, especialmente quando demonstrado, por meio de elementos técnicos objetivos, que o objeto pode ser plenamente executado por valor inferior.

Registre-se, ainda, que o valor estimado e contratado foi submetido à análise técnica da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e mandatário da União, no âmbito do Contrato de Repasse MCIDADES nº 953129/2023 – Operação nº 1092231-60, tendo sido expressamente aprovado, o que atesta a conformidade do valor com as diretrizes do Ministério das Cidades e a viabilidade técnica e financeira do PTS.

Assim, a contratação do Projeto Técnico Social por valor inferior ao parâmetro padrão de 2% não configura descumprimento da Portaria nº

75/MCIDADES, mas sim adequação do gasto público às reais necessidades do empreendimento, devidamente justificada por composição de custos, pesquisa de mercado e validação pelo agente financeiro federal.
Diante do exposto, conclui-se que o valor contratado para o PTS encontra-se tecnicamente justificado, juridicamente adequado e financeiramente compatível, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.
A pesquisa de preço é de responsabilidade do(a) Servidor(a) Valéria Grossl Mendes da Silva, lotado(a) na Secretaria de Administração, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório de dispensa de licitação

Mafra – SC, Data de inserção ao sistema.

De acordo,

**RAFAEL ROBERTO SIGRIST**
Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Proc. Administrativo 9- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/01/2026 às 15:50:00

_

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Anexos:**

Justificativa_de_Inexigibilidade_de_Licitacao_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Rafael Roberto Sigrist | 21/01/2026 17:42:16 | ICP-Brasil | RAFAEL ROBERTO SIGRIST CPF 287.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **00A9-47B3-7EEA-A424**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

# Justificativa para Inexigibilidade de Licitação

## I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Seleção de empresa especializada para executar atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa de Sistema de Saneamento Integrado: implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais. sendo que a execução dos serviços estão condicionados à celebração de contrato de repasse do Município junto à Caixa Econômica Federal, bem como, o contrato com a empresa, deverá ser executado nos termos da tabela abaixo que estabelecem condições, quantidades e exigências deste instrumento.**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano , com recursos do(a) próprios do município.**

## II. DA INEXIGIBILIDADE

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de inexigibilidade, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A inexigibilidade de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o

art. 74 da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A inexigibilidade de licitação é uma exceção ao princípio da obrigatoriedade da licitação, e por isso deve ser utilizada com cautela. A justificativa da inexigibilidade deve ser clara e fundamentada, com a apresentação de elementos concretos que comprovem a existência dos requisitos legais." (Marçal Justen Filho)*

A justificativa da inexigibilidade de licitação é um documento essencial para a validade da contratação direta e deve ser fundamentada em elementos concretos que comprovem a existência das características legais da inexigibilidade, a saber: objeto único ou singular, ausência de competição e interesse público.

## III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, cujo valor é **R$121.017,34** a qual é justificada pela necessidade de **dar seguimento ao Projeto de Trabalho Técnico Social**, essencial para prosseguimento do **Programa de Saneamento Integrado no Loteamento Novo Horizonte**, o que permite a inexigibilidade.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 04/2026** de 15 de janeiro de 2026, no **Estudo Técnico Preliminar nº 04/2026** de 15 de janeiro de 2026 e no **Termo de Referência nº 04/2026** de 15 de janeiro de 2026, anexos a esta contratação.

O mapa de risco, resta-se dispensado conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial não é cabível, visto que, se houvesse possibilidade de competição não se enquadraria em uma inexigibilidade, contudo, deverá ser o presente certame publicado no Diário Oficial da União, por se tratar de contrapartida municipal do **Contrato de Repasse MCIDADES 953129/2023 - Operação 1092231-60**

## IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 01 (uma) pesquisa de preço com a FEPESE, a qual apresentou em sua proposta comercial os valores praticados conforme o Projeto Técnico Social (Planilha Orçamentária) aprovado pela Caixa Econômica Federal, compatíveis com o mercado e já praticados em demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário ao atendimento das necessidades da administração, sendo a exclusividade da prestação do serviço a única e justa razão da escolha da fornecedora.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: FEPESE |
| CNPJ: 83.566.299/0001-73 |

| |
|---|
| ENDEREÇO: CAMPUS UNIVERSITARIO SN, CSE UFSC , TRINDADE -FLORIANÓPOLIS/SC |
| VALOR TOTAL: **R$121.017,34** |

**VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*
> ***§ 1º** Para contratação mediante inexigibilidade deverá constar no processo, no que for aplicável, as exigências dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do art. 74 da lei 14.133 de 2021.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a série de preços que foram coletados. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de elaboração do Projeto Técnico Social que foi aprovado pela Caixa Econômica Federal, a qual exigiu uma pesquisa junto a população beneficiária, como também, pesquisa de preços dos produtos e serviços que compõem o projeto, em licitações homologadas com data dos últimos 12 meses, formalizando a planilha orçamentária do projeto em anexo a este processo

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de exigência do Programa de Saneamento Integrado e da Portaria 75 do MCidades, que orienta a elaboração dos Projetos Técnicos Sociais.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD | CERTIDÕES | Nº | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ; | | | |
| **90073** | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | | | |
| **90074** | Certidão negativa de débitos estaduais; | | | |
| **90075** | Certidão negativa de débitos municipais; | | | |
| **90080** | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e | | | |
| **90077** | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. | | | |

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da inexigibilidade de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária a ser informada em momento oportuno pelo setor de contabilidade.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está inexigível de licitação, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 19 de janeiro de 2026.

_____

Rafael Roberto Sigrist
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Proc. Administrativo 10- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/01/2026 às 15:50:33

_

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Anexos:**

TPS_COMPLETO_NOVO_HORIZONTE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Valeria Grossl Mendes da S... | 21/01/2026 16:10:30 | 1Doc | VALERIA GROSSL MENDES DA SILVA CPF 005.XXX.X... |
| Rafael Roberto Sigrist | 21/01/2026 17:42:07 | ICP-Brasil | RAFAEL ROBERTO SIGRIST CPF 287.XXX.XXX-73 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6430-4C15-1538-700D**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
Departamento de Habitação
Rua:Benemérito Pedro Kuss – n°492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP:89.300-268
Fone (47) 3842-4466
E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

# FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS
# TPS JARDIM NOVO HORIZONTE-MAFRA/SC

| MATERIAL/SERVIÇO | FONTE DE PESQUISA | Valores unitários | Site |
|---|---|---|---|
| FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, arte a definir | PREGÃO PREFEITURA<br><br>LOTE 47 | R$ 0,16 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, arte a definir | PREGÃO PREFEITURA LOTE 45 | R$ 0,13 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| BANNER em lona, gramatura de no minimo 400gr, impressão digital, tinta original, 4x0 cor, tamanho 0,8x1,20 m, acabamento em madeira, ilhós e barbantes nas extremidades (arte a definir) | PREGÃO PREFEITURA<br><br>LOTE 4 | R$ 25,95 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 (arte a definir) | PREGÃO PREFEITURA LOTE 30 | R$ 0,87 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/011-2025-pregao-eletronico/ |
| SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VEICULADA EM CARRO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | | https://donaemma.sc.gov.br/uploads/sites/326/2025/07 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| DEVIDAMENTE EQUIPADO COM APARELHAGEM DE SOM DE NO MÍNIMO 2.500 WATS DE POTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE 2 MICROFONES SEM FIO, PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PTS INCLUINDO CONDUTOR HABILITADO, COMBUSTÍVEIS E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS E GRAVAÇÃO DE TEXTOS (SPOTS). | PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA | R$ 58,00 hora | /Termo-de-Homologacao-PL-102_2025.pdf |
| BRINQUEDOS | DISPENSA LICITAÇÃO PREFEITURA | R$ 7.920,00 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/086-2025-contratacao-direta-sme/<br><br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/10/Autorizacao-de-Fornecimento-Substitutiva-ao-Contrato-no-872.2025-Odete-Kondelasch.pdf |
| PICOLÉS DE FRUTAS | DISPENSA LICITAÇÃO PREFEITURA | 0,95 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/086-2025-contratacao-direta-sme/<br><br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO<br><br>https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/10/Autorizacao-de-Fornecimento-Substitutiva-ao-Contrato-no- |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 873.2025-Marcinichen-Souza.pdf |
| CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO, PRODUZIDAS COM FIOS 30/1 NE 1005 ALGODÃO PENTEADO E PRÉ ALVEJADO. COR BRANCA, COM SERIGRAFIA ATÉ 5 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS CAMISETA BRANCA CAMISETAS EM MALHA 100% ALGODÃO, PRODUZIDAS COM FIOS 30/1 NE 1005 ALGODÃO PENTEADO E PRÉ ALVEJADO. CADA LOTE DIFERENTE, TAMANHO ADULTO (P, M, G, GG, XG, G1 e G2) | SITE<br><br>PREFEITURA PESCARIA BRAVA | R$ 23,89 | https://pescariabrava.sc.gov.br/licitacao/processo-administrativo-no-26-2025-fms-aquisicao-de-camisetas/ |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| ALIMENTAÇÃO<br><br>Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | SITE<br><br>PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE | Memória de Cálculo<br><br>R$ 21.104,00/700un<br><br>Valor Unitário R$ 30,14 | Empresa Vencedora<br><br>LA CONFE ALIMENTOS LTDA 55.384.821/0001-60<br>Valor total R$ 21.104,00<br><br>Quantidade solicitada 700 unidades.<br><br>Campo Alegre<br><br>https://campoalegre.sc.gov.br/uploads/sites/299/2025/10/RAZAO-DA-ESCOLHA-DO-CONTRATADO-2.pdf |
| HORA TÉCNICO RESPONSÁVEL | SITE<br><br>TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MAFRA<br><br>ASSISTENTE SOCIAL (30 H)<br>ENSINO SUPERIOR | Memória de cálculo<br><br>R$ 4.207,92/4 semanas<br><br>R$ 1.051/30 horas semanais<br><br>R$ 35,06 hora | https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal/gestaoDePessoal/cargosView?params=%7B%22id%22:%22MDUwM18xXzE%3D%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D |
| HORA MOBILIZADOR SOCIAL | SITE<br><br>TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MAFRA<br><br>ORIENTADOR SOCIAL (40 H)<br>ENSINO MÉDIO | Memória de cálculo<br><br>R$ 3.300,32/4 semanas<br><br>R$825,08/40 horas semanais<br><br>R$ 20,62 hora | https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal/gestaoDePessoal/cargosView?params=%7B%22id%22:%22NzYzXzFfMQ%3D%3D%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| PALESTRANTE | PREFEITURA DE BRUNÓPOLIS<br><br>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE | R$ 6.500,00 | HOMOLOGAÇÃO<br><br>https://brunopolis.sc.gov.br/uploads/sites/393/2025/09/Termo_de_Homologacao_e_Adjudicacao_unificado-assinado-1.pdf |
| TEATRO | SITE PREFEITURA DE MAFRA<br><br>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE | R$ 13.500,00 | https://mafra.sc.gov.br/licitacao/039-2025-contratacao-direta-smash/<br><br>CONTRATO<br><br>https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/07/10-PNCP-Contrato-no-112_2025.pdf |

Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| Nível | Nº Macrosserviço / Serviço | Fonte | Código | Descrição Macrosserviço / Serviço | Qtd. (valor calculado) | Und. | Custo Unitário Referência | Custo Unitário | BDI | Preço Unitário (valor calculado) | Preço Total (valor calculado) | Observação | Nº Frente de Obra | Frente de Obra | Qtd. | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **1** | | | **Produto I - I.a3 Produção de comunicação social sobre a intervenção estabelecida Atividade: Producão de Materiais para Comunicacão** | | | | | | | **R$ 5.695,70** | | | **EIXOS** | | |
| Serviço | 1.1 | Outros | 101 | FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, arte conforme a atividade do PTS | 2.150,00 | UN | R$ 0,13 | R$ 0,13 | 20,00% | R$ 0,16 | R$ 344,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2.150,00 | R$ 344,00 |
| Serviço | 1.2 | Outros | 102 | FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, arte conforme a atividade do PTS | 1.850,00 | UN | R$ 0,16 | R$ 0,16 | 20,00% | R$ 0,19 | R$ 351,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 1.850,00 | R$ 351,50 |
| Serviço | 1.3 | Outros | 103 | BANNER em lona, gramatura de no mínimo 400gr, impressão digital, tinta original, 7x0 cor, tamanho 0,8x1,20 m, acabamento em madeira, ilhós e barbantes nas extremidades (arte a definir) | 1,00 | UN | R$ 25,92 | R$ 25,92 | 20,00% | R$ 31,10 | R$ 31,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 1,00 | R$ 31,10 |
| Serviço | 1.4 | Outros | 104 | CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 (arte a definir) | 250,00 | UN | R$ 0,87 | R$ 0,87 | 20,00% | R$ 1,04 | R$ 260,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 250,00 | R$ 260,00 |
| Serviço | 1.5 | Outros | 105 | Serviços de sonorização veiculada em carro devidamente equipado com aparelhagem de som de no mínimo 2.500 wats de potência e disponibilidade de 2 microfones sem fio, para divulgação das atividades do pts incluindo condutor habilitado, combustíveis e todas as despesas necessárias e gravação de textos (spots). | 36,00 | UN | R$ 58,00 | R$ 58,00 | 20,00% | R$ 69,60 | R$ 2.505,60 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 36,00 | R$ 2.505,60 |
| Serviço | 1.6 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 50,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 2.103,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 50,00 | R$ 2.103,50 |
| **Macrosserviço** | **2** | | | **Produto I - Ib.1 Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos Atividade: Reuniões com Grupo Representativo da Comunidade** | | | | | | | **R$ 12.691,22** | | | | | |
| Serviço | 2.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 58,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 1.434,92 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 58,00 | R$ 1.434,92 |
| Serviço | 2.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 130,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 5.469,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 130,00 | R$ 5.469,10 |
| Serviço | 2.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 160,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 5.787,20 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 160,00 | R$ 5.787,20 |
| **Macrosserviço** | **3** | | | **Produto I - Ib.2 Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social Atividade: Roda de Conversa com o CONSAB** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 3.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 3.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 3.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **4** | | | **Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida Atividade:Reunião com funcionários da obra** | | | | | | | **R$ 2.119,12** | | | | | |
| Serviço | 4.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 2,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 49,48 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2,00 | R$ 49,48 |
| Serviço | 4.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 4.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 20,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 723,40 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 20,00 | R$ 723,40 |
| **Macrosserviço** | **5** | | | **Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida Atividade:Reunião preparatória com instituições parceiras do projeto** | | | | | | | **R$ 2.119,12** | | | | | |
| Serviço | 5.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 2,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 49,48 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2,00 | R$ 49,48 |
| Serviço | 5.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 5.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 20,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 723,40 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 20,00 | R$ 723,40 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **6** | | | **Produto I - Ic1 Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizada Atividade: Reunião com comissão de moradores e funcionários** | | | | | | | **R$ 2.480,82** | | | | | |
| Serviço | 6.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 2,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 49,48 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 2,00 | R$ 49,48 |
| Serviço | 6.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 6.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 30,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.085,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 1 | Mobilização, Comunicação e Participação Social | 30,00 | R$ 1.085,10 |
| **Macrosserviço** | **7** | | | **Produto II - IIa1 Atividade de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas Atividade: Roda de conversa sobre o andamento da obra** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 7.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 7.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 7.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **8** | | | **Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas Atividade:Atividades socioeducativas de valorização dos equipamentos públicos implantados** | | | | | | | **R$ 2.449,62** | | | | | |
| Serviço | 8.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 48,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 1.187,52 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 48,00 | R$ 1.187,52 |
| Serviço | 8.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 30,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.262,10 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 30,00 | R$ 1.262,10 |
| **Macrosserviço** | **9** | | | **Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas Atividade: Palestra socioeducativa sobre valorização e apropriação dos bens atuais e futuros** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 9.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 9.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 9.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **10** | | | **Produto II - IIb2 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vinculos Atividade:Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vinculos** | | | | | | | **R$ 21.767,90** | | | | | |
| Serviço | 10.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 22,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 544,28 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 22,00 | R$ 544,28 |
| Serviço | 10.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 66,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 2.776,62 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 66,00 | R$ 2.776,62 |
| Serviço | 10.3 | Outros | 109 | Empresa de eventos: Locação de brinquedos infláveis variados para atender crianças de 2 a 14 anos, munidos de extensão necessária para o ponto de energia, 10 unidades (P,M,G) R$ 5.880,00.Locação de camas elásticas, 03 unidades (PMG) R$ 1.140,00. Locação de piscinas de bolinhas, 03 unidades R$ 900,00. | 1,00 | UN | R$ 7.920,00 | R$ 7.920,00 | 20,00% | R$ 9.504,00 | R$ 9.504,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial | 1,00 | R$ 9.504,00 |
| Serviço | 10.4 | Outros | 110 | Fornecimento de picolés de frutas para os participantes | 300,00 | UN | R$ 0,95 | R$ 0,95 | 20,00% | R$ 1,14 | R$ 342,00 | | 2 | Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial | 300,00 | R$ 342,00 |
| Serviço | 10.5 | Outros | 111 | "Fornecimento de camiseta branca em malha 100% algodão, produzidas com fios 30/1 ne 1005 algodão penteado e pré alvejado. cor branca, com serigrafia até 5 cores na frente e 4 cores nas costas camiseta branca camisetas em malha 100% algodão, produzidas com fios 30/1 ne 1005 algodão penteado e pré alvejado. cada lote diferente, tamanho adulto (P, M, G, GG, XG, G1 e G2) | 300,00 | UN | R$ 23,89 | R$ 23,89 | 20,00% | R$ 28,67 | R$ 8.601,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial | 300,00 | R$ 8.601,00 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **11** | | | **Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais Atividade: Palestra socioeducativa sobre direitos socioassistenciais** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 11.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 11.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 11.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **12** | | | **Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais, educação, trabalho e renda<br>Atividade: Levantamento Socioeconômico de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade para atendimento de políticas públicas** | | | | | | | **R$ 4.998,44** | | | | | |
| Serviço | 12.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 66,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 1.632,84 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 66,00 | R$ 1.632,84 |
| Serviço | 12.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 80,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 3.365,60 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 2 | Sustentabilidade da Intervenção ou operação | 80,00 | R$ 3.365,60 |
| **Macrosserviço** | **13** | | | **Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas<br>Atividade: Palestra sobre preservação ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais** | | | | | | | **R$ 11.597,98** | | | | | |
| Serviço | 13.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 13.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 13.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| Serviço | 13.4 | Outros | 112 | Palestrante contratado: profissional com no mínimo ensino superior de formação em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Biologia entre outras afins, com experiência de mais de 05 anos na área de meio ambiente e saneamento básico, para abordar o tema da atividade conforme TPS, palestra de 01 hora (mais custos de locomoção, hospedagem e alimentação) | 1,00 | UN | R$ 6.500,00 | R$ 6.500,00 | 20,00% | R$ 7.800,00 | R$ 7.800,00 | | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 1,00 | R$ 7.800,00 |
| **Macrosserviço** | **14** | | | **Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas<br>Atividade: Reunião para abordar as práticas adequadas e as responsabilidades no uso do sistema de Saneamento Básico nos seus 04 itens** | | | | | | | **R$ 5.606,48** | | | | | |
| Serviço | 14.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 14.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 14.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 100,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 3.617,00 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 100,00 | R$ 3.617,00 |
| **Macrosserviço** | **15** | | | **Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas.<br>Atividade: Palestra socioeducativa abordando a saúde preventiva da família** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 15.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 15.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 15.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda<br>Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 50,00 | R$ 1.808,50 |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Macrosserviço** | **16** | | | **Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas. Atividade: Palestra socioeducativa sobre autocuidado e saúde quanto alimentação Saúde e Segurança alimentar** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 16.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 16.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 16.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 3 | Sustentabilidade Ambiental, segurança alimentar e promoção de saúde | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| **Macrosserviço** | **17** | | | **Produto V - Vb1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território Atividade: Peça teatral sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade.** | | | | | | | **R$ 23.005,08** | | | | | |
| Serviço | 17.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas do TPS | 18,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 445,32 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 18,00 | R$ 445,32 |
| Serviço | 17.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 48,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 2.019,36 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 48,00 | R$ 2.019,36 |
| Serviço | 17.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 120,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 4.340,40 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 120,00 | R$ 4.340,40 |
| Serviço | 17.4 | Outros | 113 | Contratação de empresa para apresentação de peça teatral socioeducativa, com no mínimo 04 apresentações de 30 minutos, para atender a todos os alunos do CEIM (mais custos de locomoção, hospedagem e alimentação) | 1,00 | UN | R$ 13.500,00 | R$ 13.500,00 | 20,00% | R$ 16.200,00 | R$ 16.200,00 | | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 1,00 | R$ 16.200,00 |
| **Macrosserviço** | **18** | | | **Produto V- Vd1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território Atividade: Palestra sobre direitos humanos e exercício da cidadania na comunidade.** | | | | | | | **R$ 3.797,98** | | | | | |
| Serviço | 18.1 | Outros | 106 | Horas do Mobilizador Social para Disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade, e demais atividades descritas no TPS | 26,00 | H | R$ 20,62 | R$ 20,62 | 20,00% | R$ 24,74 | R$ 643,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 26,00 | R$ 643,24 |
| Serviço | 18.2 | Outros | 107 | Horas do Responsavel Técnico para Preparação e desenvolvimento de pautas para a atividade com a comunidade conforme descrito no PTS | 32,00 | H | R$ 35,06 | R$ 35,06 | 20,00% | R$ 42,07 | R$ 1.346,24 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 32,00 | R$ 1.346,24 |
| Serviço | 18.3 | Outros | 108 | Fornecimento de Alimentação para os Participantes Prato de plástico contendo os seguintes itens: 01 mini pão de queijo, 01 mini pizza de frango ou calabresa, 01 mini pastel de carne, 01 mini coxinha, 01 mini risoles de queijo e presunto, 01 mini bolinha de queijo, 01 fatia de cuque tamanho 6x6cm, 01 fatia de nega maluca 6x6cm, 01 brigadeiro preto, 01 brigadeiro de leite ninho, Café com leite, servido em copo de isopor de 240 ml, livre demanda Refrigerante sabores: coca cola e guaraná, servido em copo plástico de 200ml | 50,00 | UN | R$ 30,14 | R$ 30,14 | 20,00% | R$ 36,17 | R$ 1.808,50 | De acordo com a fonte de pesquisas de preços | 5 | Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura | 50,00 | R$ 1.808,50 |
| | | | | | | | | | | | | | | | **Total:** | **R$ 121.017,34** |
| | | | | | | | | | | | | | | | **Valor não utilizado (OCI):** | **-R$ 4.768,73** |

Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| Número | Macrosserviço | Parcela | Percentual Parcela |
|---|---|---|---|
| 1 | **Produção de Materiais para Comunicação** | 1 | 50,00% |
| | | 2 | 50,00% |
| 2 | **Reuniões com Grupos Representativos da Comunidade** | 1 | 25,00% |
| | | 2 | 8,00% |
| | | 5 | 8,00% |
| | | 8 | 8,00% |
| | | 11 | 8,00% |
| | | 14 | 8,00% |
| | | 17 | 10,00% |
| | | 18 | 25,00% |
| 3 | **Rodas de Conversa com o CONSAB** | 4 | 100,00% |
| 4 | **Reunião com funcionários da obra** | 1 | 100,00% |
| 5 | **Reunião preparatória com instituições parceiras do projeto** | 2 | 100,00% |
| 6 | **Reunião com comissão de moradores e funcionários** | 3 | 100,00% |
| 7 | **Roda de conversa sobre o andamento da obra** | 10 | 100,00% |
| 8 | **Atividades socioeducativas de valorização dos equipamentos públicos implantados** | 18 | 100,00% |
| 9 | **Palestra socioeducativa sobre valorização e apropriação dos bens atuais e futuros** | 8 | 100,00% |
| 10 | **Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vínculos** | 9 | 100,00% |
| 11 | **Palestra socioeducativa sobre direitos socioassistenciais** | 5 | 100,00% |
| 12 | **Levantamento Socioeconômico de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade para atendimento de políticas públicas** | 5 | 50,00% |
| | | 6 | 50,00% |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | **Palestra sobre preservação ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais** | 16 | 100,00% |
| 14 | **Reunião para abordar as práticas adequadas e as responsabilidades no uso do sistema de Saneamento** | 17 | 100,00% |
| 15 | **Palestra socioeducativa abordando a saúde preventiva da família** | 12 | 100,00% |
| 16 | **Debate sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade** | 11 | 100,00% |
| 17 | **Teatro sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade** | 13<br>14 | 50,00%<br>50,00% |
| 18 | **Palestra sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade** | 15 | 100,00% |

Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
Departamento de Habitação
Rua:Benemérito Pedro Kuss – n°492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP:89.300-268
Fone (47) 3842-4466
E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

# PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

**1 Área de intervenção:**

| | |
|---|---|
| **Informações Gerais da Obra** | Sistema de Saneamento Integrado: implantação do sistema de esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais. |
| **Executor da Intervenção** | Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação |
| **Localidade** | Loteamento Novo Horizonte-Bairro Vila Nova |
| **Município/UF** | Mafra/SC |
| **Regime de Administração** | Indireta |
| **Agente Promotor** | Ministério das Cidades |
| **Fonte de recurso** | Contrapartida |
| **Valor do Investimento** | **R$ 121.017,34** |

**2 Equipe técnica responsável:**

| | |
|---|---|
| Gestor do Trabalho Social | Graduação em nível superior em Serviço Social<br>Vanessa Kredens Ramalho - Psicologa 12ª CRP 21415 |
| Responsável Técnico pelo Trabalho Social<br><br>Equipe de Apoio | Graduação em nível superior -Equipe técnica da empresa contratada.<br><br>Estagiários contratados pela empresa |
| Mobilizador Social | Pessoa capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento, ou da macroárea. |

**3 Leitura comunitária e visão de futuro:**

O presente objeto de intervenção consiste na implantação do Sistema de Saneamento Integrado que prevê a instalação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana sustentável e o manejo de águas pluviais e Regularização Fundiária

O projeto de implantação contempla as ruas Benemérito Rufino N. D'Andrade, Benemérito Eduardo Ganzert, Artesão Alfredo Muller, parcialmente as ruas Benemérito Antônio Schweizer, Comerciante Aeroslau Pancheniak, Benemérito Etelvina L. Pinto e Benemérito Nelson Evers do Loteamento Novo Horizonte.

No local foram identificadas deficiência de infraestrutura de saneamento básico com exposição de forma inadequada dos efluentes produzidos nos ambientes domésticos, inconstância no abastecimento de água, carência de um sistema de esgotamento sanitário e drenagem, contudo, o local conta com prestação dos serviços de coleta de lixo. Na área de intervenção das obras foram identificados 02 unidades habitacionais que não possuem utensílio sanitário ou este encontra-se incompleto para uso. Ainda, foi identificado que o local de intervenção não possui vias de acesso pavimentadas, nem tão pouco calçadas ou sinalização das vias.

A área não está na rota de serviços de transporte público, mas conta com a prestação dos serviços de energia elétrica. A técnica construtiva das residências em sua grande maioria é de método de alvenaria convencional sendo poucas as habitações de madeira e outras em fase de construção.

Dentre os equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis no local se encontram o Centro de Educação Infantil Municipal Edith Ferreira Herbst, campo esportivo, equipamento recreativo infantil, igrejas: Assembleia de Deus e Congregação Cristã no Brasil, no entorno estão a Igreja Católica São Pedro, Escola de Educação Básica Profª Maria Paula Feres, Centro de Educação Infantil Municipal Günther Werner e o Equipamento de Saúde de Atenção Básica Vila Nova.

A organização das fichas para coleta de dados socioeconômicos da população beneficiária conforme o disposto na Lei n° 13.709/2018 - LGPD, realizado na localidade em 13 de abril de 2024, no que diz respeito a população beneficiária, evidenciou-se que dentre as 132 famílias entrevistadas da área de intervenção, 294 indivíduos serão impactados diretamente pelo projeto, dentre eles 77 crianças/adolescentes, 21 pessoas idosas com mais de 60 anos de idade e 09 pessoas com deficiência. Os beneficiários indiretos do entorno correspondem a 378 indivíduos.

O levantamento revelou que 46 famílias se enquadram como baixa renda, com 132 pessoas dentre estas: 07 famílias obtém seu rendimento mensal adicional advindo do programa social de transferência de renda do Governo Federal - Programa Bolsa

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Família e/ou Benefício de Prestação Continuada, 31 famílias são chefiadas por mulheres, 14 idosos e 4 pessoas com deficiência, 50 crianças/adolescentes, 06 tem composição familiar unipessoal.

Conforme relato dos entrevistados as unidades habitacionais onde residem em sua maioria foram adquiridas por meio de contrato de compra e venda sendo este posse precária sem o devido processo de escrituração e registro, outras são cedidas ou alugadas sendo que, são no total 141 glebas afetadas pelo projeto, das famílias consideradas baixa renda pelo levantamento, 28 disseram não ter ou afirmam não saber se têm matrícula do imóvel registrado no nome do responsável familiar.

Ademais, com base no relato dos moradores no decorrer da coleta de dados foi identificado a presença de pessoas que não concluíram o ensino fundamental, o ensino médio e a alfabetização no tempo adequado a sua idade.

Após conclusão de uma leitura técnica das famílias beneficiárias foi realizado no dia 04 de julho de 2024 às 18h00 reunião no Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst, que contou com a participação dos moradores do bairro Novo Horizonte com intuito de comunicar aos beneficiários e comunidade geral como se dará o processo de intervenção das obras e do projeto técnico social, criando em conjunto uma visão de ganhos futuros na comunidade, mobilização comunitária ao longo do projeto, ressaltando ainda demandas prioritárias nas questões socioeconômicas e de saneamento básico, a reunião trouxe questionamentos e sugestões de melhorias pelos participantes, mostrando entusiasmo com o desenvolvimento do projeto e obra.

Tal reunião foi antecedida pela produção de materiais informativos de divulgação em mídias sociais, onde os mesmos materiais de formulários de coleta de dados, registro fotográfico e material divulgado no site oficial do município e cópia do material informativo utilizado estão em documento anexo.

## 4 Justificativa:

A implantação do Sistema de Saneamento Integrado no território terá a prerrogativa de melhorar a qualidade de vida da população atendida, já o Projeto Técnico Social busca intervir junto ao impacto social causado nas famílias beneficiadas de forma direta e indireta, auxiliando na identificação de demandas e aquisição de potencialidades de melhoria da qualidade de vida, frente às múltiplas expressões da questão social.

A intervenção do Trabalho Técnico Social contará com a identificação de demandas dos segmentos da classe trabalhadora e na aquisição de potencialidades de melhoria na qualidade de vida, mobilização social, sustentabilidade da obra implementada e viabilização de acesso aos direitos.

A proposta de intervenção do trabalho social relacionada ao projeto a ser realizado e as adversidades sociais detectadas, busca por meio de conhecimentos e instrumentais técnicos-operativos mediar e viabilizar o acesso à informação e mobilização social, promovendo aos usuários uma visão crítica de sua realidade, sua autonomia e protagonismo enquanto indivíduo portador de direito.

Para tanto este Projeto de Intervenção Social será realizado por empresa contratada, por tanto, de forma indireta, através de licitação que através de planejamento e realização das atividades considerando os Produtos propostos na Portaria 75 do MCIDADES e verificação buscará averiguar impactos e resultados incorporados ao projeto, sua compatibilidade com as características do território, com a população e a concretização das mudanças asseguradas tanto no projeto de infraestrutura, quanto nas atividades do projeto técnico social.

## 5 Objetivos e Metas:

Mobilizar a população beneficiária a participar no processo de desenvolvimento do PTS, contribuindo para a universalização do acesso de qualidade aos serviços públicos de saneamento básico e integrado, políticas públicas e sociais, promover autonomia, protagonismo, cidadania, melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade dos equipamentos e serviços implantados.

Estabelecer com os beneficiários e a comunidade uma rede envolvida de forma participativa no acompanhamento da intervenção.

Produzir uma comunicação socioeducativa quanto a intervenção, valorização e apropriação dos equipamentos implantados e dos espaços públicos existentes no bairro.

Incentivar a preservação ambiental e desenvolvimento de práticas sustentáveis, garantindo qualidade de vida;

Responsabilizar os beneficiários quanto aos deveres e responsabilidades no uso adequado do sistema de saneamento integrado.

Conscientizar a população beneficiária de práticas de autocuidado e saúde preventiva, visando a prevenção de doenças e a melhora da qualidade de vida.

Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos direitos humanos, na luta contra a discriminação, preconceito e violação de direitos.

## 6 PARCERIAS

| Entidade | Atribuição |
|---|---|

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | Palestras orientativas de saúde preventiva e melhora da qualidade de vida. |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação | Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no CadÚnico para acesso aos programas sociais, benefícios, acesso a direitos e serviços socioassistenciais.<br>Palestras orientativas da Política de Assistência Social |
| Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst. | Inclusão de famílias na política educacional<br><br>Disponibilização do local para realização das reuniões e palestras. |
| Departamento de Meio Ambiente | Palestras orientativas de preservação ambiental, sustentabilidade e utilização do Sistema de Saneamento Integrado. |
| Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescência | Palestras orientativas de direitos relacionados a crianças e adolescentes |
| OAB | Palestras orientativas de direitos relacionados a mulheres, pessoas com deficiência, idosos e demais segmentos de classes minoritárias. |

**7 Metodologia e Atividades:**

**01- Produto I - I.a3 Produção de comunicação social sobre a intervenção estabelecida**
**Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.**

| | |
|---|---|
| **Atividade** | Produção de materiais para comunicação |
| **Objetivo Produto** | Produzir materiais informativos de comunicação |
| **Conteúdo** | Difusão informativa da intervenção, temas das palestras e atividades |
| **Comunicação** | FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso (total 2.150 un)<br><br>FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras (total 1.850)<br><br>BANNER em lona, gramatura de no minimo 400gr, impressão digital, tinta original, 4x0 cor, tamanho 0,8x1,20 m, acabamento em madeira, ilhós e barbantes nas extremidades (01 un)<br><br>CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 (total 250 un)<br><br>Serviço do Sonorização (total 36 horas) |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado nos materiais de comunicação nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram nas atividades, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.Cartilha produto que terá a função de apresentar conteúdo educativo sobre saneamento básico.<br><br>**Especificação da atividade:** elaboração e impressão de materiais de informação para todo o projeto, produção dos conteúdos dos Flyers de aviso de reunião com a quantidade e temática definidas nas atividades, produção dos conteúdos dos folders com a quantidade e temática definidas nas atividades, produção dos conteúdos dos anúncios do caro de som com quantidade e temática definidas nas atividades, Cartilha produto que terá a função de apresentar conteúdo educativo sobre saneamento básico. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 50h**, sendo 10 h para planejamento, 40h para realização da atividade, as artes e os materiais informativos de todas as atividades e ações do Trabalho Técnico Social deverão ser produzidos nesta atividade, conforme demanda e assunto a ser abordado.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de mídia necessária a execução da atividade para reprodução em gráficas, impressões, sistemas de audiovisual.<br><br>Cada folder terá um tema referente ao conteúdo trabalhado na atividade programada a ser elaborado pela empresa contratada, devendo esta apresentar à equipe técnica da prefeitura para aprovação do conteúdo.<br><br>Os Flyers e folders quando entregues (de preferência nos finais de semana) nas casas através de equipe contratada pela empresa, serão apresentados aos moradores que estiverem nas residências ou deixadas nas caixas de correios aos que não forem encontrados.<br><br>Materiais para anúncio em carro de som: O material de divulgação do carro de som será preparado pela empresa contratada para os serviços, referente ao tema trabalhado na atividade a ser executada, e convidando os moradores para a atividade. |
| **Parceria** | Parceiros do TPS com busca de informações para elaboração dos materiais |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com os parceiros para disponibilizar informações sobre os conteúdos dos materiais de comunicação, providenciar equipamentos, entre outros.100 horas |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final das atividades formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, sobre a qualidade do material de comunicação apresentado lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:**entrega dos materiais de comunicação em 100% das residências, satisfação de 60% dos entrevistados com a qualidade do material e do conteúdo abordado nos materiais de comunicação apresentados. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **02- Produto I - Ib.1 Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos**<br>**Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião grupo representativo da comunidade |
| **Objetivo Produto** | Criar comissão representativa local de beneficiados pelas obras de saneamento integrado |
| **Conteúdo** | Importância da participação social junto à intervenção II |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso (150un para cada atividade, 300 no total)**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras (150un para cada atividade, 300 no total)**<br><br>**Anúncio em carro de som para cada atividade: 06 horas no total**<br><br>**Grupo de Watsaapp** |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>1) Atividade Inicial<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade para formar a comissão de representantes abordando questões de participação, envolvimento da comissão com o processo de intervenção e apoio comunitário entre os beneficiários ao longo da obra, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as atividades programadas para a realização do Trabalho Técnico Social e também das obras.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>2) Reunião trimestral comissão de moradores da comunidade com visita nas obras<br><br>**Estratégias de comunicação:** O convite constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado deverá ser entregue através do grupo de watsaap 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 06 reuniões no CEIM com a comissão de moradores da comunidade abordando questões acompanhamento e evolução das obras com previsão de participação de **10 pessoas** nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 66h**, sendo que para cada atividade (no total de 06 reuniões) 05h para planejamento, 01:00h para realização da atividade, 05h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo.<br><br>3) Atividade Final<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com a comunidade e com a comissão formada no início das atividades para abordar questões de participação, envolvimento no final da intervenção e apoio comunitário entre os beneficiários no pós obra, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre a responsabilidade individual e coletiva, o cuidado e preservação das instalações de saneamento básico e preservação do patrimônio público.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (130 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(58 horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e das atividades; cópia do Flyer e do folder; relato das atividades, constando o processo de planejamento, divulgação e execução. Lista com dados(nome, telefone, endereço) da comissão de representação de moradores.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências; comissão de representação de moradores formada. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **03- Produto I - Ib.2 Beneficiários envolvidos em instâncias de governança e fóruns de participação social<br>Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Roda de Conversa com o Consab. |
| **Objetivo Produto** | Envolver os beneficiários em instâncias e fóruns de participação e conscientizar a população beneficiária de sua importância na participação. |
| **Conteúdo** | Fórum participativo. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 roda de conversa no CEIM, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico explicando a organização do Conselho Municipal, visando ressaltar a importância da participação popular, como também, questões inerentes ao saneamento inadequado, consumo de água potável, coleta e tratamento do esgoto e resíduos sólidos, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade com 01 hora de atividade no local e com 05 horas para desenvolvimento da atividade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as instâncias de controle social e participação da sociedade civil nos conselhos. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local.<br>Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o CONSAB para disponibilizar representantes do conselho, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros.(32 horas de atividades)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (26 horas de atividade)<br><br>- Membros do CONSAB: realizar atividades da Roda de Conversa com os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **04- Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida<br>Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião com funcionários da obra. |
| **Objetivo Produto** | Preparar os funcionários da intervenção das obras no desenvolvimento do projeto social e sua contribuição orientativa de comunicação com a população. |
| **Conteúdo** | Informativo do desenvolvimento das atividades a serem realizadas no projeto de execução das obras e técnico social |
| **Comunicação** | Ofício à empresa responsável da obra |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em correspondência oficial (ofício) ao responsável da empresa/obra<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com responsáveis pelo desenvolvimento das obras com previsão de participação de **20 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Funcionários das obras |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros (32 horas de atividade)<br><br>- Mobilizador Social: participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (02 horas de atividade) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da atividade; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 10 pessoas nas atividades; |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **05- Produto I - Ib3 Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida<br>Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião preparatória com instituições parceiras do projeto |
| **Objetivo Produto** | Preparar os parceiros para o desenvolvimento do projeto social e sua contribuição orientativa de comunicação com a população. |
| **Conteúdo** | Informação sobre desenvolvimento das atividades a serem realizadas, com participação dos técnicos e as atribuições de cada instituição. |
| **Comunicação** | Ofício às instituições parceiras |
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em correspondência oficial (ofício) aos responsáveis parceiros: OAB, Conselho Tutelar, CONSAB, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescência, Departamento de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst, entre outros. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com responsáveis pela parceria com previsão de participação de **20 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Responsáveis pela parceria OAB, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescência, Departamento de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst, entre outros. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros (32 horas de atividade)<br><br>- Mobilizador Social: participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (02 horas de atividade) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; relato da atividade; registro fotográfico da atividade;constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 10 pessoas nas atividades; 100 % das parcerias formadas. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **06- Produto I - Ic1 Acompanhamento participativo da intervenção ou operação realizada**<br>**Objetivo Específico: fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião com comissão de moradores e funcionários. |
| **Objetivo Produto** | Estabelecer vínculo com os funcionários da obra junto a comissão para orientações da intervenção e comunicação com a sociedade civil. |
| **Conteúdo** | Participação e comunicação orientativa. |
| **Comunicação** | Ofício à empresa responsável da obra e convite por meio de whatsapp à comissão da comunidade |
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em correspondência oficial (ofício) aos responsáveis da empresa e convite por meio de whatsapp, e /ou ofício à comissão da comunidade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com os funcionários da obra junto e a comissão de moradores, com previsão de participação de **30 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10:00h para relatoria. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Funcionários da obra e comissão de moradores |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros (32 horas de atividade)<br><br>- Mobilizador Social: participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (02 horas de atividade) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; relato da atividade; registro fotográfico da atividade; constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **07- Produto II - IIa1 Atividade de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Roda de conversa sobre o andamento da obra |
| **Objetivo Produto** | Instigar o questionamento da comunidade local sobre sua visão frente à intervenção. |
| **Conteúdo** | Visão comunitária do projeto técnico social e obras durante sua execução. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** realização de 01 roda de conversa no CEIM, pela equipe técnica do trabalho social e o responsável técnico da obra com a população da área de intervenção e entorno, para expor a visão dos resultados a serem alcançados a longo prazo com as obras de intervenção com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as instâncias de controle social e participação da sociedade civil nos conselhos. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o CONSAB para disponibilizar representantes do conselho, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (26 horas)<br><br>- Responsável técnico da obra |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes, lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS.<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **08- Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Atividades socioeducativas de valorização dos equipamentos implantados. |
| **Objetivo Produto** | Preservação e manutenção dos espaços públicos e das obras que estão sendo executadas |
| **Conteúdo** | Direitos, deveres e importância da preservação e manutenção da obra após implantação. |
| **Metodologia** | **Estratégias de comunicação:** Divulgação e disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo(com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal), nas residências da comunidade. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador social aos moradores. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** Entrega de material informativo nas residências, conversando com os moradores visando ressaltar a importância da preservação e manutenção dos espaços públicos e das obras que estão sendo executadas, com previsão de participação de **150 famílias**<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 78h**, sendo 20h para planejamento, 48h para entrega dos folders nas residências; 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** Entrega de folder informativo com orientações sobre a preservação e manutenção dos espaços públicos e das obras que estão sendo executadas |
| **Comunicação** | **FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un** |
| **Parceria** | Prefeitura municipal para elaboração de conteúdo |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Responsável** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contatos com parceiros, providenciar equipamentos, entre outros. (30 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos folders nas residências, conversando com os moradores. Nas residências que os moradores não estejam em casa, o folder deverá ser colocado na caixa de correio. (48 horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade, registro fotográfico, relato da atividade, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de registro fotográfico da entrega dos folders nas residências; cópia do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **09- Produto II - IIb1 Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa sobre valorização e apropriação dos bens atuais e futuros |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a prática da valorização e apropriação dos equipamentos implantados e de espaços públicos existentes no bairro. |
| **Conteúdo** | Difusão informativa de apropriação dos espaços públicos existentes e implantados. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa no CEIM, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, para discutir a valorização e apropriação dos equipamentos implantados e de espaços públicos existentes no bairro, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de valorização e apropriação dos equipamentos implantados e de espaços públicos existentes no bairro<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. **(32 horas)**<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades). **( 26 horas)** |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **10- Produto II - IIb2 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vínculos**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento de vínculos |
| **Objetivo Produto** | Promover conscientização sobre a valorização do território, a cultura de vizinhança e o fortalecimento de vínculos |
| **Conteúdo** | Interação e Integração social |
| **Comunicação** | Convite da reunião à comissão de moradores da comunidade por meio de whatsapp.<br><br>Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em Flyer (convite) informativo nas residências da comunidade, como também anuncio através de carro de som para atividade Tarde na Praça |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som 03 horas** |
| **Metodologia** | 1) Reunião de organização do evento com a comissão de moradores da comunidade<br><br>**Estratégias de comunicação:** O (convite) constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado deverá ser entregue 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com a comissão de moradores da comunidade abordando questões de participação, envolvimento da comissão com evento Tarde na Praça e apoio comunitário entre os beneficiários com previsão de participação de **10 pessoas**<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 32h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo.<br><br>2) Tarde na Praça:<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de atividades socioeducativas e lúdicas, na praça local que remetem à importância da implantação do sistema de saneamento básico e roda de conversa e chimarrão com resgate de atividades culturais que remetem a valorização do território a promoção de cultura de vizinhança e o fortalecimento de vínculos do núcleo com o auxílio da comissão de moradores da comunidade, com brinquedos infláveis, entrega de picolés e camisetas aos participantes com previsão de participação de no mínimo 100 pessoas no evento.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 50h**, sendo 20h para planejamento, 04h para realização da atividade, 16h para entrega dos flyers 10:00h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas**,** dinâmicas de grupo, brincadeiras interativas com resgate de brincadeiras antigas, entrega de camisetas picolés aos participantes. Obs a entrega de camisetas poderá ocorrer em outras atividades programadas. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local da reunião<br>Prefeitura Municipal com autorização de utilização da praça |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. ( 32 h reunião+ 34 h tarde na praça= 66 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (02 hs reunião + 20 hs tarde na praça= 22horas)<br><br>-Empresa de eventos: aluguel de brinquedos infláveis para realizar brincadeiras e a interação com os moradores |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 50 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **11- Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais**<br>**Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa sobre direitos socioassistenciais |
| **Objetivo Produto** | Apresentar informações a respeito de direitos socioassistenciais |
| **Conteúdo** | Direitos socioassistenciais e preparação da comunidade para atividade de visita domiciliar e levantamento socioeconômico |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em flyers informativo e folders nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de higienização dos alimentos e redução de desperdício.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local.<br>Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - técnico responsável pela palestra. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades) (26 horas)<br><br>- Palestrante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências; comissão de representação de moradores formada. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **12- Produto II - IId1 Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais, educação, trabalho e renda. Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Levantamento Socioeconômico de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade para atendimento de políticas públicas. |
| **Objetivo Produto** | Encaminhar potenciais beneficiários aos serviços educacionais e socioassistenciais, para garantia de acesso a direitos, trabalho e renda. |
| **Conteúdo** | Levantamento de dados para apresentação de referência e contrarreferência socioassistencial e política educacional |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso 150 un** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em flyer informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de levantamento socioeconômico (formulário), de todas as famílias beneficiadas diretamente pela obra, identificar potenciais beneficiários de serviços/programas ofertados e posterior encaminhamento dos mesmos aos serviços socioassistenciais, de educação, bem como para vagas de emprego, estágios e outros, com previsão de participação de 1**50 pessoas**<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 96h**, sendo 20h para planejamento, 50h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 10h para relatoria. |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **Instrumentos e técnicas:** elaboração de formulário, aplicação de formulários juntos aos moradores, orientação sobre acesso às políticas públicas. Entrega de flyer informativo com orientações sobre as atividades programadas. |
| **Parceria** | Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Educação, Saúde. |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Responsável** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, elaborar formulários, fazer as visitas domiciliares com aplicação do formulário, fazer a análise dos formulários, realizar os encaminhamentos da população às políticas públicas, providenciar equipamentos, entre outros. (80 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(66 horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** registro fotográfico, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário e tabulação dos resultados; registro fotográfico das visitas domiciliares e da entrega dos Flyers nas residências; cópia do Flyer; relato da atividade constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de 100 % da população da resposta dos formulários de levantamento socioeconômico, entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **13- Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas**<br>**Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra sobre preservação ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a preservação ambiental e desenvolvimento de práticas responsáveis pelo uso sustentável dos recursos naturais, garantindo aproveitamento e qualidade de vida. |
| **Conteúdo** | Uso responsável e sustentável de recursos naturais. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. O folder deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa de prevenção ambiental e sustentabilidade: reciclagem, aproveitamento de resíduos orgânicos em compostagens no plantio de |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | alimentos orgânicos e captação, armazenamento e utilização de água da chuva e responsabilidade no uso adequado do sistema de saneamento, ministrada por palestrante contratado com o apoio da equipe do departamento de Meio Ambiente do município, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de prevenção ambiental e sustentabilidade. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local<br>Departamento do Meio Ambiente |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com Departamento de Meio Ambiente para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 Horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da palestra. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(26 horas)<br><br>Palestrante contratado: O profissional a ser contratado deve possuir no mínimo ensino superior de formação em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Biologia entre outras afins, com experiência de mais de 05 anos na área de meio ambiente e saneamento básico. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na palestra; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **14- Produto III - IIIa1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas**<br>**Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Reunião para abordar as práticas adequadas e as responsabilidades no uso do sistema de Saneamento Básico nos seus 04 itens |
| **Objetivo Produto** | Discutir os deveres e responsabilidades no uso adequado do sistema de saneamento básico. |
| **Conteúdo** | Uso responsável e sustentável dos equipamentos implantados. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un** |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | **CARTILHA impressa em papel couche, fosco, 120g, 4x4 cor, 04 folhas, formato A4 250 un**<br><br>**Anúncio em carro de som:03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em flyer informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da reunião. Carro de som lembrando o dia, horário e local da atividade, no dia anterior à atividade, durante 01:30h; e no dia da atividade por 01:30h. A cartilha deverá ser entregue pelo mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências, também entregar a todos os alunos do CEIM e complementar a entrega na atividade Tarde na Praça.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 reunião no CEIM com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade para abordar os deveres e responsabilidades no uso adequado do sistema de saneamento básico, com previsão de participação de **100 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega das cartilhas após atividade nas residências, 10h para relatoria.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo com orientações sobre as atividades programadas para a realização do Trabalho Técnico Social e também das obras. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: além de realizar a reunião, deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades). (26 Horas) |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução. Lista com dados(nome, telefone, endereço) da comissão de representação de moradores.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 50 pessoas nas atividades; entrega de Flyer e folders em 100% das residências. |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| **15- Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas. Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa abordando a saúde preventiva da família |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a população beneficiária para as práticas de autocuidado e saúde preventiva, visando a prevenção de doenças e a melhora da qualidade de vida. |
| **Conteúdo** | Autocuidado e saúde preventiva da família. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra com abordagem socioeducativa referente à saúde preventiva da família, ministrada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de saúde preventiva da família. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local.<br>Secretaria Municipal de Saúde - palestrante |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Responsável** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com a Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem na atividade. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da atividade, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras funções) (26 Horas)<br><br>- Palestrante da Secretaria Municipal de Saúde: realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na palestra; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **16- Produto III - IIIc1 Atividades socioeducativas e difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas. Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra socioeducativa sobre autocuidado e saúde quanto alimentação Saúde e Segurança alimentar |
| **Objetivo Produto** | Incentivar a prática de uma alimentação saudável, garantindo aproveitamento e qualidade de vida. |
| **Conteúdo** | Alimentação saudável e produtos orgânicos. |
| **Materiais de Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras,150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da palestra.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com 01 horas de atividades no local e com 05 horas para desenvolvimento da palestra. com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando boas práticas de higienização dos alimentos e redução de desperdício.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - disponibilizará o local<br>Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN- palestrante |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da palestra. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(26 horas) |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | - Palestrante do SISAN : realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na palestra; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **17- Produto V - Vb1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território**<br>**Objetivo Específico: promover os Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território, recomendando-se o uso dos espaços coletivos produzidos pela intervenção para manifestações artísticas, educacionais e culturais, e a articulação com os órgãos públicos e organizações e coletivos existentes no território.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Peça teatral sobre direitos humanos e formas de enfrentamento de sua violação na comunidade. |
| **Objetivo Produto** | Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos direitos humanos no cotidiano e na luta contra a discriminação, preconceito e violação de direitos. |
| **Conteúdo** | Direitos Humanos e meios de combate à sua violação. |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 200 un**<br>**Os quantitativos solicitados nesta atividade pretendem prever atendimento de no mínimo 120 famílias podendo ser mais de acordo com a demanda de vagas preenchidas no CEIM, bem como de funcionários.**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 200 un. Os quantitativos solicitados nesta atividade pretendem prever atendimento de no mínimo 120 famílias podendo ser mais de acordo com a demanda de vagas preenchidas no CEIM, bem como de funcionários.** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado em Flyer (convite) e folder informativo para os alunos e as famílias do Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade no Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst<br><br>**Especificação da atividade:** realização de peça teatral socioeducativa, com no mínimo 04 apresentações de 30 minutos, para atender a todos os alunos do CEIM, por empresa especializada contratada e em parceria com Conselho Tutelar para alunos do Centro de Educação Infantil apresentando temas como: direitos das crianças e adolescentes, combate a violência, liberdade de expressão, violência contra mulher, idosos, PCDs e demais assuntos pertinentes, com os alunos do Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst com previsão de participação de no mínimo **120 pessoas**, para todas as crianças do CEIM, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando direitos das crianças e |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | adolescentes, combate a violência, liberdade de expressão, violência contra mulher, idosos, PCDs, aos funcionários e enviado em agendas.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 58h**, sendo 30h para planejamento, 08h para realização da atividade, 10h para entrega dos Flyers (convites); 10:00h para relatoria. Peça teatral de no mínimo 30 minutos por apresentação. |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - local.<br>Conselho Tutelar |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos alunos do CEIM, beneficiários indiretos- comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com o Conselho Tutelar para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (48 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers e folders. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades).(18 horas)<br><br>- Teatro: A empresa ou profissional a ser contratada/o deve possuir vasta experiência teatro que aborda questões de direitos humanos para crianças na idade do CEIM com experiência de mais de 05 anos. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da palestra formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da palestra; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 80 pessoas nas palestras; entrega de Flyer e folders em 100% das famílias do Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

| **18- Produto V- Vd1 Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território Objetivo Específico: promover os Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território, recomendando-se o uso dos espaços coletivos produzidos pela intervenção para manifestações artísticas, educacionais e culturais, e a articulação com os órgãos públicos e organizações e coletivos existentes no território.** | |
|---|---|
| **Atividade** | Palestra sobre direitos humanos e exercício da cidadania na comunidade. |
| **Objetivo Produto** | Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos direitos humanos no cotidiano e exercício da cidadania |
| **Conteúdo** | Direitos Humanos e Cidadania |
| **Comunicação** | **FLYER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, impressão frente e verso, 150 un**<br><br>**FOLDER em papel couche brilho 150g, 4x4 cor, tamanho 15x21cm, acabamento com duas dobras, 150 un**<br><br>**Anúncio em carro de som: 03 horas** |
| **Metodologia** | **Comunicação:** Divulgação das ações a serem realizadas, com disseminação do conteúdo elaborado Flyers (convite) e folder informativo nas residências da comunidade.<br><br>**Estratégias de comunicação:** Flyer (convite) de divulgação constando o dia, horário, local e assunto a ser abordado (com identificação visual da Prefeitura e Governo Federal). O Flyer deverá ser entregue pelo mobilizador social 05 dias antes da data de realização da atividade. O folder deverá ser entregue pelo |

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

| | |
|---|---|
| | mobilizador aos moradores que compareceram na atividade, e aos que não compareceram, entregar em suas residências.<br><br>**Especificação da atividade:** realização de 01 palestra socioeducativa, proferida em parceria com a OAB e Conselho Municipal de Assistência Social discutindo temas como: direitos da mulher, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, combate a violência doméstica, liberdade de expressão e assuntos relacionados ao pleno exercício da cidadania, com os beneficiários diretos e indiretos da comunidade, com previsão de participação de **50 pessoas**, nesta atividade será fornecido lanche aos participantes.<br><br>**Tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria: 56h**, sendo 20h para planejamento, 02:00h para realização da atividade, 16h para entrega dos Flyers (convites) nas residências; 08h para entrega dos folders após atividade nas residências, 10h para relatoria<br><br>**Instrumentos e técnicas:** recursos visuais com técnicas interativas - apresentação através de power point , incluindo vídeos curtos, e dinâmica de grupo. Entrega de folder informativo abordando sobre direitos humanos e exercício da cidadania na comunidade |
| **Parceria** | Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst - local.<br>Ordem dos Advogados do Brasil -<br>Conselho Municipal de Assistência Social |
| **Publico-alvo** | Beneficiários diretos/indiretos e comunidade local. |
| **Atribuições e perfis dos responsáveis técnicos** | - Responsável técnico: deverá realizar as articulações necessárias para realização da atividade, como contato com a diretora do CEI, contato com a Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Municipal de Assistência Social para disponibilizar palestrante, organizar lista de presença, providenciar equipamentos, entre outros. (32 horas)<br><br>- Mobilizador Social: realizar a entrega dos Flyers nas residências, conversando com os moradores e incentivando a participarem da palestra. Nas residências que os moradores não estejam em casa o Flyer deverá ser colocado na caixa de correio. O mobilizador social deverá participar da palestra, como equipe de apoio (para acolher, coletar as assinaturas na lista de presença, realizar registro fotográfico, entre outras atividades). (26 Horas)<br><br>- Palestrante OAB e Conselho Municipal de Assistência Social: realizar a palestra para os beneficiários. |
| **Avaliação** | **Formas de avaliação pelos participantes:** Deverá ser entregue ao final da atividade formulário de avaliação com perguntas fechadas e no mínimo uma pergunta aberta para contribuições/sugestões dos participantes., lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião, cópia do material informativo utilizado e RATS<br><br>**Meios de verificação:** apresentação de cópia do formulário de avaliação e tabulação dos resultados da avaliação; cópia da lista de presença; registro fotográfico da entrega dos Flyers nas residências e da atividade; cópia do Flyer e do folder; relato da atividade, constando o processo de planejamento, divulgação e execução.<br><br>**Indicadores de resultado:** participação de no mínimo 20 pessoas na atividade; entrega de Flyer em 100% das residências |
| **Acompanhamento** | Apresentação mensal de RATS, conforme cronograma físico-financeiro com todas as atividades executadas e a comprovação conforme descrito nas ações |

**10 Composição de Custos: Em tabela anexa**

**11 Cronograma físico-financeiro: Em tabela anexa**

Local e data: Mafra, 05 de dezembro de 2025.

Vanessa Kredens Ramalho

Psicóloga

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura Mafra

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

**ANEXO I**
**MODELO DA FICHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MORADORES DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE**

## LEVANTAMENTO DE DADOS - MORADORES LOT. NOVO HORIZONTE

Responsável Familiar:_____Data Nasc.:___/___/____
RG / CPF:_____Estado civil:_____
Endereço:_____Tel.(__)_____
Profissão:_____Empresa_____ Renda:_____
Programa Bolsa Família( ) BPC( ) Pensão ( ) Outro benefício:_____ Valor:_____
Planejamento Familiar: ( )sim ( )não Nº Habitantes:_____Escolaridade: _____

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Pessoa c/ deficiência na casa ( )sim ( )não Nome e qual?_____
Pessoa idosa na casa ( )sim ( )não Nome: _____

| Nome | CPF | Vínculo | Idade | Trabalho | Renda | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

### DADOS DO IMÓVEL

Casa própria:( )sim ( )não Casa cedida:( )sim ( )não Por quem:_____
Casa alugada:( )sim ( )não Valor do aluguel: _____
Nº peças do imóvel:____ O imóvel possui matricula: ( )sim ( )não Forma de aquisição:_____

### SUPRIMENTO ÁGUA POTÁVEL

| Ligação Intradomiciliar (relógio até a casa ) | Ligação Predial (relógio até a rua) | Reservatórios (caixa d'água) | Poço freático | Captação água da chuva |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### UTENSÍLIOS SANITÁRIOS

| Conjunto Sanitário<br>Vaso Sanitário ( )<br>Lavatório (pia) ( )<br>Chuveiro ( ) | Pia Cozinha | Tanque lava roupa | Filtro Doméstico (filtro da torneira) | Coleta resíduos sólidos (lixeira) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### DESTINAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

| Caixa de gordura ( )<br>Caixa de inspeção ( ) | Tanque Séptico (fossa) | Sumidouro | Valas de Filtração/infiltração (tubulações que ligam à fossa) | Ligação Intradomiciliar (sai da casa p/ caixa de inspeção e depois p/ rede) |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Informações adicionais: _____
_____
_____
_____

____ de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

## ANEXO II

## RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A equipe técnica dos setores de Habitação e Centro de Referência de Assistência Social que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Mafra/SC, realizaram no dia 13 de abril de 2024 às 9h00 visitas às residências do loteamento Novo Horizonte, que compõem as seguintes ruas: R. Ben. Eduardo Ganzert, R. Ben. Rufino Niencio D'Andrade, R. Ben. Nelson Evers, R. Ben. Adilson Xavier Matias, R. Com. Earoslau Pancheniak, R. Prof. Etelvina Terezinha Pinto, R. Ben. Antonio Schweizeer e R. Artesão Alfredo Muller, com intuito de realizar o levantamento de dados que serão utilizados no investimento do projeto de saneamento integrado a ser implantado na localidade.

Ao realizar a coleta de dados com a comunidade, os mesmos estavam receptivos quanto a participação e entusiasmado com a proposta do desenvolvimento do Sistema de Saneamento Integrado, além de relatarem suas demandas quanto ao atual cenário que se encontram, com situações de falta de água, valas de escoamento de resíduos nas ruas e demais problemas relacionados com esgotamento inadequado.

Após realização da coleta de dados dos moradores do loteamento, a prefeitura desenvolveu uma reunião com os moradores na data de 04 de julho de 2024 às 18h00 no Centro de Educação Infantil Municipal - Edith Ferreira Herbst com intuito de informar aos mesmos como se dará o processo de intervenção das obras e da realização do projeto técnico social, tal mobilização proporcionou ressaltar as demandas já coletadas, além de trazerem questionamentos referente ao início e desenvolvimento do projeto e sugestões de melhorias trazidas pelos participantes, demonstrando entusiasmo com o projeto.

Links de acesso às reportagens sobre a realização do trabalho:

https://mafra.sc.gov.br/tecnicos-da-prefeitura-visitarao-residencias-no-jardim-novo-horizonte-para-levantamento-de-dados/

https://mafra.sc.gov.br/levantamento-de-dados-no-jardim-novo-horizonte-continua-nesta-semana/

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Panfleto utilizado na divulgação das visitas técnicas:




Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Panfleto utilizado na reunião realizada com os moradores:

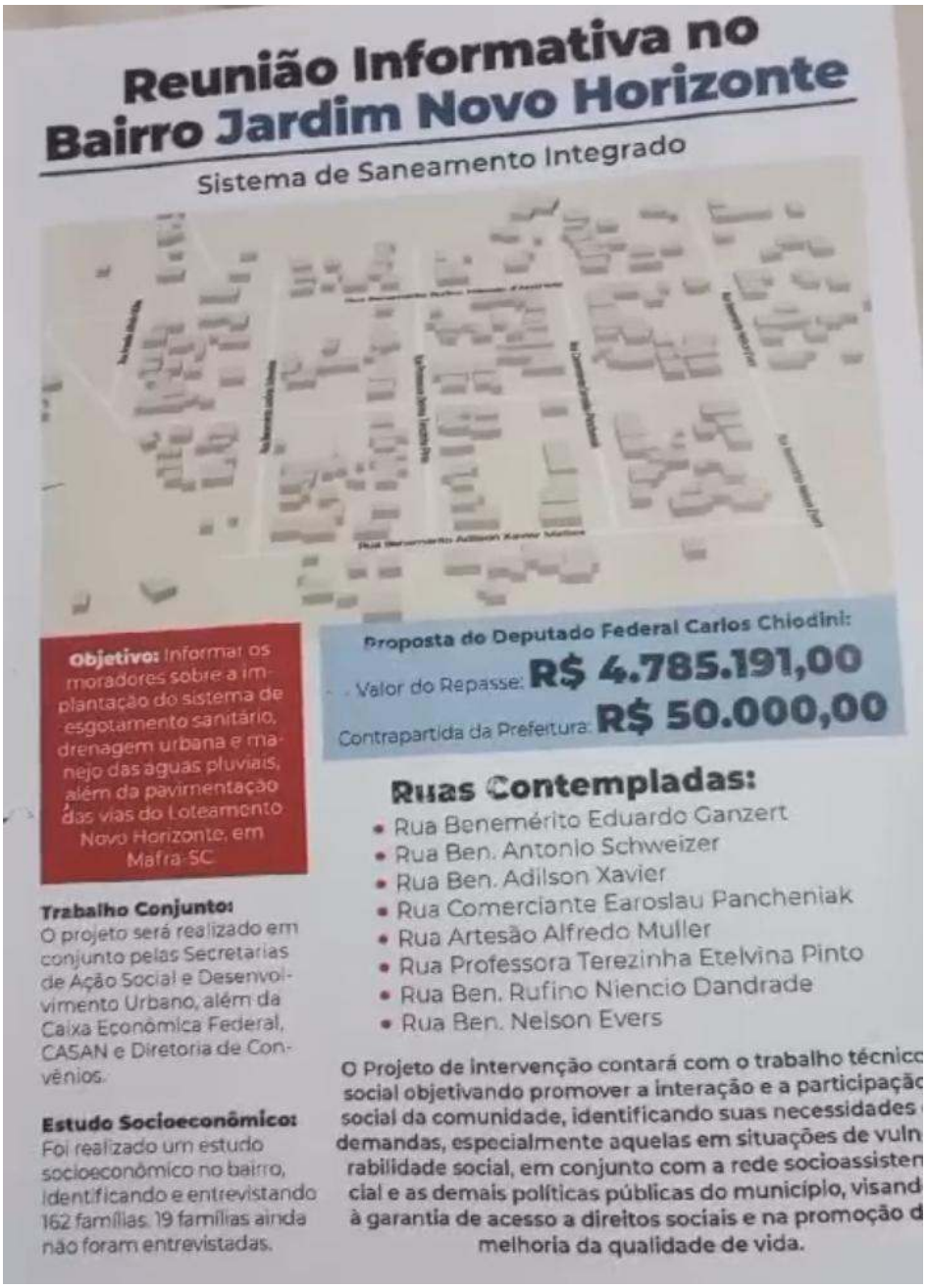


Mafra, 05 de dezembro de 2025

Vanessa Kredens Ramalho

Gestor do Trabalho Social - Responsável Técnico da Prefeitura
Mafra SC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA KREDENS RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2 e informe o código C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANESSA KREDENS RAMALHO (CPF 061.XXX.XXX-37) em 15/12/2025 08:49:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C1ED-8AC3-F5F3-0BF2

**Proc. Administrativo 11- 904/2026**

**De:** Everton W. - PMM-SMADU-CDU

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 21/01/2026 às 15:55:35

Prezado Secretário,

Solicitamos, por gentileza, a indicação da dotação orçamentária correspondente para atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

–

**Everton Wojciechovki**
*Subdiretor de Desenvolvimento Urbano*

**Proc. Administrativo 12- 904/2026**

**De:** JOACIR I. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

**Data:** 21/01/2026 às 16:05:34

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

**Joacir Ientz**
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Proc. Administrativo 13- 904/2026**

**De:** Aline E. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

**Para:** PMM-SMADU - Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano

**Data:** 22/01/2026 às 10:32:03

Secretário, para esta demanda, podem ser utilizados recursos do FUNSAB?

–

**Aline Maria Eckel**
*Contadora*

**Proc. Administrativo (Nota interna 22/01/2026 15:28) 904/2026**

**De:** Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/01/2026 às 15:28:02

Em tempo, segue em anexo os documentos de HABILITAÇÃO para fins dos dispositivos 5.1.4 até 5.1.6 do TR.

Pela eventualidade, informo que o representante da empresa na formalização da contratação será o Sr. Marcelino Hirofumi Ito (superintendencia@fepese.org.br)

Att.

–

**Rafael da Silva Balbinotti**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

atestado_de_capacidade_1.pdf
atestado_de_capacidade_2.pdf
atestado_de_capacidade_3.pdf
atestado_de_capacidade_4.pdf
Curriculolattesannemarie.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Adriana_Zanqueta_Wilbert_Ito_.pdf
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Annemarie_Janssen_.pdf
diploma_1.pdf
diploma_2.pdf
diploma_3.pdf
diploma_4.pdf
DIPLOMA_GRADUACAO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT.pdf
DIPLOMA_MESTRADO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT.pdf
DIPLOMA_MESTRADO_EM_SERVICO_SOCIAL_ADRIANA_ZANQUETA_WILBERT_1_.pdf
EGEM000_1_.pdf
_Signed_CT_N_0011_2026_Mafra.pdf

EGEM
Escola de Gestão
Pública Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ADRIANA ZANQUETA WILBERT ITO**, portadora do CPF 892.811.109-97, prestou serviços para a Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) vinculada à Federação Catarinense de Municípios na prestação de serviços as prefeituras do Estado de Santa Catarina.

Foram realizados em 2014 os seguintes serviços:

| Serviço | Local | Período |
|---|---|---|
| Plano de Medidas Socioeducativas | Grão Pará | 07 - 10/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | São Ludgero | 09 – 11/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | Forquilhinha | 09 – 11/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | Morro da Fumaça | 09 – 11/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | Chapecó | 09 – 11/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | AMREC | 09 – 12/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | AMPLANORTE | 09 – 12/2014 |
| Plano de Medidas Socioeducativas | Ibirama | 11 – 12/2014 |

Os serviços foram prestados com qualidade, responsabilidade e de acordo com as exigências da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

**Camile Martinelli Silveira**
Coordenadora de Formação
Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM

www.egem.org.br - egem@egem.org.br - (48) 3221 8800
CNPJ 08.940.383/0001-90 - Rua Santos Saraiva, 1546
Estreito - Cep 88070 101 – Florianópolis/SC

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ADRIANA ZANQUETA WILBERT ITO proprietária da Empresa Mithos Treinamento e Desenvolvimento – CNPJ 26.013.479/0001-94 ministrou o Curso de Capacitação Técnica para Conselheiros do Conselho de Assistência Social intitulado como Seminário Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Indaial – datado do dia 18 de novembro de 2019, totalizando 04 horas trabalhadas.

Os serviços foram prestados com qualidade, responsabilidade e de acordo com as exigências da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Contrato n. 212/2019 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Indaial.

Indaial,

**KATIUSCIA SIMONE HARBS**
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**
**Município de Indaial (SC)**

SUMMIT CIDADES 2024

# Certificado de Reconhecimento

Certificamos que **Adriana Zanqueta Wilbert Ito** contribuiu de maneira exemplar para a organização e realização da sala temática intitulada "Sala Amsterdam", durante o **Summit Cidades 2024,** realizado **Florianópolis**, nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2024**, com uma carga horária total de **300 horas**.

Reconhecemos e agradecemos a dedicação, o comprometimento e a excelência na coordenação desta importante iniciativa, que contribuiu significativamente para o sucesso do evento e o avanço das discussões sobre as temáticas abordadas.

**Bento Francisco Silvy**
Presidente do CIGA

**Ércio Kriek**
Presidente do CINCATARINA

**Raimundo Nonato de Oliveira Lima**
Presidente da FEPESE em exercício

Realização

Correalização

Patrocinadores Platinum

Patrocinadores Gold

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ADRIANA ZANQUETA WILBERT ITO proprietária da Empresa Mithos Treinamento e Desenvolvimento – CNPJ 26.013.479/0001-94 ministrou a Capacitação intitulada "Protocolo dos Serviços Socioassistenciais", ocorridas nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, totalizando 16 horas.

Os serviços foram prestados com qualidade, responsabilidade e de acordo com as exigências da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme descrito no Contrato n. 019/2020 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Indaial.

Indaial,

**KATIUSCIA SIMONE HARBS**
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**
**Município de Indaial (SC)**